



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 185239/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (1 FORMULARIO DE DADOS_A)
4. Relatório de Gestão (2 RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTAO_A)
5. Relatório do Controle Interno (3 RELATORIO DO CONTROLE INTERNO_A)
6. Parecer do Controle Interno (4 PARECER DO CONTROLE INTERNO_A)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 RELATORIO DA CGE_A)
8. Demonstrativos de Despesas (7 DEMONSTRAÇÃO DESPESA SEG NATUREZA ANEX)
9. Comparativo de Despesas (8 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REA)
10. Comparativo de Despesas por espécie (9 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REA)
11. Demonstrativo da Dívida Pública (10 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA PUBLICA ANEXO 17)
12. Relação de Restos a Pagar (11 RELAÇÃO RESTOS A PAGAR_A)
13. Balancete Sem Encerramento (12 BALANCETE 31 12 20 SEM ENCERRAMENTO_A)
14. Declaração de Bens (13 DECLARAÇÃO CHEFE GRHS_A)
15. Balanço Orçamentário (DCASP) (14 BALANÇO ORÇAMENTARIO DCASP_A)
16. Balanço Financeiro (DCASP) (15 BALANÇO FINANCEIRO DCASP_A)
17. Balanço Patrimonial (DCASP) (16 BALANÇO PATRIMONIAL DCASP_A)
18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (17 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIA)
19. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DCAS)
20. Notas explicativas às DCASP (19 NOTAS EXPLICATIVAS DCASP_A)
21. Outros Documentos (20 CERTIDÃO REGULARIDADE PROFISSIONAL_A)
22. Outros Documentos (6 COMPARATIVO RECEITA ORÇADA COM ARRECAD)
23. Termo de Distribuição

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

Gestor atual: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

Gestor das Contas: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (1 FORMULARIO DE DADOS_A)
- Relatório de Gestão (2 RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTAO_A)
- Relatório do Controle Interno (3 RELATORIO DO CONTROLE INTERNO_A)
- Parecer do Controle Interno (4 PARECER DO CONTROLE INTERNO_A)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 RELATORIO DA CGE_A)
- Demonstrativos de Despesas (7 DEMONSTRAÇÃO DESPESA SEG NATUREZA ANEX)
- Comparativo de Despesas (8 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REA)
- Comparativo de Despesas por espécie (9 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (10 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA PUBLICA ANEXO 17)
- Relação de Restos a Pagar (11 RELAÇÃO RESTOS A PAGAR_A)
- Balancete Sem Encerramento (12 BALANCETE 31 12 20 SEM ENCERRAMENTO_A)
- Declaração de Bens (13 DECLARAÇÃO CHEFE GRHS_A)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (14 BALANÇO ORÇAMENTARIO DCASP_A.pdf_(1).)
- Balanço Financeiro (DCASP) (15 BALANÇO FINANCEIRO DCASP_A)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (16 BALANÇO PATRIMONIAL DCASP_A)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (17 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DCAS)
- Notas explicativas às DCASP (19 NOTAS EXPLICATIVAS DCASP_A)
- Outros Documentos (20 CERTIDÃO REGULARIDADE PROFISSIONAL_A)
- Outros Documentos (6 COMPARATIVO RECEITA ORÇADA COM ARRECAD)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ
76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-
20

Curitiba, 30 de março de 2021 14:27:23

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 185239/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 185239/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

Gestor atual: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

Gestor das Contas: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (1 FORMULARIO DE DADOS_A)
- Relatório de Gestão (2 RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTAO_A)
- Relatório do Controle Interno (3 RELATORIO DO CONTROLE INTERNO_A)
- Parecer do Controle Interno (4 PARECER DO CONTROLE INTERNO_A)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (5 RELATORIO DA CGE_A)
- Demonstrativos de Despesas (7 DEMONSTRAÇÃO DESPESA SEG NATUREZA ANEX)
- Comparativo de Despesas (8 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REA)
- Comparativo de Despesas por espécie (9 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (10 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA PUBLICA ANEXO 17)
- Relação de Restos a Pagar (11 RELAÇÃO RESTOS A PAGAR_A)
- Balancete Sem Encerramento (12 BALANCETE 31 12 20 SEM ENCERRAMENTO_A)
- Declaração de Bens (13 DECLARAÇÃO CHEFE GRHS_A)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (14 BALANÇO ORÇAMENTARIO DCASP_A.pdf_(1).)
- Balanço Financeiro (DCASP) (15 BALANÇO FINANCEIRO DCASP_A)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (16 BALANÇO PATRIMONIAL DCASP_A)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (17 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DCAS)
- Notas explicativas às DCASP (19 NOTAS EXPLICATIVAS DCASP_A)
- Outros Documentos (20 CERTIDÃO REGULARIDADE PROFISSIONAL_A)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Outros Documentos (6 COMPARATIVO RECEITA ORÇADA COM ARRECAD)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20**

Curitiba, 30 de março de 2021 14:28:58

3. Formulário de Dados (1 FORMULARIO DE DADOS_A)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – GRHS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020
2.	ENTIDADE
	Nome: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB CNPJ: 76.416.957/0001-85
3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2020 à 31/12/2020
	Ato de Nomeação: Decreto n° 10 de 01/01/2019 e Decreto n° 1441 de 23/05/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Norberto Anacleto Ortigara CPF: 231.562.879-20
3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2020 à 31/12/2020
	Ato de Nomeação: Decreto n.º 1573 de 05/06/2019 Cargo: Diretor-Geral Nome: Richardson de Souza CPF: 635.722.499-53
4.	GESTOR ATUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Rua dos Funcionários, 1559 – Cabral - 80035-050 – Curitiba – Paraná

Fone: 41 3313-4083 - <http://www.agricultura.pr.gov.br/>



	Ato de Nomeação: Decreto nº 1.441 de 23/05/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Norberto Anacleto Ortigara CPF: 231.562.879-20
--	---

GESTOR ATUAL	
4.	Ato de Nomeação: Decreto n.º 1573 de 05/06/2019 Cargo: Diretor-Geral Nome: Richardson de Souza CPF: 635.722.499-53

CONTROLADOR INTERNO	
5.	Ato de Nomeação: Resolução Seab n.º 043 de 11/04/2019 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Flávio Augusto Ferreira do Nascimento CPF: 006.819.969-43

DECLARAÇÃO	
6.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 17 de março de 2021.  _____ Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Rua dos Funcionários, 1559 – Cabral - 80035-050 – Curitiba – Paraná

Fone: 41 3313-4083 - <http://www.agricultura.pr.gov.br/>

4. Relatório de Gestão (2 RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTAO_A)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA O DO ABASTECIMENTO – SEAB

-2020-

A – OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Em termos de legislação, no ano de 2020, poucas foram as alterações no âmbito administrativo, motivo pelo qual as ações da Seab transcorreram dentro da normalidade esperada. Entretanto, há que se ressaltar que o Governo, por meio da PGE, entrou com pedido de inconstitucionalidade sobre o total teor da Lei 19.810/2019, que institui o Plano Estadual de Florestas Plantadas, e, em consequência, foi criado o Departamento de Florestas Plantadas (DEFLOP) na Seab, o qual foi acatado pelo Tribunal de Justiça. Esta situação vem exigindo discussões, envolvendo a Seab, a Sedest e o IAT para que se possa dar novos encaminhamentos e procedimentos legais. Isto é necessário, tendo em vista que o Regulamento da Seab, aprovado pelo Decreto n.º 5449, de 20 de agosto de 2020 (DO, nº 10.754), em seu Capítulo VI, do Nível de Execução Programática, em sua Seção III, no seu Art. 25, formalizou a criação do Departamento de Florestas Plantadas (DEFLOP). De outra forma, tudo indica que será necessário revisar esse regulamento da SEAB.

Acrescenta-se a esses dispositivos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que se encontram expressos na Constituição Federal em seu art. 37, que também dispõe sobre a administração pública direta e indireta. Como se determina, a SEAB executou as suas atividades em 2020, levando-se em conta o constante na Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná e, em especial, a Lei no 9917, de 30 de março de 1992, que trata da política agrícola estadual. Há que se ressaltar que a política agrícola deve atender os preceitos relativos à função social da propriedade rural, com o uso racional dos recursos naturais, notadamente solo e água, com a devida conservação do meio ambiente, respeitando as relações de trabalho e com o favorecimento do bem-estar e o desenvolvimento econômico dos que vivem da atividade agrícola.

Neste sentido, com tantas mudanças, há necessidade premente de se elaborar a adequação dos relatórios de execução anual do governo, atendo-se aos princípios da publicidade e transparência, tendo em vista demonstrar a garantia da melhora da qualidade do gasto público, assim como a publicidade das questões administrativas, que é tema central nos regimes democráticos contemporâneos, conforme reza a Constituição Federal Brasileira de 88 (art. 37: a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária e financeira relativa ao ano de 2020 teve por base: a Lei nº 19.883 de 09/06/2019 e nº 20.078, de 18/12/2019, que definiu a Lei Orçamentária Anual (LOA); e a Lei nº 20.077, de 18/12/2019, que definiu o Plano Plurianual (PPA). Embora sejam os instrumentos norteadores da execução, há que se ter como referência as Diretrizes Estratégicas e Administrativas da Seab, bem como seu Regulamento e Regimento, cujos princípios foram essenciais para dinamizar os Programas, Projetos e ações, auxiliando na determinação das prioridades das suas atividades. Vale ressaltar que, por meio das políticas públicas definidas pelo Governo, a Seab procurou cumprir uma de suas principais missões, que é o de promover o desenvolvimento rural sustentável, possibilitando uma qualidade de vida digna aos agricultores, alimentos seguros, saudáveis e nutritivos à população e respeitando o meio ambiente.

Os dados apresentados no Relatório foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, discriminando o desenvolvimento gerencial no período compreendido entre 01/01/2020 e 31/12/2020.

Assim, segue Tabela 01, referente a execução orçamentária da SEAB em 2020:

Tabela 01 – Execução Orçamentária da SEAB no ano de 2020

Nº	Projeto/ Atividade	Total Orçamentário LOA	Orçamento Liberado para SEAB	Empenhado	Liquidado
5055	COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL	2.809.442,00	2.581.883,00	1.713.000,00	1.713.000,00
5512	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	2.501.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
5513	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CODAPAR	1.000,00	-	-	-
6253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	76.505.008,00	64.576.424,00	58.760.084,11	57.614.932,96
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	329.504.585,00	214.326.948,00	158.346.494,01	141.397.539,81
6258	DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	145.364.894,00	144.440.719,00	138.294.092,56	136.580.662,60
6519	TARIFA RURAL NOTURNA	47.051.018,00	47.051.017,00	47.051.014,32	42.795.683,69
9174	ENCARGOS ESPECIAIS - SEAB	10.000,00	10.000,00	7.542,56	7.542,56
Total SEAB		603.746.947,00	475.486.991,00	406.672.227,56	382.609.361,62

Fonte: Relatório Consulta Disponibilidade Orçamentária – ano 2020 - Novo SIAF em 23/03/2021.

C – REALIZAÇÕES DA SEAB EM 2020 (Comparativo das Metas Previstas e Realizadas)

O Sistema Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI) é composto por três Departamentos (Economia Rural-DERAL; Desenvolvimento Rural-DEAGRO e Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional-DESAN e pelas suas três vinculadas: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná-ADAPAR; Centrais de Abastecimento do Paraná S/A-CEASA; e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

Assim, as diretrizes do SEAGRI, em parceria com as entidades representativas do setor rural, estão conectadas em uma lógica social, econômica e ecológica, levando-se em conta os aspectos referentes ao chamado paradigma holístico, que tende a ser o modelo científico mais adequado para se alcançar a sustentabilidade em conformidade com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Tratam-se de princípios que regem a ação do SEAGRI que atuam de forma sistêmica e em sincronia, em prol da agricultura familiar, prioritariamente. Quatro diretrizes estratégicas regem o SEAGRI:

- I. **Competitividade e Renda no Campo** - Trata-se da expansão e consolidação do parque agroindustrial, bem como a ampliação e adequação sanitária das agroindústrias familiares, sobretudo com inclusão de mulheres e jovens agricultores, estabelecendo instrumentos essenciais, principalmente mediante programas que contemplem inovações tecnológicas, assistência técnica, extensão rural, infraestrutura e logística eficientes e um ambiente sanitário adequado.
- II. **Inclusão Produtiva da Agricultura Familiar** - Encontra-se atrelada, principalmente, na agregação de valor à produção, apontada como fator de seu fortalecimento, com estímulo ao cultivo de produtos de alto potencial de valor agregado e à estruturação de atividades não agrícolas. Além disto, promover a inclusão produtiva de agricultores familiares que se encontram distantes do aparato do Estado em seus mecanismos ou instrumentos de apoio a esse público específico.
- III. **Produção Sustentável** - Priorização e orientação quanto às formas de produção menos poluentes e de desgastes dos recursos naturais, priorizando as boas práticas de manejo integrado e uso de solos e água, controle racional das pragas e doenças, com a redução do uso de agroquímicos, como forma de manter a capacidade produtiva dos solos e água.
- IV. **Segurança Alimentar e Nutricional e a Melhoria da Qualidade de Vida no Meio Rural** - São fatores fundamentais para que se proporcione à população acesso ao alimento de alta qualidade, bem como ampliar o acesso à moradia, saúde, saneamento, educação, comunicação, transporte e segurança.

C-1 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Embora a preocupação seja permanente quanto aos cuidados com os recursos naturais, os desafios não param e se ampliam na medida em que aumenta a conscientização e a pressão exercida pelos consumidores cada vez mais exigentes em produtos mais saudáveis, tanto em termos de quantidade, como em

qualidade. Essa ideia encontra-se associada à proteção da natureza, notadamente quanto aos problemas relativos ao aquecimento global, poluição generalizada, efeito estufa e à cultura do desperdício, enfim, alterações substanciais nos padrões da segurança alimentar e na preservação do meio ambiente. Ocorre que essa exigência não é somente interna. O mundo também nos desafiou a assumir compromissos internacionais, principalmente a partir do ano de 2015. Assim, na COP-21, em Paris, o Brasil assumiu reduzir em 43%, até 2030, as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). Já, na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, o Brasil tornou-se signatário dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecendo a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Especificamente, de 25 a 27 de setembro de 2015, 193 Líderes de Estado se reuniram na sede das Nações Unidas em Nova York, aprovaram, na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, o documento “*Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*”. Os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), encerrados em 2015, foram incorporados nos ODS (17 Objetivos e 169 metas), nas agendas: “*Agenda Pós-2015*” ou “*Agenda-2030*”. O objetivo ODS-13 (Combate às Mudanças Climáticas), define medidas urgentes a serem tomadas para combater a mudança climática e seus impactos, medida em consonância com a COP-21, de Paris.

C-2 – Desenho das Relações Entre as Diretrizes da SEAB e os 17 ODS

Nesse modelo, as diretrizes não são tratadas como “objetivos diretos”, mas orientações, guias, rumos, instruções ou indicações, estabelecendo as bases de uma proposta que contemple tais proposições. Enfim, trata-se de princípios que regem a ação do SEAGRI. Por isto, não podem ser analisadas de forma segmentada, tendo em vista serem sinérgicos, em que um complementa o outro, ou se juntam, para tornarem-se outros, numa ação de cooperação, coesão, enfim de esforços simultâneos.

Vale destacar que as atividades são desenvolvidas de forma descentralizada, com a parceria dos municípios, procurando integrá-las aos Planos Diretores Municipais, com aval dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, bem como a integração dos demais segmentos organizados da sociedade civil, além do governo federal e com apoio da Assembleia Legislativa.

De forma geral, as atividades do SEAGRI têm a seguinte relação com os 17 ODS:

- Diretamente (10): 1; 2; 5; 6; 8; 9; 10; 11; 12 e 15
- Parcialmente (5): 3; 4; 7; 13 e 14
- Indiretamente (2): 16 e 17

Assim, O desenho dessas relações encontra-se na Figura 1, a seguir.

Figura 1 – Desenho das Relações das Diretrizes do SEAGRI e os 17 ODS



C-3 – Projetos Estratégicos do SEAGRI

O sistema SEAGRI desenvolve suas ações de forma planejada em 6 Grandes Áreas do Estado, tendo por base as suas características “agrogeoeconômicas”, bem como as dez mesorregiões classificadas pelo IBGE e o IPARDES (abrangendo 39 microrregiões, segundo o quadro vigente entre 1989 e 2017):

REGIÕES AGROGEOECONÔMICAS:

1. Arenito
2. Basalto
3. Sedimento
4. Vale do Ribeira
5. Região Metropolitana de Curitiba
6. Litoral,

MESORREGIÕES DO IBGE (e IPARDES)

1. Mesorregião do Noroeste Paranaense
2. Mesorregião do Centro Ocidental Paranaense
3. Mesorregião do Norte Central Paranaense
4. Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense
5. Mesorregião do Centro Oriental Paranaense
6. Mesorregião do Oeste Paranaense
7. Mesorregião do Sudoeste Paranaense
8. Mesorregião do Centro-Sul Paranaense
9. Mesorregião do Sudeste Paranaense
10. Mesorregião Metropolitana de Curitiba

O apoio junto aos agricultores foi definido em 11 cadeias ou setores estratégicos, cujas características se destacam em termos do seu potencial

agregador, seja quanto à velocidade na geração de empregos e, sobretudo, na possibilidade de proporcionar renda e qualidade de vida:

1. Leite
2. Carne
3. Fruticultura
4. Grãos Sustentáveis
5. Horticultura
6. Agroindústria Familiar
7. Piscicultura
8. Café Qualidade Paraná
9. Inclusão Social
10. Apoio Aos Mercados Institucionais
11. Floresta Multiuso.

D – DESEMPENHO DA SEAB

D-1 – Desenvolvimento Rural-DEAGRO

Visando a produção de alimentos de forma sustentável, a SEAB, por meio do seu Departamento de Desenvolvimento Rural (DEAGRO), estabeleceu instrumentos de ampliação de oportunidades no meio rural, com o uso sustentável dos recursos naturais, garantindo a geração de renda e a produção de alimentos seguros em quantidade e qualidade para a população, priorizando seu foco na agricultura familiar. Os principais instrumentos de gestão dos processos de apoio ocorreram por meio de contratos e convênios com municípios, mediante projetos voltados ao desenvolvimento rural sustentável. Destacando-se:

Os principais instrumentos de gestão dos processos de apoio ocorreram por meio de Termos de Convênios e Fomento com municípios e Organizações da Sociedade Civil, mediante projetos voltados ao desenvolvimento rural sustentável. Destacando-se:

1- Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar - COOPERA-PARANÁ

Com o objetivo de apoiar e ampliar a competitividade, acesso a mercado e melhoria de renda com uso de boas práticas ambientais e sociais, foram formalizados 95 Termos de Fomento junto as associações e cooperativas, totalizando um valor de R\$ R\$ 29,2 milhões.

Os projetos aprovados têm como foco apoiar cadeias produtivas (hortifrutí, café, leite, mel, florestal) por meio de investimentos em infraestrutura (construção/reforma/ampliação da agroindústria; máquinas e equipamentos industriais; veículos e caminhões para transporte de produtos) e custeio (contratação de serviços, insumos, materiais de laboratório, materiais de escritório, entre outros)

Outro aspecto trabalhado no Programa foram as ações de capacitação e assistência técnica junto as cooperativas, sendo que 160 associações e cooperativas estão sendo acompanhadas pelo IDR e a ADEOP através do Projeto

Mais Gestão (parceria com a ANATER) e capacitadas no aprimoramento das suas áreas gerenciais e técnicas.

2- Programa Estradas da Integração

- a) Apoio aos municípios para melhoria da trafegabilidade, manutenção e conservação das estradas rurais. Em 2020 foram investidos R\$ 24,3 milhões em pavimentação com pedras irregulares, óleo diesel e revestimento primário (cascalhamento) em aproximadamente 154km;
- b) Patrulhas Rurais. Atuação em 16 Consórcios Intermunicipais, envolvendo 35 municípios, com 440 km de execução de projetos de adequação, readequação, manutenção e ou melhorias estradas rurais, envolvendo 800 propriedades e cerca de 4.000 agricultores;
- c) Em 2020 foram efetivados 12 convênios junto aos consórcios Intermunicipais, visando o repasse de recurso financeiros no valor total de R\$ 4.305.000,00, para aquisição de óleo diesel a ser utilizado nas patrulhas quando da execução de projetos de adequação, readequação, manutenção e ou melhorias em estradas rurais. A previsão é de aquisição de 1,4 milhões de litros de óleo diesel e 629,35 km de estradas a serem trabalhadas envolvendo aproximadamente 1.743 propriedades e cerca de 8.715 agricultores.

3- Apoio à Estruturação de Cadeias Produtivas:

- a) **Plano Paraná Mais Cidades.** Apoio aos municípios para estruturação de cadeias produtivas, por meio de convênios para construção de feiras livres, aquisição de equipamentos para agroindústrias, máquinas, implementos, tratores, veículos, etc, com investimentos de aproximadamente R\$ 17.400.000,00 em 190 municípios.
- b) **Programa REVITIS Paraná,** que visa a revitalização da viticultura paranaense com apoio à cadeia produtiva da uva em quatro eixos: Pesquisa e Produção; Comercialização; Agroindústrias; e Turismo, foram iniciados 5 projetos-piloto, com a participação de 65 agricultores familiares, aquisição de 38.500 mudas de videira livres de doenças, além de insumos e materiais para instalação dos pomares, com aplicação de R\$ 301.300,00 em 11 hectares. Também está em instalação viveiro administrado pelo IDR Paraná em Santa Tereza do Oeste, que terá capacidade de produzir 152.000 estacas por ano livres de doenças e pragas quando em plena produção, com investimento de R\$ 362.000,00 pelo estado;
- c) Na fruticultura foram apoiados 11 projetos comunitários, com a participação de 135 produtores familiares, onde foram aplicados R\$ 432.170,90 com aquisição de 513.700 mudas de pitaiá, goiabeira, abacaxi, maracujá e manga, além de aquisição de insumos e materiais para instalação de unidades demonstrativas visando disseminação de boas práticas de manejo das culturas frutícolas em mais de 190 hectares.

4- Apoio à Agricultura por meio de Emendas Parlamentares

- a. Apoio à Estruturação de Cadeias Produtivas do leite, arroz e cana-de-açúcar. Fortalecimento e Dinamização Econômica Rural, por meio da aquisição e instalação de máquinas, equipamento, no valor de R\$ 200.000,00;
- b. Aquisição de 312 caminhões, máquinas e tratores agrícolas e veículos utilizados na adequação, manutenção e melhorias de estradas rurais, dentro dos princípios conservacionistas de gestão de solo e água e estruturação das cadeias produtivas potenciais, visando o fortalecimento da agricultura no Estado. Foram beneficiados 163 municípios com o investimento de R\$ 90 milhões.
- c. Foram aplicados 67 milhões, em 212 municípios, com o repasse de 312 bens móveis (caminhões, máquinas rodoviárias e tratores).

5- Programa Paranaense de Agroindústria – Fábrica do Agricultor, objetivando beneficiar, transformar e industrializar a produção, organizar canais de comercialização e melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, considerando suas potencialidades/características culturais e diversidade étnica, através da ampliação e do fortalecimento das ações de assistência técnica e extensão rural (ATER) para a promoção da agroindústria familiar com foco em aspectos relacionados a implantação, legalização, adequação as legislações (ambiental, sanitária e tributária), melhoria dos processos produtivos, qualidade dos produtos e comercialização, além da qualificação dos processos produtivos, transformação, gestão e comercialização das agroindústrias familiares por meio da capacitação dos agricultores, técnicos e agentes públicos envolvidos, entre outras ações, para melhorar a logística e a infraestrutura.

6- Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná (PROSOLO) - visa à preservação do solo e da água por meio de ações de conscientização e sensibilização da sociedade, desenvolvimento de pesquisas, formação aplicada e capacitação. É um programa sistêmico, em consonância com outros programas como o Programa Microbacias, o PRO-RURAL, o PRONASOLOS, o Moringa Cheia e o Plante Seu Futuro, composto por 22 entidades parceiras, e que por meio destas esteve presente em eventos visando sensibilizar o produtor para a importância da conservação de solo em sua propriedade. Na capacitação de técnicos (Manejo de Solo e Água em Propriedades Rurais e Microbacias Hidrográficas), conta com cerca de 500 engenheiros e técnicos capacitados ou em treinamento. Foi estabelecida, pela Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada, a maior rede de pesquisa em manejo e conservação de solo do País, que envolve recursos na ordem de R\$ 12,0 milhões em 35 projetos; 19 instituições entre universidades, fundações privadas de pesquisa, institutos de pesquisa e outras entidades; 147 pesquisadores; e 55 bolsas de pesquisa.

7- Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias - utilizados em práticas corretivas e preventivas de conservação de solo e águas, na modernização do planejamento das propriedades, na gestão ambiental e na correta utilização dos seus recursos naturais. Em 2020 foi continuada a implantação dos projetos dos convênios já pagos nos quatro anos anteriores, sem novas aplicações de recursos. Atualmente estamos com 15 convênios em execução.

8- RENDA AGRICULTOR

O Projeto Programa Família Paranaense – Agricultor Familiar integra o Programa Família Paranaense instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013 e regulamentado por meio do Decreto nº 2573/2015 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O auxílio financeiro é destinado ao incentivo à produção buscando a inclusão social e produtiva das famílias rurais e garantindo o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida.

Esta ação é coordenada pela SEAB e executada pelo Instituto Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR – IAPAR/EMATER) através da prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e do apoio financeiro (repassé) para a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social promovendo a geração de renda, produção para autoconsumo e a melhoria da água consumida e/ou a destinação adequada das águas usadas ou dejetos. Em 2020 foram beneficiadas 943 famílias em situação de vulnerabilidade e execução financeira de R\$ 1.713.000,00.

9- PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

O objetivo é promover a inclusão socioprodutiva de agricultores e filho de agricultores, por meio do acesso a terra, investimento em infraestrutura e assistência técnica. Atualmente existem 3.349 beneficiários com contratos ativos e apesar do Programa encontrar-se suspenso para revisão na sua base normativa, continuamos com ações de monitoramento e supervisão, prorrogação e assunção de dívidas, envolvendo cerca de 500 beneficiários.

D-4 – Abastecimento, Segurança Alimentar e Nutricional - DESAN

O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESAN) busca garantir o direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais nem o sistema alimentar futuro, devendo se realizar em bases sustentáveis e respeitando as características culturais da população. Este direito deve ser assegurado em conjunto com a sociedade civil.

Uma das atribuições da SEAB nesta área, refere-se à coordenação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN), visando garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), e o desenvolvimento dos seguintes programas: Programa Leite das Crianças (PLC); Programa Compra Direta Paraná, Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Programa de Apoio às Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Programa de Hortas Urbanas e Periurbanas e outros Equipamentos Públicos de SAN, além de abrigar a Secretaria Executiva do CONSEA/PR e a Secretaria Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança

Alimentar e Nutricional (CAISAN/PR). As principais realizações em 2020, foram as que seguem:

- a) **Programa Leite das Crianças:** O programa distribuiu 38.684.994 litros de leite enriquecido em 1.311 pontos de distribuição e 830 pontos de redistribuição nas áreas rurais, possibilitando o atendimento mensal de 105.553 crianças, envolvendo aproximadamente 5.000 produtores rurais como fornecedores e totalizando um investimento de R\$ 100.699.831,83. O programa realiza rigoroso controle de qualidade mensal, mediante análises laboratoriais e estimula os produtores rurais na implementação de boas práticas na sua produção leiteira, utilização de tecnologias que elevem a produtividade do rebanho, bem como na sanidade dos animais. A avaliação antropométrica trimestral, realizada pelos agentes de saúde dos municípios nas crianças beneficiárias, demonstra que cerca de 90% do público alvo, na faixa etária de 06 a 36 meses de idade, encontra-se com peso ideal para a sua idade.
- b) **Restaurantes Populares:** Estão sendo construídos os restaurantes populares de Umuarama, três restaurantes de Maringá e modernizado a Cozinha do Restaurante Central de Maringá, a Cozinha Social e 7 restaurantes populares de Toledo. Os Restaurantes populares do município de Paranavaí e de Cascavel – Santa Cruz estão na fase de acabamento. O município de Cascavel inaugurou uma unidade dos Restaurantes no bairro Cascavel Velho. Foi formalizado com a prefeitura de Londrina Termo de Convênio para modernização da cozinha do Restaurante.
- c) **Cozinhas Comunitárias/Escola:** Celebração de Convênios com quatorze municípios, totalizando R\$ 1,761 milhões para implantação e/ou modernização de cozinhas comunitárias ou cozinhas-escolas nos municípios de Apucarana, Figueira, Goioxim, Guaraniaçu, Guaratuba, Ivaiporã, Jardim Olinda, Laranjeiras do Sul, Mandaguari, Marialva, Nova América da Colina, Nova Tebas, Rebouças e Ubitatã, que irão proporcionar a produção e distribuição de refeições saudáveis e acessíveis para a população mais vulnerável e/ou cursos com a finalidade de geração de renda associados a atividades de Educação Alimentar e Nutricional.
- d) **Panificadoras Comunitárias/Escola:** Celebração de Convênios com seis municípios, totalizando R\$ 575,3 mil para implantação de panificadoras comunitárias nos municípios Borrazópolis, Icaraíma, Ivaté, Prado Ferreira, São Jorge do Patrocínio e Sertaneja.
- e) **Feira do Produtor:** Celebração de Convênios com três municípios, totalizando R\$ 220,5 mil para implantação de feiras do produtor nos municípios de Faxinal, Goioxim e Lidianópolis.
- f) **Centrais Públicas de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar:** Celebração de Convênios com seis municípios, totalizando R\$ 761,4 mil para implantação e/ou modernização de Centrais

Públicas nos municípios de Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Honório Serpa, Jundiá do Sul, Lunardelli e Perobal.

- g) **Hortas Comunitárias Urbanas:** Celebração de Convênios com seis municípios, totalizando R\$ 418,6 mil, proporcionando acesso a alimentos saudáveis e diversificados. Entre os resultados esperados está a redução da extrema pobreza e fome, acesso ao cultivo de hortaliças e pequenas lavouras de subsistência e melhoria da sustentabilidade ambiental por meio de práticas ambientais responsáveis, sem a utilização de fertilizantes químicos. Os municípios contemplados foram Campo Mourão, Cianorte, Francisco Beltrão, Maringá, Pitanga e Umuarama.
- h) **Troca de Material reciclável por alimentos:** Celebração de um Convênio com o município de Rebouças, totalizando R\$ 158,8 mil para estruturação do programa municipal de troca de material reciclável por alimentos (hortifrúti e panificados).
- i) **Sacolão municipal:** Celebração de um Convênio com o município de Arapongas, totalizando R\$ 210,5 mil para implantação de um Sacolão municipal, visando a comercialização de frutas legumes e verduras e alimentos minimamente processados a um preço mais acessível.
- j) **Convênio com o Ministério da Cidadania (MC):** para modernizar a logística de recepção, conferência e distribuição dos produtos da agricultura familiar, nas centrais públicas de 105 municípios, destinando a aquisição de veículos, pallets, caixas, lavadoras de alta pressão, carrinho plataforma, balanças e transportador e elevador de pallets. Foram entregues em 2020 os 61 kits remanescentes para os seguintes municípios: Jandaia do Sul, Engenheiro Beltrão, Moreira Sales, Terra Boa, Campina da Lagoa, Catanduvás, Japurá, Rondon, São Tomé, Tapejara, Tuneiras do Oeste, Assaí, Cornélio Procópio, Leópolis, Nova Fátima, Ribeirão do Pinhal, Santa Mariana, Sertaneja, Quitandinha, Balsa Nova, Piên, Campo Magro, Ampére, Barracão, Capanema, Flor da Serra do Sul, Assis Chateaubriand, Santa Izabel do Oeste, Fernandes Pinheiro, Imbituva, Guapirama, Ibaiti, Santo Antônio da Platina, Tomazina, Tamarana, Rio Bonito do Iguçu, Guaraniaçu, Nova Esperança, Floresta, Matinhos, Marilena, Flórida, Mangueirinha, Tibagi, Jesuítas, Mercedes, Formosa do Oeste, Douradina, Perobal, Paula Freitas, União da Vitória, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Chopinzinho, Irati, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama. Com a entregas destes ocorreu o atendimento de 100% do proposto no plano de trabalho do convênio. No final do ano, foi aprovado pelo Ministério da Cidadania a prorrogação do Convênio por mais 12 meses, que possibilitará atender outros municípios com um veículo tipo baú refrigerado para atendimento da logística do PAA e PNAE.
- k) **Convênio com o Ministério da Cidadania (MC):** para qualificar ações para a redução de Perdas e Desperdícios de Alimentos (PDA), a SEAB com os parceiros (IDR, Fundepar e CEASA) estão desenvolvendo ações para redução

das PDAs no Estado do Paraná, nas ações propostas no plano de trabalho estão a criação de protocolos que visem reduzir o desperdício de alimentos no Estado do Paraná, aquisição de televisores, caderno de boas práticas, materiais gráficos como selos, cartilhas, banners e folders, vídeos educativos, sistema eletrônico voltado para a redução do PDA e um evento para finalizar o projeto. Em 2020 diversas reuniões para definições foram realizadas, além do início do processo de licitação para aquisição de televisores e das tratativas com a CELEPAR para criação de um sistema eletrônico.

- l) **Andamento do Acordo de Cooperação Técnica SEAB/EMATER/MC/SEAD:** para oportunizar a inclusão de 1.300 famílias no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, com orçamento de R\$ 3,8 milhões.
- m) **Adesão SISAN:** O SISAN é um sistema público instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo para a implementação e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. A Política de SAN promove o acompanhamento, monitoramento e avaliação da segurança alimentar e nutricional do país. Em 2020, o número de adesões no Estado alcançou 156 municípios (39% da totalidade dos municípios), sendo referência nacional. O Paraná atualmente responde por 35% do número total de adesões ao SISAN no Brasil.
- n) **CONSEA-PR:** O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional é um espaço de articulação entre o Governo do Paraná e Sociedade Civil Organizada. O Conselho tem caráter consultivo, com a função de propor políticas, programas e ações que configurem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) como parte integrante do direito de cada cidadão. A equipe do DESAN apoiou administrativa e tecnicamente o conselho em 5 reuniões plenárias remotas.

DESTAQUES NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- a) **Compra Direta Paraná Emergencial:** Em 2020, a SEAB implantou o Programa Emergencial Compra Direta Paraná, contratando 147 cooperativas e associações da agricultura familiar paranaenses, que forneceram 3.700 toneladas de alimentos produzidos por agricultores familiares, a 907 entidades socioassistenciais, hospitais públicos e filantrópicos, com investimento de R\$ 19 milhões, que geraram emprego e renda no campo e acesso aos alimentos básicos pela população em alta vulnerabilidade.
- b) **Termos de adesão do PAA:** O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 e lei 12512 de 2011 e Decreto 7.115 pela lei de 2012 e possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Atualmente o Estado do Paraná executa, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento R\$ 7.360.000,00 (sete milhões trezentos e sessenta mil reais), referente as Portarias

nº 396 e 96 do Ministério da Cidadania. A perspectiva é atender mais de 1.100 (mil e cem) agricultores em todo o Estado, adquirindo seus produtos, fortalecendo a cadeia produtiva, gerando renda e contribuindo para assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos.

- c) **Dia Mundial de Alimentação:** Tendo em vista a Pandemia do Covid-19, o DESAN precisou se reinventar para elaborar uma Campanha sobre o Dia Mundial da alimentação que é comemorado 16 de outubro. Assim, foi realizada uma “Campanha virtual do Dia Mundial da Alimentação”. A campanha virtual contou com uma programação durante toda a semana (12/10 – 16/10) com publicações nas mídias sociais da SEAB e do DESAN envolvendo o Tema escolhido pela ONU “Cultivar, Alimentar, Preservar. Juntos”. As nossas Ações são o nosso Futuro”. As ações foram as seguintes: Introdução e vídeo sobre o tema (12/10); Postagem da cartilha “horta como hobby” disponível para download (13/10); Postagem de um calendário para download sobre frutas e hortaliças da época e aconteceu uma Live com o tema “O Papel do Controle Social na Segurança Alimentar e Nutricional” (14/10); Postagens sobre desperdício de alimentos e consumo consciente/responsável da água e postagem sobre a Lei 19.648 que institui, a Semana Estadual de Conscientização sobre o Desperdício de Alimentos (15/10) e finalmente foram realizadas postagens do vídeo da FAO “Heróis da alimentação” e postagens de fotos e ditados de atores envolvidos na cadeia alimentícia - Heróis da alimentação paranaenses.

PERSPECTIVAS 2021

- a) **Convênio com o Ministério da Cidadania (MC):** para modernizar a logística de recepção, conferência e distribuição dos produtos da agricultura familiar, atendimento de mais 35 municípios.
- b) **Convênio com o Ministério da Cidadania (MC):** para qualificar ações para a redução de Perdas e Desperdícios de Alimentos (PDA), finalização da compra de televisores, produção dos materiais gráficos e lançamento do Sistema do PDA.
- c) **Aquisição da Agricultura Familiar:** para fornecimento do Programa Compra Direta Paraná, no valor de 27 milhões.

D-3 – Informação, Comunicação e Economia Rural - DERAL

As principais realizações do Departamento de Economia Rural (DERAL), encontram-se em consonância com a Resolução n.º 031/2006 e as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior da Pasta, destacando-se:

- a) **Análises de conjuntura agropecuária; estatística básica e planejamento agropecuário:** trabalhos de pesquisa, coleta, sistematização e divulgação de dados socioeconômicos sobre o agronegócio mundial e nacional com ênfase ao estadual, com divulgação concomitante na página da internet da SEAB. Formulação e divulgação de avaliações e pareceres técnicos, produzindo cerca de 100 boletins informativos referentes à situação conjuntural dos principais produtos agrícolas, silvícolas e da pecuária de corte e leite; elaboração e disponibilização de 10 revistas digitais (prognósticos); elaborados informes técnicos e pareceres sobre preços de produtos agrícolas e pecuários para diversos órgãos do setor público e privado; participação mensal na elaboração e análise dos dados estatísticos sobre a produção de grãos no Paraná em conjunto com o IBGE; elaboração e divulgação trimestral da pesquisa de café em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).
- b) **Elaboração de documentos estratégicos:** junto com entidades representativas da agricultura paranaense, de proposta de política agrícola para as culturas de verão e de inverno, no âmbito estadual e federal, tendo atendidas a maioria das demandas junto ao governo federal.
- c) **Webinar técnico:** sobre o agronegócio, Paraná/Brasil, situação presente e tendências para a safra, com a participação de representantes de entidades públicas, privadas, técnicos, agricultores e estudantes.

Publicação: índices do Valor Bruto da Produção (VBP) referentes a 2020.

- d) **Coordenação Estadual do Programa Fundo de Aval (FAR/PR):** realizou reuniões com a Fomento PR e o Banco do Brasil buscando readequar e reestruturar o programa, por meios legais, principalmente para sanar o passivo existente com a expectativa de reativá-lo, condicionado à assistência técnica e viabilidade técnico econômica dos projetos. Fruto desta ação é o Termo de Confidencialidade e Responsabilidade firmado pela Fomento PR e o Banco do Brasil, intermediado pela SEAB/Deral. Este programa visa viabilizar investimentos na melhoria do sistema de produção agropecuário a agricultores familiares.
- e) **Coordenação Estadual do Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários (PTS/PR):** O programa propicia a compra de equipamentos agrícolas, que são financiados pelo Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) a juros menores que no mercado e com prazo de pagamento em até 7 anos. O financiamento é feito em equivalência-produto, com o aval da Agência de Fomento, que garante prestações baixas ao agricultor familiar do início até o fim do financiamento. No ano de 2020 foram financiadas 13 colhedoras no valor de R\$ 4.215.212,00. Em relação aos tratores foram 536 unidades com um valor financiado de R\$ 57.758.262,00. Foram analisadas e autorizadas pelos agentes financeiros as propostas de financiamentos apresentadas pelos pequenos produtores, com elaboração de projetos técnicos pelo EMATER, beneficiando

diretamente cerca de 1.000 agricultores familiares e mais de 2.000 propriedades de forma indireta.

- f) **Subvenção Econômica ao Prêmio de Seguro Rural (SEPSR/PR):** O programa faz parte de umas das Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento que objetiva a redução de risco rural, fator determinante na atividade agrícola diante das variações climáticas abruptas. Por meio da subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, o Governo Estadual apoia financeiramente àqueles produtores que contratarem essa modalidade de garantia arcando com parcela dos custos de aquisição do seguro. No ano de 2020, foram pagos pelo Governo Estadual R\$ 11.822.777,56, divididos em 6958 apólices e atendendo 5617 produtores em atividades agrícolas de dezoito culturas.
- g) **Programa Tarifa Rural Noturna (TRN):** O Programa Tarifa Rural Noturna (TRN), garante descontos especiais a agricultores na tarifa de energia elétrica e dos encargos que incidem sobre ela. Os beneficiados com o desconto tarifário são cerca de 10 mil produtores rurais paranaenses ligados em baixa tensão. Além deste critério, só é preciso arcar com o custo e com a instalação do sistema especial de medição e não ter débitos pendentes com a Copel. A medida atende as cadeias produtivas de aves, suínos, peixes e de leite que dependem de energia barata para serem competitivas no mercado nacional. A lei estabelece desconto na tarifa de luz que chega a 60% para os agricultores que utilizam energia elétrica entre 21h30 e 6h. No ano de 2020 o total de subsídios foi de R\$ 46.340.917,14. Foram beneficiados 9.953 produtores rurais em todas as mesorregiões e em todos os Núcleos Regionais da SEAB. A criação de frango de corte foi a atividade com maior demanda com aproximadamente 5.251 produtores beneficiados.
- h) **Programa Comida Boa:** Coordenado e fiscalizado pelo Departamento de Economia Rural em conjunto com outros órgãos do estado, o Programa Cartão Comida Boa foi um benefício concedido em caráter emergencial entre os meses de maio e julho de 2020, visando atenuar a crise causada pela pandemia do novo Coronavírus. Beneficiando 794.042 cidadãos paranaenses, o programa repassou mais de R\$ 113 milhões à famílias em situação de vulnerabilidade, para aquisição de gêneros alimentícios, em três parcelas mensais de R\$ 50,00 por beneficiário. Contou também com a participação de mais de 5.000 estabelecimentos comerciais credenciados, nos 399 municípios do Estado.

E – DESEMPENHO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

O desempenho financeiro da SEAB, segundo o Relatório Gerencial de Despesas gerado pela SEFA referente à posição em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

- Total Orçamentário LOA - R\$ 603.746.947,00

- Orçamento Liberado para SEAB - R\$ 475.486.991,00
- Valor Empenhado - R\$ 406.672.227,56
- Valor Liquidado - R\$ 382.609.361,62

F – EXECUÇÃO FÍSICA DAS METAS

Na Tabela 03 seguem dados referentes à execução das metas, extraídos do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, discriminando o desenvolvimento gerencial no período compreendido entre 01/01/2020 e 31/12/2020.

Tabela 03 – Desempenho da SEAB para o PPA, segundo o Sistema SIGAME em 2020.

Iniciativa	Nome da Iniciativa	Meta	Ud.		Quantidades previstas por mesorregião - 2020										% realiz.
					Centro Ocid.	Centro Orient.	Centro Sul	Metrop. de Curit.	Noroeste	Norte Central	Norte Pion.	Oeste	Sudeste	Sudoeste	
5055	Combate às situações de vulnerabilidade social no meio rural	Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com recursos para inclusão social e produtiva	Ud.	P*	67	45	282	86	28	102	93	101	136	60	55,6
				R**	30	14	182	70	14	35	33	76	61	41	
6257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	Unidade Produtiva de Agricultores Familiares Apoiada para o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas	%	P*	3.358	8.105	1.158	1.042	1.158	1.158	1.158	4.631	1.158	7.016	177
				R**	2.022	1.169	8.346	4.571	5.430	5.034	3.835	9.743	2.177	10.627	
6258	Direito Humano à Alimentação Adequada	Municípios integrados às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	Ud.	P*	4	3	12	7	48	17	11	24	10	24	97,5
				R**	8	1	11	3	47	18	13	24	7	24	
6174	Leite das Crianças	Crianças Atendidas com um Litro de Leite Enriquecido com Ferro e Zinco Quelato e Vitaminas A e D, por dia, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	Ud.	P*	6.264	10.092	9.164	20.532	9.976	21.460	9.860	14.500	8.120	6.032	93,5
				R**	5.196	8.426	7.686	24.320	9.205	20.123	9.247	12.859	6.356	5.049	
Iniciativa	Nome da Iniciativa	Meta	Ud.	Estado											
6519	Tarifa Rual Noturna - TRN	Consumo da Energia Elétrica Deslocado para o Período Noturno, por meio de Subsídio para as Unidades Consumidoras Rurais	%	P*	50										70%
				R**	35										

P* - Previsto

R** - Realizado

Encaminhamos ainda em anexo o Relatório extraído do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.

O Sistema SIGAME foi instituído pela Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL através da Resolução nº 30/2012 como ferramenta gerencial para procedimentos de elaboração dos Planos Plurianuais, de acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento, especificamente do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Neste Sistema consta a execução orçamentária e financeira da entidade, bem como comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram a baixa realização orçamentária dos projetos/atividades e/ou inviabilizaram o pleno cumprimento.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	562.448.495	735.890.371	80.121.174	816.011.545	706.710.704,17	680.762.654,19	86,60%
	OF	40.050.520	51.122.263	6.251.504	57.373.767	44.265.107,27	36.949.690,63	77,15%
	Total	602.499.015	787.012.634	86.372.678	873.385.312	750.975.811,44	717.712.344,82	85,98%
Capital	T	243.251.138	208.460.874	106.433.056	314.893.930	152.686.475,71	138.267.230,34	48,48%
	OF	3.284.210	5.100.003	1.823.863	6.923.866	3.827.970,38	923.020,04	55,28%
	Total	246.535.348	213.560.877	108.256.919	321.817.796	156.514.446,09	139.190.250,38	48,63%
Total	T	805.699.633	944.351.245	186.554.230	1.130.905.475	859.397.179,88	819.029.884,53	75,99%
	OF	43.334.730	56.222.266	8.075.367	64.297.633	48.093.077,65	37.872.710,67	74,79%
	Total	849.034.363	1.000.573.511	194.629.597	1.195.203.108	907.490.257,53	856.902.595,20	75,92%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	2.000	2.501.000	1.000	2.502.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.384.243	1.457.243	0	1.457.243	4.805.032,37	4.805.032,37	329,70%
	Total	7.386.243	3.958.243	1.000	3.959.243	4.805.032,37	4.805.032,37	121,30%
Total	T	2.000	2.501.000	1.000	2.502.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.384.243	1.457.243	0	1.457.243	4.805.032,37	4.805.032,37	329,70%
	Total	7.386.243	3.958.243	1.000	3.959.243	4.805.032,37	4.805.032,37	121,30%

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 5512 - Integralização de Capital na CEASA

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	1.000	2.500.000	1.000	2.501.000	2.500.000,00	2.500.000,00	99,96%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.000	2.500.000	1.000	2.501.000	2.500.000,00	2.500.000,00	99,96%
Total	T	1.000	2.500.000	1.000	2.501.000	2.500.000,00	2.500.000,00	99,96%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.000	2.500.000	1.000	2.501.000	2.500.000,00	2.500.000,00	99,96%

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 5513 - Integralização de Capital na CODAPAR

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	1.000	0	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.000	0	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.000	0	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.000	0	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.809.442	2.581.883	227.559	2.809.442	1.713.000,00	1.713.000,00	60,97%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	2.809.442	2.581.883	227.559	2.809.442	1.713.000,00	1.713.000,00	60,97%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	2.809.442	2.581.883	227.559	2.809.442	1.713.000,00	1.713.000,00	60,97%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	2.809.442	2.581.883	227.559	2.809.442	1.713.000,00	1.713.000,00	60,97%

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares

Produto: família atendida

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	67	45	282	86	28	102	93	101	136	60	1.000
Realizada	31	7	195	71	12	35	33	70	61	41	556
% Execução	46,27%	15,56%	69,15%	82,56%	42,86%	34,31%	35,48%	69,31%	44,85%	68,33%	55,60%

Justificativa

Como a elaboração do projeto envolve a necessidade de contato dos técnicos com os agricultores, em função da pandemia do Covid 19 esta ação ficou prejudicada.

Situação	Comentário
Concluída	Compreende os recursos utilizados para pagamento de parcelas aos agricultores em situação de vulnerabilidade social do Programa Renda Família Paranaense - Agricultor Familiar. Em 2020 foram incluídos 556 agricultores em situação de vulnerabilidade social (pagamento da 1ª parcela) e pagos benefícios a um total de 1.457 agricultores (1ª, 2ª e 3ª parcelas) nos 156 municípios do Estado incluídos no Programa.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6253 - Gestão Administrativa - SEAB

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	106.843.787	64.553.510	11.928.584	76.482.094	58.737.293,43	57.548.548,94	76,79%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	106.843.787	64.553.510	11.928.584	76.482.094	58.737.293,43	57.548.548,94	76,79%
Capital	T	2.100.000	22.914	0	22.914	22.790,68	22.790,68	99,46%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	2.100.000	22.914	0	22.914	22.790,68	22.790,68	99,46%
Total	T	108.943.787	64.576.424	11.928.584	76.505.008	58.760.084,11	57.571.339,62	76,80%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	108.943.787	64.576.424	11.928.584	76.505.008	58.760.084,11	57.571.339,62	76,80%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	15.444.999	14.046.753	8.746.581	22.793.334	13.139.580,65	9.545.577,51	57,64%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	15.444.999	14.046.753	8.746.581	22.793.334	13.139.580,65	9.545.577,51	57,64%
Capital	T	232.837.600	200.280.195	106.431.056	306.711.251	145.206.913,36	131.022.683,95	47,34%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	232.837.600	200.280.195	106.431.056	306.711.251	145.206.913,36	131.022.683,95	47,34%
Total	T	248.282.599	214.326.948	115.177.637	329.504.585	158.346.494,01	140.568.261,46	48,05%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	248.282.599	214.326.948	115.177.637	329.504.585	158.346.494,01	140.568.261,46	48,05%

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar municípios com recursos para pavimentação poliédrica de estradas rurais

Produto: município beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	1		1	1		1	1	1	8
Realizada	0	0	4		1	0		7	1	16	29
% Execução	0,00%	0,00%	400,00%		100,00%	0,00%		700,00%	100,00%	1.600,00%	362,50%

Situação	Comentário
Concluída	O grande excedente, se deve a créditos adicionais durante o exercício, provenientes de emendas parlamentares e outras demandas municipais recebidas pelo Secretário.

2. Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel

Produto: município beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	10	13	10	5	10	15	5	15	7	10	100
Realizada	0	5	16	1	15	15	10	6	5	0	73
% Execução	0,00%	38,46%	160,00%	20,00%	150,00%	100,00%	200,00%	40,00%	71,43%	0,00%	73,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

3. Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimenton de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária

Produto: associação/cooperativa apoiada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	10	13	10	5	10	15	5	15	7	10	100
Realizada	6	4	11	13	10	10	10	16	5	8	93
% Execução	60,00%	30,77%	110,00%	260,00%	100,00%	66,67%	200,00%	106,67%	71,43%	80,00%	93,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

4. Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuarias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.

Produto: evento apoiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	8	10	8	4	8	11	4	11	5	8	77
Realizada	0	0	0	0	2	1	0	1	0	1	5
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	9,09%	0,00%	9,09%	0,00%	12,50%	6,49%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Justificativa

Devido a pandemia do Covid 19 os eventos com previsão de realização após março/20 foram cancelados.

Situação	Comentário
Concluída	Não há

5. Implantar propriedades de referência, por meio de unidades de validação de pesquisa

Produto: unidade implantada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	12	16	12	6	12	18	6	18	8	12	120
Realizada	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	11
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	183,33%	0,00%	0,00%	0,00%	9,17%

Justificativa

Em função da pandemia não foi possível implementar todas as unidades de referencias previstas.

Situação	Comentário
Concluída	Não há

6. Promoção da gestão ambiental integrada em microbacias

Produto: projeto apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	12
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa

Como a elaboração dos Planos de trabalhos das Microbacias envolvem a realização de reuniões com os agricultores, em função da pandemia do Covid 19, não foi possível implementar esta ação.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Em função da pandemia do Covid 19, não foi possível implementar esta ação.

7. Apoiar municípios com recursos para melhorar a competitividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	10	13	10	5	10	15	5	15	7	10	100
Realizada	11	2	18	14	21	34	20	22	10	20	172
% Execução	110,00%	15,38%	180,00%	280,00%	210,00%	226,67%	400,00%	146,67%	142,86%	200,00%	172,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Situação	Comentário
Concluída	O grande excedente, se deve a créditos adicionais durante o exercício, provenientes de emendas parlamentares e outras demandas municipais recebidas pelo Secretário.

8. Capacitar agricultores em atividades de sistemas de produção da agropecuária

Produto: agricultor assistido

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1.000	1.300	1.000	500	1.000	1.500	500	1.500	700	1.000	10.000
Realizada	38	49	38	19	38	56	19	56	26	38	377
% Execução	3,80%	3,77%	3,80%	3,80%	3,80%	3,73%	3,80%	3,73%	3,71%	3,80%	3,77%

Justificativa

Em função da pandemia não foi possível implementar as ações previstas, pois envolviam ações à campo que estariam em desacordo ao distanciamento social.

Situação	Comentário
Concluída	As ações à campo foram substituídas por web conferências, razão pela qual não envolveram custos, porém não foi possível atingir a meta prevista em função da novidade do processo e falta de conectividade dos agricultores.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	22.388.461	139.014.954	924.175	139.939.129	133.569.026,63	131.933.034,96	95,44%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	22.388.461	139.014.954	924.175	139.939.129	133.569.026,63	131.933.034,96	95,44%
Capital	T	8.311.538	5.425.765	0	5.425.765	4.725.065,93	4.629.535,97	87,08%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	8.311.538	5.425.765	0	5.425.765	4.725.065,93	4.629.535,97	87,08%
Total	T	30.699.999	144.440.719	924.175	145.364.894	138.294.092,56	136.562.570,93	95,13%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	30.699.999	144.440.719	924.175	145.364.894	138.294.092,56	136.562.570,93	95,13%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares

Produto: município beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista										1	1
Realizada										1	1
% Execução										100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Considerando que o sistema não abriu todas as mesos, foi informado na única disponível. Esclareço no entanto, que o convênio ocorreu na Norte Central, município de Londrina com a modernização do restaurante popular existente. O convênio está sendo utilizado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O valor total do convênio é de R\$ 142.340,42, sendo que deste valor coube à SEAB o montante de R\$ 130.953,19, com contrapartida de R\$ 11.387,23.

2. Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias

Produto: município beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	1	1	2	2	2	1	1	2	14
Realizada	1	0	2	1	3	7	3	1	1	0	19
% Execução	100,00%	0,00%	200,00%	100,00%	150,00%	350,00%	150,00%	100,00%	100,00%	0,00%	135,71%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

3. Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas

Produto: município beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	2	1	1	1	2	1	1	2	13
Realizada	1	0	0	0	2	2	0	0	0	1	6
% Execução	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	200,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	46,15%

Justificativa
Houve um grande número de projetos referentes à hortas comunitárias, que não foram formalizadas em decorrência da ausência da documentação obrigatória.

Situação	Comentário
Concluída	Vários municípios preferiram a implantação de cozinhas, panificadoras e outros equipamentos de segurança alimentar e nutricional como feiras.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

4. Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)

Produto: município beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1		1	1	1	1		1	1	1	8
Realizada	0		3	0	5	4		0	1	2	15
% Execução	0,00%		300,00%	0,00%	500,00%	400,00%		0,00%	100,00%	200,00%	187,50%

Situação	Comentário
Concluída	Um dos equipamentos listados na Sudoeste, na realidade refere-se ao Norte Pioneiro. Uma central pública de gêneros da agricultura familiar foi implantado em Jundiá do Sul. Deslocamos a indicação por não aparecer a meso em questão.

6. Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social

Produto: agricultor assistido

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	432	100	500	624	732	788	1.078	836	460	450	6.000
Realizada	825	555	1.376	1.585	1.024	3.517	792	1.891	1.012	3.000	15.577
% Execução	190,97%	555,00%	275,20%	254,01%	139,89%	446,32%	73,47%	226,20%	220,00%	666,67%	259,62%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

7. Produzir sementes tradicionais "crioulas ou nativas" para doação a agricultores familiares tradicionais ou em situação de vulnerabilidade

Produto: semente transferida

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	400	400	400	400			400				2.000
Realizada	0	0	0	0			0				0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			0,00%				0,00%

Justificativa

A ação foi desenvolvida pelo IDR -PR. Assim sendo zeramos os valores realizados.

Situação	Comentário
Concluída	A quantidade de sementes inicialmente prevista foi subdimensionada. Ao invés de 2 ton, deveria ter constado 32 t. De acordo com dados do IDR, com os os 300 mil transferidos foram produzidas e distribuídas 32,3 ton, beneficiando agricultores familiares de 77 municípios. As sementes distribuídas foram do tipo variedades (tradicionais) de feijão e milho.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

AÇÕES ADICIONAIS:

A1. Auxílio Emergencial - Cartão Comida Boa

Produto: benefício concedido

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada	35.708	55.538	50.123	212.433	60.577	155.006	57.518	81.685	40.370	45.084	794.042

Situação	Comentário
Concluída	O Programa Comida Boa foi idealizado pelo Governo do Estado do Paraná como forma de amenizar a crise econômica causada pela pandemia do novo Coronavírus. O Programa, com vigência de 05 de maio a 07 de agosto de 2020, teve como intuito prover segurança alimentar as essas famílias economicamente vulnerabilizadas, além de estimular a economia local. O programa contemplou 794.042 beneficiários, distribuídos em todos os municípios do Estado.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6519 - Tarifa Rural Noturna

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1	34.083.633	1	34.083.634	34.083.630,94	21.411.672,71	99,99%
	OF	0	12.967.384	0	12.967.384	12.967.383,38	12.967.383,38	99,99%
	Total	1	47.051.017	1	47.051.018	47.051.014,32	34.379.056,09	99,99%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1	34.083.633	1	34.083.634	34.083.630,94	21.411.672,71	99,99%
	OF	0	12.967.384	0	12.967.384	12.967.383,38	12.967.383,38	99,99%
	Total	1	47.051.017	1	47.051.018	47.051.014,32	34.379.056,09	99,99%

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Subsidiar aos usuários em 60% do custo da energia elétrica consumida nos horários entre as 21h30 às 6 horas do dia seguinte

Produto: agricultor beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	381	237	146	78	1.247	1.218	302	6.429	339	2.351	12.728
Realizada	335	182	122	65	1.118	1.030	270	5.874	264	1.925	11.185
% Execução	87,93%	76,79%	83,56%	83,33%	89,66%	84,56%	89,40%	91,37%	77,88%	81,88%	87,88%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os dados inseridos são referentes ao mês de novembro/20. Os dados referentes ao mês de dezembro/2020 estarão disponíveis até o dia 05/02/20

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 9174 - Encargos Especiais - SEAB

Função: 28 - Encargos Especiais

Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	10.000	10.000	0	10.000	7.542,56	7.542,56	75,42%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	10.000	10.000	0	10.000	7.542,56	7.542,56	75,42%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	10.000	10.000	0	10.000	7.542,56	7.542,56	75,42%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	10.000	10.000	0	10.000	7.542,56	7.542,56	75,42%

5. Relatório do Controle Interno (3 RELATORIO DO CONTROLE INTERNO_A)



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* SETORIAL**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – SEAB
EXERCÍCIO 2020**

Flávio Augusto Ferreira do Nascimento
Agente de Controle Interno

Curitiba
2021



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. METODOLOGIA	2
3. ÁREAS AVALIADAS	2
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	3
4.1. Indicadores	4
4.2. Iniciativas	6
4.2.1. Iniciativa 5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	8
4.2.2. Iniciativa 6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	8
4.2.3. Iniciativa 6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	9
4.2.4. Iniciativa 6519 - Tarifa Rural Noturna	9
4.2.5. Iniciativa 6174 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças	10
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	11
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	11
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária	11
5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária	13
5.2. GESTÃO FINANCEIRA	15
5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira	15
5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira	15
5.3. GESTÃO PATRIMONIAL	16
5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial	16
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial	16
6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO	17
6.1. Monitoramento dos pagamentos de contratos de serviços continuados	17
6.2. Avaliação dos controles nas prestações de contas de Transferências Voluntárias	18
6.3. Avaliação dos indicadores e metas do PPA (2020-2023) e dos produtos esperados da LOA2020.	18
6.4. Avaliação dos riscos na execução de transferências voluntárias celebradas em 2020.	19
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
8. REFERÊNCIAS	19



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

1. INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno, Flávio Augusto Ferreira do Nascimento, designado pela Resolução nº 42, de 11 de abril de 2019, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), nos termos do Decreto nº 2.741, de 19 de setembro de 2019 da Controladoria Geral do Estado (CGE), considerando a Instrução Normativa CGE nº 03/2021 e, ainda, a Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR), apresenta neste relatório os resultados decorrentes da avaliação do Controle Interno da SEAB segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de avaliação de controles, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de Departamentos e de Grupos e ordenador de despesas, e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

Avaliou-se as áreas da SEAB por meio dos formulários elaborados pela CGE. Durante o exercício de 2020, preencheu-se as respostas aos quesitos por meio do Sistema e-CGE. Foram respondidos dois formulários, totalizando 76 questões que abordaram os assuntos conforme apresentados no Quadro 1.

Quadro 1. Áreas da SEAB avaliadas por meio dos formulários elaborados pela CGE.

Área	Objeto
Administrativa	Contratação Direta
	COVID-19
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS)
	Controle externo
	Prestação de Contas Anual
	Controle Interno
	Transparência e Ouvidoria

Os dois formulários encaminhados à SEAB geraram recomendações da CGE para as áreas Administrativa e Acompanhamento de Gestão, conforme constam no Relatório



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL

Consolidado da Coordenadoria de Controle Interno da CGE. A partir destas, o Gestor da SEAB elaborou Plano de Ação, com as etapas a serem realizadas no ano de 2021, visando sanar os achados apontados. O Agente de Controle Interno irá monitorar a implementação destas ações durante o exercício de 2021.

Além dos objetos avaliados por meio dos formulários encaminhados pela CGE, o Agente de Controle Interno também realizou outras ações pontuais, descritas no Item 6 deste documento.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), conforme descrito no art. 20 da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, tem como competência o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva.

No Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020 – 2023, instituído pela Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, a SEAB é responsável pelo gerenciamento do Programa Finalístico 04 – Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade, o qual foi elaborado com base nas seguintes diretrizes estratégicas:

- Competitividade e Renda;
- Inclusão Produtiva da Agricultura Familiar;
- Produção Sustentável; e
- Segurança Alimentar e Nutricional e a Melhoria da Qualidade de Vida no Meio Rural.

Dentro do Programa 04 a SEAB é responsável pela gestão das Iniciativas listadas no Quadro 2. Incluiu-se também, neste quadro, a Iniciativa 6174 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), em função de atividades executadas pela SEAB dentro do Programa Leite das Crianças.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

Quadro 2. Iniciativas do PPA 2020 - 2023 executadas pela SEAB no exercício de 2020.

Órgão	Programa	Iniciativa
SEAB	Programa 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade	5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural
SEAB		6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
SEAB		6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada
SEAB		6519 - Tarifa Rural Noturna
SESA	Programa 03 - Saúde Inovadora Para um Paraná Inovador	6174 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças

4.1. Indicadores

De acordo com PARANÁ (2019), o indicador tem por finalidade explicar, de forma mensurável (quantificável), certo aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo), permitindo o monitoramento, a avaliação periódica dos resultados e o alcance dos objetivos propostos. Segundo BRASIL (2010), uma boa escolha de indicadores tem relação direta com o desenho do Programa. Neste sentido, é pré-requisito para a escolha dos indicadores uma avaliação de adequação do objetivo do Programa, bem como de consistência desse objetivo com a capacidade de intervenção, materializada nas ações que o compõem.

Com base nas diretrizes estratégicas definidas para o Programa 04, estabeleceram-se, para o PPA 2020 – 2023, os quatro indicadores listados no Quadro 3.

Quadro 3. Indicadores do Programa 04 no PPA 2020-2023.

Denominação do Indicador	Objeto de mensuração
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura	A diversificação da produção agrícola do Estado do Paraná
Valor Bruto da Produção (VBP)	O valor monetário bruto gerado pela produção agrícola do Paraná
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	Renda média dos trabalhadores rurais da agricultura familiar.
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná	Quantidade de unidades produtivas com certificação de produção orgânica



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

Os Indicadores do Programa 04 selecionados para o PPA 2020-2023 (Quadro 3) são uma evolução em relação aos Planos anteriores, visto que aqueles consideravam somente o VBP como indicador do Programa. Assim, considerando que a SEAB e suas vinculadas possuem amplo espectro de atuação, é razoável que a utilização de mais do que um indicador mensure com maior precisão a execução de suas ações.

Considerando a adoção de novos indicadores para o PPA 2020-2023 verifica-se a necessidade de realizar avaliações quanto à adequação destes. Conforme afirma Magalhães (2004), os indicadores são abstrações, representações, simplificações de uma dada realidade, portanto são suscetíveis aos vieses de quem produziu, coletou e/ou interpretou, assim, o gestor de uma política pública deve, periodicamente, realizar uma avaliação crítica acerca da adequabilidade dos indicadores selecionados.

No Quadro 4 são apresentados os Indicadores do Programa 04 apurados para o exercício de 2020, conforme constam registrados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME)¹. Como pode ser observado neste quadro, todos os indicadores tiveram valores apurados melhores que o previsto.

Quadro 4. Indicadores previstos e apurados do Programa 04 para o exercício de 2020.

Indicador	Índice de referência	Unidade de medida	Polaridade*	Previsto	Apurado
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura	0,10	Índice	↓	0,10	0,08
Valor Bruto da Produção (VBP)	89,78	Bilhões de R\$	↑	91,84	92,50
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	543,31	R\$	↑	559,26	692,96
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná	3.364	Unidade	↑	3.532	3.680

*Representa a direção desejada para o índice: "Maior Melhor" para medidas/índices que se deseja aumentar, ou seja, quanto maior o índice, melhor é considerado o resultado; e "Menor Melhor" para medidas/índices que se deseja reduzir, ou seja, quanto menor o índice, melhor é considerado o resultado

¹Ferramenta de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, conforme estabelece a Resolução SEPL nº 30, de 22 novembro de 2012.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL

Conforme apresentado no Quadro 4, apurou-se melhorias em todos os indicadores, sinalizando que a execução das ações da SEAB no Programa 04 foram efetivas. No entanto, é importante ponderar que a análise feita desta forma pode reduzir a complexidade do Programa 04 à simples apreciação de indicadores sintéticos. Brasil (2010) explica esta questão utilizando como exemplo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O IDH, resultado da ponderação de três temas distintos (economia, saúde e educação), busca melhor representar o nível de desenvolvimento socioeconômico de um país; porém a sua composição mistura um conceito mais sensível às variações conjunturais e de prazo mais curto (PIB per capita) com conceitos estruturais menos sensíveis e de prazo mais longo de evolução (saúde e educação). Assim, uma variação anual positiva do IDH decorrente do aumento do PIB per capita pode, por exemplo, camuflar uma estagnação ou até um retrocesso nas outras dimensões estruturais do índice (saúde e educação).

Desta forma, há também que se considerar que as ações da SEAB podem ter seus impactos verificados no médio e longo prazo. Por exemplo, a adequação de estradas rurais resulta em melhorias imediatas na mobilidade das comunidades rurais. Porém, no médio ou longo prazo, novas oportunidades de negócio podem surgir em função da estrada ter sido adequada, melhorando a realidade local e repercutindo na apuração dos indicadores no futuro.

4.2. Iniciativas

As Iniciativas constantes no PPA 2020-2023 correspondem aos projetos, atividades ou operações especiais da Lei Orçamentária Anual (LOA)², originada a partir da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)³. Por sua vez, as ações orçamentárias também denominadas especificações, são discriminadas exclusivamente na LOA⁴. No Quadro 5 são apresentadas as Iniciativas do Programa 04, sob responsabilidade da Administração Direta da SEAB, que possuem ações previstas e realizadas no exercício de 2020.

Incluiu-se no Quadro 5 a Iniciativa 6174 – Recuperação de Deficiência Nutricional – Leite da Crianças que, conforme explicado no item 4 do presente relatório, apesar de constar no orçamento da SESA, possui parte de sua execução sob responsabilidade da SEAB. Para a Iniciativa 6258 incluiu-se a ação adicional Auxílio Emergencial - Cartão Comida Boa, criado pela

² Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

³ Lei Estadual nº 19.883, de 09 de julho de 2019.

⁴ Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, art. 5º, §2º e §3º.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

Lei Estadual nº 20.172, de 7 de abril de 2020 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.570, de 4 de maio de 2020.

Quadro 5. Iniciativas e principais ações previstas na LOA 2020¹.

Iniciativa (Projeto/Atividade)	Principais Ações (Especificações)
5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares
6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar municípios com recursos para pavimentação poliédrica de estradas rurais- Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel- Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária- Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuárias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras- Implantar propriedades de referência, por meio de unidades de validação de pesquisa- Promoção da gestão ambiental integrada em microbacias- Apoiar municípios com recursos para melhorar a competitividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas- Capacitar agricultores em atividades de sistemas de produção da agropecuária
6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares- Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias- Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas- Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros- Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social- Produzir sementes tradicionais "crioulas ou nativas" para doação a agricultores familiares tradicionais ou em situação de vulnerabilidade- AÇÃO ADICIONAL - Auxílio Emergencial - Cartão Comida Boa
6519 - Tarifa Rural Noturna	<ul style="list-style-type: none">- Subsidiar aos usuários em 60% do custo da energia elétrica consumida nos horários entre as 21h30 às 6 horas do dia seguinte
4174 ² - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças	<ul style="list-style-type: none">- Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses

¹ Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019

² Programa 03 - Saúde Inovadora Para um Paraná Inovador (SESA)

Nos itens a seguir são apresentados os resultados das avaliações das metas previstas das iniciativas (Quadro 5), realizados, principalmente, por meio de análise das informações registradas no SIGAME. Além disto, também foram consultados os chefes do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DEAGRO), do Departamento de Segurança Alimentar e



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

Nutricional (DESAN), do Departamento de Economia Rural (DERAL), do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial (GOFS) e do Núcleo de Planejamento Setorial (NPS) da SEAB.

4.2.1. Iniciativa 5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural

Conforme a descrição registrada no SIGAME, esta Iniciativa compreende os recursos utilizados para pagamento de parcelas aos agricultores em situação de vulnerabilidade social do Programa Renda Família Paranaense - Agricultor Familiar. Segundo PARANÀ (2021), O benefício Renda Família Paranaense, criado em 2013 pelo Governo do Paraná, realiza a transferência direta de renda, com condicionalidades, às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do benefício complementar às famílias que recebem o Bolsa Família e que possuem renda *per capita* superior a R\$ 85,00 e inferior a R\$ 95,00, independente do Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF-PR).

No exercício de 2020 estabeleceu-se para esta iniciativa a meta de atender 1000 agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social beneficiados com recursos para inclusão social e produtiva. Destes, 556 foram efetivamente atendidos, o que representa a execução de 55,6% do planejado. Segundo consta nos registros do SIGAME pelo DEAGRO, o qual é departamento da SEAB responsável por esta iniciativa, o moderado percentual de execução ocorreu em função da elaboração do projeto envolver a necessidade de contato dos técnicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER (IDR-Paraná) diretamente com os agricultores, em função da pandemia da COVID-19 esta ação acabou sendo prejudicada.

4.2.2. Iniciativa 6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Esta Iniciativa, gerenciada pelo DEAGRO, é composta por ações de apoio voltadas à adequação de estradas rurais, agregação de valor e produção agropecuárias de associações e cooperativas, competitividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas, capacitação de agricultores, eventos agropecuários, gestão ambiental e implantação de propriedades de referência para validação científica.

A meta estabelecida para esta Iniciativa foi de atender 29.942 unidades produtivas de agricultores familiares apoiadas para o desenvolvimento das cadeias produtivas. O total realizado durante o exercício de 2020 foi de 52.954, o que representa a execução de 176,8% da meta. Segundo o parecer registrado no SIGAME pelo DEAGRO, os resultados excedentes se



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL

devem à inclusão de recursos da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), não previstos inicialmente no PPA, como ações do Plano Paraná Mais Cidade (PPMC), assim como, a suplementação no orçamento das ações de pavimentação com pedras, o que possibilitou o aumento nas metas previstas. Além disso, o Programa Coopera Paraná, apesar de ter iniciado em 2019, celebrou os Termos de Fomento somente em 2020, contabilizando, assim, seus resultados neste exercício.

4.2.3. Iniciativa 6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada

Esta Iniciativa, gerenciada pelo DESAN, é composta por ações de apoio voltadas à implantação de restaurantes populares, de cozinhas/panificadoras comunitárias, de centros de abastecimento, bem como a aquisição de alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social. Também foi incluída nesta iniciativa, como ação adicional, o Auxílio Emergencial - Cartão Comida Boa, conforme descrito no item 4.2.

Estabeleceu-se como meta para esta Iniciativa para o exercício de 2020 atingir 160 municípios com adesão ao sistema nacional de segurança alimentar e nutricional (SISAN). A execução alcançou a adesão de 156 municípios, o que representa o cumprimento de 97,5% da meta. Segundo o parecer do DESAN registrado no SIGAME, em 2020, 12 novos municípios efetuaram a adesão ao SISAN no Estado, o que significa maior compromisso destes com o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional. A equipe da sede da SEAB e os técnicos do DESAN nas 23 regionais da SEAB continuam sensibilizando os atores regionais para ampliar o número de municípios com adesão. O Paraná é referência nacional em SISAN, respondendo por 35% das adesões em todo o país.

4.2.4. Iniciativa 6519 - Tarifa Rural Noturna

O Programa Tarifa Rural Noturna, conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 19.812, de 8 de fevereiro 2019, refere-se ao desconto especial na tarifa de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço, inclusive no adicional de bandeira tarifária, relativa ao consumo de energia elétrica ativa, e para unidades consumidoras classificadas como Cooperativa de Eletrificação Rural, sob responsabilidade de pessoa física ou jurídica, que atendam aos requisitos do art. 2º desta Lei.

A meta estabelecida para esta Iniciativa, para o exercício de 2020, foi de atingir 50% do consumo da energia elétrica deslocado para o período noturno, por meio de subsídio para as



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

unidades consumidoras rurais. Destes, alcançou-se 35%, resultado considerado “satisfatório” segundo os critérios de classificação do SIGAME.

4.2.5. Iniciativa 6174 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças

Programa Leite das Crianças (PLC), tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 6 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo regional, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo (COMITÊ TÉCNICO DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS - CTPLC⁵, 2021).

Esta iniciativa engloba ações da SEAB, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA). As ações da SEAB no PLC são de fomento ao desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais do leite, a partir do incremento no poder de compra do produtor, bem como pelo incentivo ao investimento e à introdução de avanços tecnológicos nos modos de produção, com a remuneração de acordo com a qualidade do leite fornecido (CTPLC, 2021). A avaliação desta iniciativa neste relatório se justifica em função das ações da SEAB no Programa, embora a execução orçamentária e financeira seja gerenciada pela SESA.

Estabeleceu-se como meta para o exercício de 2020, para esta Iniciativa, alcançar 116.000 Crianças Atendidas com um Litro de Leite Enriquecido com Ferro e Zinco Quelato e Vitaminas A e D, por dia, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil. Foi realizado o atendimento à 108.467 crianças, o que representa o atingimento de 93,5% da meta. Segundo o parecer do DESAN, registrado no SIGAME, apesar da pandemia do novo coronavírus e de paralisação de aulas presenciais em escolas, onde o leite é distribuído, o PLC não parou e continuou a atender diariamente mais de cem mil crianças com um litro de leite enriquecido, configurando-se como uma importante ferramenta mitigadora dos efeitos danosos provocados pela pandemia. Os resultados da avaliação realizada pela SESA apontam que 88,7% das crianças em alta vulnerabilidade social encontravam-se com peso adequado, 9% com peso elevado, 1,5% com baixo peso para a idade e 0,7% das crianças com peso muito baixo. Além

⁵Criado pelo Decreto Estadual nº 3.000, de 07 de dezembro de 2015.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

disso, aproximadamente 5 mil pecuaristas familiares conseguiram, também, garantir o sustento de suas famílias e dar continuidade ao trabalho nas propriedades em razão dessa política pública.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

De acordo com o anexo da IN CGE nº 03/2021, a eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir do Coeficiente de Eficácia Individual (*COI*), calculado para cada ação de cada Projeto/Atividade por meio da Equação (2).

$$COI_{ij} = \frac{MFR_{ij}}{MFP_{ij}} \quad \text{Eq. (2)}$$

Onde: *COI_{ij}* = Coeficiente de Eficácia Individual da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade; *MFR_{ij}* = Meta física realizada da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e *MFP_{ij}* = Meta física planejada da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade.

Com base no *COI* obtido para cada ação, pode-se calcular o Coeficiente de Eficácia Global (*COG*) de cada Projeto/Atividade por meio da Equação (3).

$$COG_i = \frac{\sum_{j=1}^n COI_{ij}}{n_i} \quad \text{Eq. (3)}$$

Onde: *COG_i* = Coeficiente de Eficácia Global do *i*-ésimo Projeto/Atividade; *n_i* = quantidade de ações do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e *COI_{ij}* = definido anteriormente.

O anexo da IN CGE nº 03/2021 classifica o desempenho da eficácia da gestão orçamentária de cada Projeto/Atividade conforme o Quadro 6.

Quadro 6. Classificação da eficácia da gestão orçamentária

Valor do coeficiente (COG)	Classificação de eficácia
$0,9 \leq COG$	Gestão Orçamentária Eficaz
$0,5 \leq COG < 0,9$	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz
$COG < 0,5$	Gestão Orçamentária Ineficaz



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

No Quadro 7 são apresentados os valores do COI calculados para cada uma das ações dos respectivos Projeto/Atividade da SEAB.

Quadro 7. Coeficiente de Eficácia Individual das ações no exercício de 2020.

Proj./Ativ.	Principais Ações	COI
5055	Apoiar a inclusão socioproductiva de agricultores familiares	0,5560
6257	Apoiar municípios com recursos para pavimentação poliédrica de estradas rurais	3,6250
	Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	0,7300
	Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária	0,9300
	Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuárias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	0,0649
	Implantar propriedades de referência, por meio de unidades de validação de pesquisa	0,0917
	Promoção da gestão ambiental integrada em microbacias	0,0000
	Apoiar municípios com recursos para melhorar a competitividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas	1,7200
	Capacitar agricultores em atividades de sistemas de produção da agropecuária	0,0377
	6258	Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares
Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias		1,3571
Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas		0,4615
Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)		1,8750
Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social		2,5962
Produzir sementes tradicionais "crioulas ou nativas" para doação a agricultores familiares tradicionais ou em situação de vulnerabilidade		0,0000
6519	Subsidiar aos usuários em 60% do custo da energia elétrica consumida nos horários entre as 21h30 às 6 horas do dia seguinte	0,8788
6174	Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	0,9808

Com base nos valores do Quadro 7 calculou-se o COG de cada Projeto/Atividade, bem como comparou-se seus respectivos valores em relação as categorias listadas no Quadro 6 e classificou-se suas eficácias conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 8. Coeficiente de Eficácia Global dos Projeto/Atividade no exercício de 2020.

Proj./Ativ.	Nome do Projeto/Atividade	COG	Eficácia
5055	Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	0,5560	Parcialmente Eficaz
6257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,8999	Parcialmente Eficaz
6258	Direito Humano à Alimentação Adequada	1,2150	Eficaz
6519	Tarifa Rural Noturna	0,8788	Parcialmente Eficaz
6174	Recuperação de Deficiência Nutricional	0,9808	Eficaz



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

Como pode ser observado no Quadro 8, nenhum Projeto/Atividade apresentou ineficácia, segundo os critérios de classificação do anexo da IN CGE nº03/2021, ainda que três destes tenham sido classificados como parcialmente eficazes. Ressalta-se que os valores de COG para categorização como “Parcialmente Eficaz” estão contidos no intervalo entre 0,5 e 0,9, assim, pode-se considerar que os Projeto/Atividade nº 6257 e 6519 apresentaram eficácia em seus desempenhos, visto que seus valores de COG estão muito próximos do limite máximo da classificação.

Tendo em vista o registro do DEAGRO no SIGAME, o baixo desempenho do Projeto/Atividade nº 5055 pode ser explicado pelas dificuldades impostas por conta da pandemia da COVID-19, dado que a elaboração dos projetos para apoio dos agricultores envolvia o contato direto destes com os técnicos.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Segundo o modelo que consta no anexo da IN CGE nº 03/2021, a eficiência da gestão orçamentária é a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir do Coeficiente de Eficiência Individual (*CEI*), o qual é a comparação dos resultados obtidos e os custos incorridos em face do orçamento inicialmente previsto, obtido por meio da Equação (4).

$$CEI_{ij} = \frac{COI_{ij}}{(DE_i/DF_i)} \quad \text{Eq. (4)}$$

Onde: *CEI_{ij}* = Coeficiente de Eficiência Individual da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade; *DE_i* = Despesa empenhada do *i*-ésimo Projeto/Atividade; *DF_i* = Despesa fixada (total orçamentário) do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e *COI_{ij}* = definido anteriormente.

A partir do cálculo do *CEI* para cada ação dos Projeto/Atividade, calcula-se o Coeficiente de Eficiência Global (*CEG*) destes, por meio da Equação (5).

$$CEG_i = \frac{\sum_{j=1}^n CEI_{ij}}{n_i} \quad \text{Eq. (5)}$$

Onde: *CEG_i* = Coeficiente de Eficiência Global do *i*-ésimo Projeto/Atividade; *n_i* = quantidade de ações do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e *CEI_{ij}* = definido anteriormente.

Conforme consta no anexo da IN CGE nº 03/2021 o Agente de Controle Interno Avaliativo deverá verificar o desempenho das metas estabelecidas na LOA para cada Projeto/Atividade em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, com base na classificação apresentada no Quadro 9.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

Quadro 9. Classificação da eficiência da gestão orçamentária.

Valor do coeficiente (CEG)	Classificação de eficiência
$0,9 \leq CEG$	Gestão Orçamentária Eficiente
$0,5 \leq CEG < 0,9$	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente
$CEG < 0,5$	Gestão Orçamentária Ineficiente

No Quadro 10 são apresentados os valores do *CEI* para cada ação dos respectivos Projetos/Atividade da SEAB.

Quadro 10. Coeficiente de Eficiência Individual das ações no exercício de 2020.

Proj./ Ativ.	Principais Ações	CEI
5055	Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	0,9119
6257	Apoiar municípios com recursos para pavimentação poliédrica de estradas rurais	7,5433
	Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	1,5191
	Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária	1,9352
	Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuárias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	0,1351
	Implantar propriedades de referência, por meio de unidades de validação de pesquisa	0,1907
	Promoção da gestão ambiental integrada em microbacias	0,0000
	Apoiar municípios com recursos para melhorar a competitividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas	3,5792
	Capacitar agricultores em atividades de sistemas de produção da agropecuária	0,0785
	6258	Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares
Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias		1,4265
Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas		0,4851
Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)		1,9709
Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social		2,7289
Produzir sementes tradicionais "crioulas ou nativas" para doação a agricultores familiares tradicionais ou em situação de vulnerabilidade		0,0000
6519	Subsidiar aos usuários em 60% do custo da energia elétrica consumida nos horários entre as 21h30 às 6 horas do dia seguinte	0,8788
6174	Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	0,9830

A partir dos valores de *CEI* de cada ação listados no Quadro 10 calculou-se o *CEG* de cada Projeto/Atividade, bem como comparou-se seus valores em relação as categorias listadas no Quadro 9 e classificou-se as respectivas eficiências, conforme apresentado no Quadro 11.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

Quadro 11. Coeficiente de Eficiência Global dos Projeto/Atividade no exercício de 2020.

Proj/ Ativ	Nome do Projeto/Atividade	CEG	Eficiência
5055	Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	0,9119	Gestão Orçamentária Eficiente
6257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	1,8726	Gestão Orçamentária Eficiente
6258	Direito Humano à Alimentação Adequada	1,2771	Gestão Orçamentária Eficiente
6519	Tarifa Rural Noturna	0,8788	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente
6174	Recuperação de Deficiência Nutricional	0,9830	Gestão Orçamentária Eficiente

Conforme pode ser observado no Quadro 11, os Projeto/Atividade apresentaram gestão orçamentária eficiente, conforme os critérios de classificação da IN CGE nº 03/2021, com exceção do nº 6519, categorizado como parcialmente eficiente, ainda que o valor do CEG para este tenha ficado muito próximo do limite máximo que o classificaria como eficiente.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

De acordo com a IN CGE nº 03/2021, considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão/Entidade.

Mediante entrevista e análise documental junto ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS), verificou-se que, além dos controles realizados por meio do Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná (Novo SIAF), implementou-se no âmbito do GOFS, planilhas eletrônicas para controles paralelos, possibilitando assim a verificação de existência de disponibilidade financeira suficiente para lastrear os compromissos da SEAB, no decorrer do exercício de 2020.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Conforme a orientação da CGE incluída na IN CGE nº 03/2021, para esta avaliação considerou-se o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades da SEAB, para efeito de assunção de compromissos financeiros.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

Com base em avaliação realizada por este Agente de Controle Interno e entrevista realizada junto ao GOFIS, verificou-se que:

- Os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2020, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa.
- Não existem controles de pagamento paralelos aos controles do sistema. Utiliza-se somente o Novo SIAF para este fim;
- Todos os recursos das contas de titularidade da SEAB têm aplicação financeira automática pelo banco; e
- Houve melhorias nos controles relacionados ao pagamento de contratos de serviços continuados em relação ao exercício anterior, resultando em maior pontualidade nos pagamentos.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

De acordo com a IN CGE nº 03/2021 a correta avaliação da gestão patrimonial deve considerar como “eficácia” o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece e, ainda, devem ser observadas, simultaneamente, sua utilização e conservação.

A SEAB designou os membros para constituir a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA)⁶, a qual segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Procedimentos Contábeis, anexo ao Decreto Estadual nº 8.955, de 6 de março de 2018.

Mediante verificação dos relatórios emitidos pela COPPA, observou-se que há adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade da SEAB com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Conforme a IN CGE nº 03/2021, considera-se como “eficiência da gestão patrimonial” o conhecimento tempestivo do patrimônio do Órgão no que se refere à sua composição e utilização. Segundo orientação que consta no anexo daquela IN, o Agente de Controle Interno deve considerar a existência de mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento.

Com base em consulta à Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) da SEAB e análise de seus relatórios, verificou-se que:

⁶ Portaria SEAB nº 13, de 10 de maio de 2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

- Os bens móveis estão inventariados com a numeração única e etiquetas com códigos de barras;
- A SEAB realizou o inventário de acordo com o inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, tomando as devidas precauções em função da pandemia da COVID-19;
- Durante o inventário realizados pelo setor no exercício de 2019, não foram constatadas ausências de bens móveis e conseqüentemente, não se realizou a abertura de processos de sindicância;
- Não foi realizada doação de bens móveis considerados inservíveis ou desnecessários em função de 2020 tratar-se de ano de eleições municipais; e
- A SEAB, embora tenha encontrado dificuldades referentes à falta de integração entre o Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel (GPM), o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário (GPI) e o Novo SIAF, tem envidado esforços na conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas a alcançar a demonstração da fidedignidade e consistência das informações sobre patrimônio.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Nos itens a seguir são brevemente descritas as ações pontuais do Agente de Controle Interno da SEAB que geraram recomendações ao Gestor da SEAB.

6.1. Monitoramento dos pagamentos de contratos de serviços continuados

Realizou-se monitoramento quanto a pontualidade dos pagamentos de contratos de serviços continuados da SEAB. A partir dos resultados de análise realizada no ano anterior, em relação a este mesmo tema, buscou-se avaliar se houve melhorias nos processos de pagamento dos contratos de serviços continuados e, conseqüentemente, diminuição de pagamentos realizados após o vencimento dos prazos.

Esta análise gerou recomendações do Agente de Controle Interno ao Gestor, as quais os principais pontos são resumidamente listados a seguir:

- Quando identificadas as causas dos atrasos, que estas sejam registradas nos respectivos protocolos de controle de pagamento;



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

- Que as partes envolvidas sejam orientadas a envidar esforços na identificação, mitigação e eliminação dos riscos de possíveis atrasos relacionados às causas/etapas apresentadas na análise; e
- Que se registre as Portarias que designam gestores e fiscais dos contratos no Sistema Estadual de Legislação (www.legislacao.pr.gov.br), assim como, que se busque manter atualizado neste sistema todos os demais atos normativos emitidos pela SEAB.

6.2. Avaliação dos controles nas prestações de contas de Transferências Voluntárias

Realizou-se avaliação acerca dos controles aplicados nas prestações de contas de Transferências Voluntárias da SEAB. Para tanto, levantou-se dados e informações de pendências registradas no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do TCEPR, com o objetivo de propor medidas que possam ser adotadas pela SEAB com o potencial de diminuir a ocorrência de pendências.

Fundamentado nos resultados obtidos a partir da análise, recomendou-se ao Gestor:

- A elaboração de procedimentos para monitorar as pendências no SIT e sugeriu-se que os esforços sejam direcionados para mitigar aquelas com maior frequência;
- Que sejam definidas ou, quando necessário, reestruturadas as responsabilidades de cada área no processo de prestação de contas das transferências voluntárias; e
- Que sejam promovidas capacitações periódicas para todos os envolvidos nos processos de prestação de contas de Transferências Voluntárias.

6.3. Avaliação dos indicadores e metas do PPA (2020-2023) e dos produtos esperados da LOA 2020.

Por meio desta avaliação buscou-se avaliar se há adequado alinhamento entre os indicadores e as metas e entre as metas e os produtos do PPA e LOA e, embasado nos resultados obtidos, sugerir possíveis meios de implementar melhorias no monitoramento dos feitos da SEAB e no cumprimento de seus objetivos.

Com base nos resultados levantados, recomendou-se ao Gestor que os envolvidos nos processos de elaboração e monitoramento dos Indicadores e Metas da SEAB realizem avaliação periódica do Indicadores selecionados para o PPA e que sejam identificados potenciais



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

indicadores e metas para serem testados e, assim, que estes sirvam de protótipos para utilização no futuro.

6.4. Avaliação dos riscos na execução de transferências voluntárias celebradas em 2020.

Verificou-se a ocorrência de inconformidades nas etapas de execução e prestação de contas das transferências voluntárias, contabilizou-se suas frequências, determinou-se seus impactos nos prazos e cumprimento dos objetos celebrados e, por fim, classificou-os em níveis de priorização por meio da ferramenta Matriz de Risco.

Recomendou-se ao Gestor o estabelecimento de procedimentos padronizados de monitoramento e tratamento de inconformidades, bem como envidar esforços no sentido de uniformizar os entendimentos entre os participantes do processo quanto a identificação e tratamento de inconformidades.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as informações apresentadas neste relatório, conclui-se que o objetivo do Plano de Trabalho Anual do Agente de Controle Interno de monitorar e avaliar os controles internos da gestão no âmbito da SEAB, foram cumpridos com êxito. Foi possível identificar áreas de menor risco e priorizar novas linhas de atuação para o exercício de 2021.

As evidências demonstraram, com razoável certeza, que a SEAB cumpriu a sua missão e permaneceu na busca da eficiência, eficácia e economicidade na gestão administrativa e financeira, em benefício da sociedade paranaense.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Indicadores de programas: Guia Metodológico**. Brasília, 2010.

MAGALHÃES, M. T. Q. **Metodologia para desenvolvimento de sistemas de indicadores: uma aplicação no planejamento e gestão da política nacional de transportes**. (Dissertação Mestrado) - Universidade de Brasília. Brasília, 2004.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. **Subsídios para a Elaboração do PPA 2020-2023**. Curitiba, 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. **Renda Família Paranaense – O que é?** Disponível em <<http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Renda-Familia-Paranaense>>, acesso em 15/03/2021.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL**

COMITÊ TÉCNICO DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS (CTPLC). **Programa Leite das Crianças – Apresentação.** Disponível em <<http://www.leitedascrianças.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1>>, acesso em 16/03/2021.

Curitiba, 22 de março de 2021.

Flávio Augusto Ferreira do Nascimento
Agente de Controle Interno

6. Parecer do Controle Interno (4 PARECER DO CONTROLE INTERNO_A)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL

ANEXO III da Instrução Normativa TCEPR nº 158/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 23 de março de 2021.

Flávio Augusto Ferreira do Nascimento

Agente de Controle Interno

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 19/03/2021, às 11:54h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO

E-mail: flavionascimento@seab.pr.gov.br

Telefone: 41 3313-4041

Ato de Designação: Resolução nº 042 de 11 de abril de 2019

Gestor

Richardson de Souza

E-mail: richards@seab.pr.gov.br

Telefone: 41 33134007

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020

Data do 1º envio: 31/08/2020

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	7
Recomendações	7
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	7
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	31/08/2020	20/09/2020 (concluído em 20/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	20/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	21/09/2020	11/10/2020 (concluído em 01/10/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	01/10/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	19/10/2020	26/10/2020 (concluído em 26/10/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	26/10/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2020	16/11/2020 (concluído em 12/11/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO	12/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
ABASTECIMENTO (SEAB)					Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	07/12/2020	12/12/2020 (concluído em 12/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	12/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	14/12/2020	03/03/2021 (concluído em 03/03/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	03/03/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	05/03/2021	07/05/2021	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	07/12/2020	12/12/2020 (concluído em 12/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	12/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
(SEAB)					
Coordenadoria de Controle Interno	14/12/2020	05/03/2021 (concluído em 05/03/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	05/03/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	05/03/2021	07/05/2021	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	07/12/2020	12/12/2020 (concluído em 12/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	12/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	14/12/2020	03/03/2021 (concluído em 03/03/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	03/03/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
(SEAB)					
Coordenadoria de Controle Interno	05/03/2021	07/05/2021	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: No processo de contratação direta não há justificativa fundamentando a forma de contratação (com exceção dos casos relativos a Lei 13.979/2020).

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que os processos de contratação direta sejam acompanhados da devida justificativa para tal forma de contratação, atendendo ao disposto no Item II, do § 4º do Art. 35, da Lei 15.608/2007.

Plano de Ação

As recomendações serão acatadas.

Prazo de Execução

144 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O responsável pela contratação direta não faz uso da relação das empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná, constante no portal da transparência da CGU (<https://portaldatransparencia.cgu.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que, para as próximas contratações, o órgão/entidade consulte portal da transparência da CGU

Plano de Ação

As recomendações serão acatadas.

Prazo de Execução

144 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a entidade utilize a fase interna do Sistema GMS e que os dados cadastrais das empresas contratadas sejam atualizados, bem como as respectivas certidões. E ainda que seja utilizado a emissão do Certificado Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - Certificado de Regularidade Fiscal - CRF.

Plano de Ação

As recomendações serão acatadas.

Prazo de Execução

144 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui numeração sequencial nas contratações diretas? (anexar controle de numeração)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja criado procedimento interno de controle através de numeração sequencial e ordenamento por modalidade dos processos licitatórios.

Plano de Ação

As recomendações serão acatadas.

Prazo de Execução

144 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não utiliza o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS.

Recomendação

Tendo em vista a justificativa do Agente de Controle Interno, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a entidade utilize o Sistema GMS conforme Decreto Estadual nº 5.880/2020 .

Plano de Ação

As recomendações serão acatadas.

Prazo de Execução

144 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, não foi realizada por meio do sistema GMS.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e considerando a necessidade de padronização, centralização e eficiência nos procedimentos adotados pela Administração Pública Estadual, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as aquisições de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao Corona vírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, sejam realizadas por meio do sistema GMS. E ainda, que qualquer dificuldade em utilizar o sistema deva ser imediatamente comunicada a SEAP.

Plano de Ação

Acatar as recomendações.

Prazo de Execução

144 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a previsão que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Recomendação

Tendo em vista o contido no art. 9º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, para os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que constem a referida previsão.

Plano de Ação

Acatar as recomendações.

Prazo de Execução

144 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020

Data do 1º envio: 31/08/2020

Situação: Processo abandonado - 01/09/2020

Motivo: Formulário duplicado. Processo excluído por Sandro Luis Chagas Santi

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	31/08/2020	20/09/2020 (concluído em 01/09/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta", "GMS" e "COVID-19" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Formulário

Form_02_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020

Data do 1º envio: 13/11/2020

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	2
Recomendações	2
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	2
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 23/11/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	23/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	10/12/2020	17/12/2020 (concluído em 17/12/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	17/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/12/2020	18/12/2020 (concluído em 17/12/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	17/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	25/01/2021	01/02/2021 (concluído em 25/01/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	25/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
(SEAB)					
Coordenadoria de Controle Interno	03/02/2021	03/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	03/02/2021	03/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" e "Transparência e Ouvidoria" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

Encaminharemos à CGE sempre que existirem as demandas de informações solicitadas por controles externos. Isso acontecerá concomitantemente ao encaminhamento das demandas atendidas.

Prazo de Execução

331 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Em caso de férias ou afastamentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, existe indicação de um substituto responsável para exercer suas atribuições no período do afastamento ?

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que em caso de afastamento do Agente de Controle Interno Avaliativo, seja designado por ato formal um substituto, não apenas para atender as demandas desta Controladoria, mas também as demandas recepcionadas pelo órgão, encaminhadas pelos órgãos de de Controle Externo.

Plano de Ação

Será formalizada a indicação de um substituto responsável para exercer suas atribuições no período do afastamento do Agente de Controle Interno.

Prazo de Execução

331 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)



Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB**

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e

de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	12	12,5%
Solicitação	56	58,3%
Reclamação	19	19,8%
Sugestão	2	2,1%
Acesso à Informação	6	6,3%
Elogio	1	1,0%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	95	99,0%
Atribuída	0	0%
Em Andamento	1	1,0%

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades

cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à Secretaria.

Por derradeiro, informa que foram instaurados: duas Sindicâncias e 01 (um) Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

Objetivo

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparência pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

..

Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

Achados – Transferência Passiva

Atendimentos Recebidos	6
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	4
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	2
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	0
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	0
Atendimentos em trâmite	0

Achados – Transferência Ativa

1	S	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=83f
---	---	---

2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=bf7
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=3
4	s	chrome-extension://ohfgljdgelakfkefopgkcohadegdpjf/http://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/PPA20202023_0.pdf
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=942
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/entradaSite.do?action=iniciarProcesso
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=112
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=c99
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=c2b
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=623
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=76416957000185&portalInstitucional=SEAB
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=cec
13	s	http://www.agricultura.pr.gov.br/FAQ/Perguntas-Frequentes

8. Demonstrativos de Despesas (7 DEMONSTRAÇÃO DESPESA SEG NATUREZA ANEX)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	406.672.227,56	406.672.227,56	406.672.227,56
6501	GABINETE DO SECRETARIO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.500.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.500.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
45906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.500.000,00		
45906511	Constituição ou Aumento do Capital Social - CEASA/PR	2.500.000,00		
6502	DIRETORIA GERAL	404.172.227,56	404.172.227,56	404.172.227,56
30000000	DESPESAS CORRENTES			254.217.457,59
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.479.212,87
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		44.560.470,02	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.127.229,56		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	18.844.068,06		
31901122	Adicional Noturno - RPPS	35.332,76		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	2.190.235,94		
31901125	Adicional de Insalubridade - RPPS	86.160,00		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	97.137,84		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	6.780.679,38		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	4.056.695,15		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	2.840.625,19		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	732.595,15		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	478.391,30		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	488,62		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	412.109,51		
31901166	Representação Mensal - RGPS	456.174,42		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	4.019.462,56		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	96.594,56		
31901173	Auxílio-Maternidade - RPPS	479,12		
31901300	Obrigações Patronais	1.033.237,43		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	1.032.704,75		
31901303	SALÁRIO FAMÍLIA DO PESSOAL TEMPORÁRIO E DO PESSOAL COMISSIONADO SEM VÍNCULO	388,96		
31901318	Multas sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais	143,72		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.011.274,45		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	1.011.274,45		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	39.067,49		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	39.067,49		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	46.201,89		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	46.201,89		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.303.459,20		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.303.459,20		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		7.918.742,85	
31911300	Obrigações Patronais	7.918.742,85		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	868.672,13		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	6.449.871,09		
31911313	CONTRIBUCAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	600.199,63		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			201.738.244,72
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		7.757.338,74	
33404100	Contribuições	7.757.338,74		
33404101	CONTRIBUIÇÕES A MUNICÍPIOS	7.757.338,74		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.518.439,43	
33504100	Contribuições	2.518.439,43		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	2.518.439,43		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		191.315.196,55	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.944,80		
33900814	Salário Família - Ativo Civil - RPPS	1.944,80		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	202.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	202.000,00		
33903000	Material de Consumo	519.444,38		
33903004	Gás Engarrafado	2.489,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	26.404,42		
33903011	Material Químico	118,80		
33903016	Material de Expediente	13.495,57		
33903021	Material de Copa e Cozinha	2.777,50		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	9.190,47		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	6.254,60		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	850,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	21.441,10		
33903028	Material de Proteção e Segurança	3.804,00		
33903042	Ferramentas	221,50		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	2.585,00		
33903060	Cartão Combustível	422.312,42		
33903092	Cartão Corporativo	3.000,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	4.500,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	132.923.726,57		
33903202	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.923.726,57		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	81.680,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	75.000,00		
33903309	TÁXI	6.680,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.118.331,37		
33903601	Condomínios	405,00		
33903607	Estagiários	103.673,11		
33903615	Locação de Imóveis	301.253,26		
33903632	Serviços de Assistência Social	1.713.000,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	2.094.782,67		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.596.222,35		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	498.560,32		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.893.260,26		
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.629,60		
33903902	Condomínios	1.215,00		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	113.123,80		
33903910	Locação de Imóveis	88.723,20		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	27.137,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	14.780,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	279.246,63		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	3.450,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	333.380,00		
33903935	Multas Dedutíveis	137,36		
33903936	Multas Indedutíveis	249.468,85		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903937	Juros	62,33		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	46.834.623,32		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	110.646,13		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	112.250,33		
33903958	Serviços de Telecomunicações	112.086,94		
33903963	Serviços Gráficos	29.194,66		
33903969	Seguros em Geral	373,90		
33903972	Vale-Transporte	8.968,50		
33903977	Vigilância Ostensiva	384.775,62		
33903978	Limpeza e Conservação	1.600,00		
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	9.365,00		
33903981	Serviços Bancários	56.002,90		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	68.770,99		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	41.748,20		
33903992	Cartão Corporativo	3.000,00		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	7.500,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	937.926,23		
33904001	Desenvolvimento e Manutenção de Software	400.000,00		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	404.092,24		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	133.833,99		
33904600	Auxílio-Alimentação	21.585,72		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	2.457,78		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	19.127,94		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.320,64		
33904701	PIS/PASEP	22.537,44		
33904705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	500,00		
33904721	Taxa de Limpeza Pública Municipal	283,20		
33904900	Auxílio-Transporte	29.094,17		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	3.316,50		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	25.777,67		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.520.409,43		
33909206	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E TELEX	231.213,74		
33909237	IPTU e CONTRIBUIÇÃO de MELHORIA	417,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33909261	Indenizações	2.288.778,69		
33909300	Indenizações e Restituições	947.690,31		
33909308	INDENIZACÕES	947.690,31		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		147.270,00	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.660,00		
33913963	Serviços Gráficos	1.100,00		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	94.560,00		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.500,00		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	44.500,00		
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.110,00		
33919213	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.110,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			149.954.769,97
44000000	INVESTIMENTOS			149.954.769,97
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		51.587.103,53	
44404200	Auxílios	51.587.103,53		
44404201	AUXÍLIOS A MUNICÍPIOS	51.587.103,53		
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		26.750.981,86	
44504200	Auxílios	26.750.981,86		
44504202	AUXÍLIOS A ENTIDADES PRIVADAS	26.750.981,86		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.616.684,58	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	68.259.569,95		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	13.890,68		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	365,00		
44905228	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	157.312,33		
44905232	Máquinas e Equipamentos Gráficos	5.250,00		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	800,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	518.300,00		
44905240	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	56.065.178,28		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	2.485,00		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	11.484.532,99		
44905258	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	11.455,67		
44909300	Indenizações e Restituições	3.357.114,63		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44909309	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO OU SALDOS DE CONVENIOS	3.357.114,63		
	TOTAL GERAL			406.672.227,56

9. Comparativo de Despesas (8 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REA)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS		TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	502.895.547,00	100.851.400,00	603.746.947,00	406.672.227,56	197.074.719,44
6501	GABINETE DO SECRETARIO	2.502.000,00	,00	2.502.000,00	2.500.000,00	2.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.502.000,00	,00	2.502.000,00	2.500.000,00	2.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.502.000,00	,00	2.502.000,00	2.500.000,00	2.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.502.000,00	,00	2.502.000,00	2.500.000,00	2.000,00
45906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.502.000,00	,00	2.502.000,00	2.500.000,00	2.000,00
6502	DIRETORIA GERAL	500.393.547,00	100.851.400,00	601.244.947,00	404.172.227,56	197.072.719,44
30000000	DESPESAS CORRENTES	188.233.617,00	100.851.400,00	289.085.017,00	254.217.457,59	34.867.559,41
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.209.308,00	,00	66.209.308,00	52.479.212,87	13.730.095,13
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	55.977.597,00	,00	55.977.597,00	44.560.470,02	11.417.126,98
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.900.948,00	,00	45.900.948,00	41.127.229,56	4.773.718,44
31901300	Obrigações Patronais	1.442.013,00	,00	1.442.013,00	1.033.237,43	408.775,57
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.172.883,00	,00	1.172.883,00	1.011.274,45	161.608,55
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	210.455,00	,00	210.455,00	39.067,49	171.387,51
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	179.714,00	,00	179.714,00	46.201,89	133.512,11
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.071.584,00	,00	7.071.584,00	1.303.459,20	5.768.124,80
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	10.231.711,00	,00	10.231.711,00	7.918.742,85	2.312.968,15
31911300	Obrigações Patronais	10.231.711,00	,00	10.231.711,00	7.918.742,85	2.312.968,15
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.024.309,00	100.851.400,00	222.875.709,00	201.738.244,72	21.137.464,28
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	13.070.475,00	,00	13.070.475,00	7.757.338,74	5.313.136,26
33404100	Contribuições	13.070.475,00	,00	13.070.475,00	7.757.338,74	5.313.136,26
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	2.518.439,43	481.560,57
33504100	Contribuições	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	2.518.439,43	481.560,57
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	104.204.788,00	100.851.400,00	205.056.188,00	191.315.196,55	13.740.991,45
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.767,00	,00	3.767,00	1.944,80	1.822,20
33901400	Diárias - Pessoal Civil	730.351,00	,00	730.351,00	202.000,00	528.351,00
33903000	Material de Consumo	1.523.961,00	,00	1.523.961,00	519.444,38	1.004.516,62
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.201.236,00	100.851.400,00	133.052.636,00	132.923.726,57	128.909,43
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	529.402,00	,00	529.402,00	81.680,00	447.722,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.523.478,00	,00	3.523.478,00	2.118.331,37	1.405.146,63

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
33903700	Locação de Mão-de-Obra	2.780.448,00	,00	2.780.448,00	2.094.782,67	685.665,33
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.906.101,00	,00	52.906.101,00	48.893.260,26	4.012.840,74
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.159.357,00	,00	1.159.357,00	937.926,23	221.430,77
33904600	Auxílio-Alimentação	38.134,00	,00	38.134,00	21.585,72	16.548,28
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.039,00	,00	34.039,00	23.320,64	10.718,36
33904900	Auxílio-Transporte	53.597,00	,00	53.597,00	29.094,17	24.502,83
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.528.829,00	,00	2.528.829,00	2.520.409,43	8.419,57
33909300	Indenizações e Restituições	6.192.088,00	,00	6.192.088,00	947.690,31	5.244.397,69
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	180.046,00	,00	180.046,00	147.270,00	32.776,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.303,00	,00	111.303,00	95.660,00	15.643,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	61.310,00	,00	61.310,00	44.500,00	16.810,00
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.433,00	,00	7.433,00	7.110,00	323,00
33990000	A DEFINIR	1.569.000,00	,00	1.569.000,00	,00	1.569.000,00
33994100	Contribuições	1.569.000,00	,00	1.569.000,00	,00	1.569.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	312.159.930,00	,00	312.159.930,00	149.954.769,97	162.205.160,03
44000000	INVESTIMENTOS	312.159.930,00	,00	312.159.930,00	149.954.769,97	162.205.160,03
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	85.373.260,00	,00	85.373.260,00	51.587.103,53	33.786.156,47
44404200	Auxílios	85.373.260,00	,00	85.373.260,00	51.587.103,53	33.786.156,47
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	32.044.960,00	,00	32.044.960,00	26.750.981,86	5.293.978,14
44504200	Auxílios	32.044.960,00	,00	32.044.960,00	26.750.981,86	5.293.978,14
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	192.878.510,00	,00	192.878.510,00	71.616.684,58	121.261.825,42
44905200	Equipamentos e Material Permanente	189.521.395,00	,00	189.521.395,00	68.259.569,95	121.261.825,05
44909300	Indenizações e Restituições	3.357.115,00	,00	3.357.115,00	3.357.114,63	,37
44990000	A DEFINIR	1.863.200,00	,00	1.863.200,00	,00	1.863.200,00
44995200	Equipamentos e Material Permanente	1.863.200,00	,00	1.863.200,00	,00	1.863.200,00
	TOTAL	502.895.547,00	100.851.400,00	603.746.947,00	406.672.227,56	197.074.719,44

10. Comparativo de Despesas por espécie (9 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM REA)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	502.895.547,00	100.851.400,00	603.746.947,00	406.672.227,56	197.074.719,44
6501	GABINETE DO SECRETARIO	2.502.000,00	,00	2.502.000,00	2.500.000,00	2.000,00
5512	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	2.501.000,00	,00	2.501.000,00	2.500.000,00	1.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.501.000,00	,00	2.501.000,00	2.500.000,00	1.000,00
000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	2.500.000,00	,00
000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
5513	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CODAPAR	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
6502	DIRETORIA GERAL	500.393.547,00	100.851.400,00	601.244.947,00	404.172.227,56	197.072.719,44
5055	COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL	2.809.442,00	,00	2.809.442,00	1.713.000,00	1.096.442,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.809.442,00	,00	2.809.442,00	1.713.000,00	1.096.442,00
000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECF	2.809.442,00	,00	2.809.442,00	1.713.000,00	1.096.442,00
6253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	76.505.008,00	,00	76.505.008,00	58.760.084,11	17.744.923,89
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.209.308,00	,00	66.209.308,00	52.479.212,87	13.730.095,13
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	63.662.244,00	,00	63.662.244,00	50.742.799,37	12.919.444,63
000000164	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	2.547.064,00	,00	2.547.064,00	1.736.413,50	810.650,50
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.272.786,00	,00	10.272.786,00	6.258.080,56	4.014.705,44
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.751.012,00	,00	2.751.012,00	1.960.522,65	790.489,35
000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	7.356.503,00	,00	7.356.503,00	4.297.557,91	3.058.945,09
000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	165.271,00	,00	165.271,00	,00	165.271,00
4	INVESTIMENTOS	22.914,00	,00	22.914,00	22.790,68	123,32
000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	8.900,00	,00	8.900,00	8.900,00	,00
000000133	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	14.014,00	,00	14.014,00	13.890,68	123,32
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	329.504.585,00	,00	329.504.585,00	158.346.494,01	171.158.090,99
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.793.334,00	,00	22.793.334,00	13.139.580,65	9.653.753,35
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	12.660.257,00	,00	12.660.257,00	6.587.299,45	6.072.957,55
000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.517.711,00	,00	1.517.711,00	755.580,00	762.131,00
000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECF	3.279.221,00	,00	3.279.221,00	2.518.439,43	760.781,57

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	446.540,00	,00	446.540,00	,00	446.540,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	1.569.000,00	,00	1.569.000,00	,00	1.569.000,00
0000000127	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	3.293.807,00	,00	3.293.807,00	3.251.463,88	42.343,12
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	26.798,00	,00	26.798,00	26.797,89	,11
4	INVESTIMENTOS	306.711.251,00	,00	306.711.251,00	145.206.913,36	161.504.337,64
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	19.401.248,00	,00	19.401.248,00	15.982.835,85	3.418.412,15
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	14.049.286,00	,00	14.049.286,00	13.303.323,42	745.962,58
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	27.044.960,00	,00	27.044.960,00	26.750.981,86	293.978,14
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	154.169.669,00	,00	154.169.669,00	66.660.386,23	87.509.282,77
0000000120	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	62.103.200,00	,00	62.103.200,00	239.700,00	61.863.500,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	7.495.000,00	,00	7.495.000,00	4.995.000,00	2.500.000,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	13.881.357,00	,00	13.881.357,00	13.708.155,00	173.202,00
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.566.531,00	,00	3.566.531,00	3.566.531,00	,00
6258	DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	44.513.494,00	100.851.400,00	145.364.894,00	138.294.092,56	7.070.801,44
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.087.729,00	100.851.400,00	139.939.129,00	133.569.026,63	6.370.102,37
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	137.342,00	,00	137.342,00	,00	137.342,00
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	25.391,00	,00	25.391,00	,00	25.391,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	20.950.053,00	100.851.400,00	121.801.453,00	121.367.791,57	433.661,43
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	5.773.707,00	,00	5.773.707,00	,00	5.773.707,00
0000000165	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C. Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	12.201.236,00	,00	12.201.236,00	12.201.235,06	,94
4	INVESTIMENTOS	5.425.765,00	,00	5.425.765,00	4.725.065,93	700.699,07
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	5.425.765,00	,00	5.425.765,00	4.725.065,93	700.699,07
6519	TARIFA RURAL NOTURNA	47.051.018,00	,00	47.051.018,00	47.051.014,32	3,68
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.051.018,00	,00	47.051.018,00	47.051.014,32	3,68

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	30.000.001,00	,00	30.000.001,00	30.000.000,00	1,00
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	231.215,00	,00	231.215,00	231.213,74	1,26
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	3.852.418,00	,00	3.852.418,00	3.852.417,20	,80
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	12.967.384,00	,00	12.967.384,00	12.967.383,38	,62
9174	ENCARGOS ESPECIAIS - SEAB	10.000,00	,00	10.000,00	7.542,56	2.457,44
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	,00	10.000,00	7.542,56	2.457,44
0000000127	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	10.000,00	,00	10.000,00	7.542,56	2.457,44
	TOTAL	502.895.547,00	100.851.400,00	603.746.947,00	406.672.227,56	197.074.719,44

11. Demonstrativo da Dívida Pública (10 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA PUBLICA ANEXO 17)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	49.559.305,47-	2.323.594.343,22	2.322.706.813,61	48.671.775,86-
SUBTOTAL (1)	49.559.305,47-	2.323.594.343,22	2.322.706.813,61	48.671.775,86-
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	457.286,25	27.347,94	382.656,16	101.978,03
CONSIGNAÇÕES	22.538,82	14.529.349,26	14.553.063,40	1.175,32-
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	479.825,07	14.556.697,20	14.935.719,56	100.802,71
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	137.801.986,69	137.639.410,40	162.576,29
SOMA (2)	,00	137.801.986,69	137.639.410,40	162.576,29
SUBTOTAL (2)	479.825,07	152.358.683,89	152.575.129,96	263.379,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	59.523.422,59	62.459.422,59	62.459.422,59	59.523.422,59
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	10.443.942,19	2.538.412.449,70	2.537.741.366,16	11.115.025,73

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.212.184,80	53.700.091,78	53.250.464,72	6.661.811,86
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	24.062.686,28	,00	24.062.686,28

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

12. Relação de Restos a Pagar (11 RELAÇÃO RESTOS A PAGAR_A)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6501 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do									Projeto		Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liq. + Liquidar
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	05/07/18	18000895	NÃO	OC	44404201	3078	0000000101		354.129,02
											TOTAL CREDOR	354.129,02
2018	147918	SAO JORGE DO IVAI . PREFEITURA MUNI	76.282.649/0001-04	05/07/18	18000894	NÃO	OC	44404201	3078	0000000101		560.000,00
											TOTAL CREDOR	560.000,00
											TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	914.129,02

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	22/10/20	20001847	SIM	OU	31901301	6253	0000000164		38.989,69
TOTAL CREDOR												38.989,69
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	13/03/19	19000287	SIM	OU	33904701	4257	0000000127		2.054,73
2020	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	22/10/20	20001848	SIM	OU	33904701	6257	0000000127		5.646,26
TOTAL CREDOR												7.700,99
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001405	NÃO	OU	33903632	3055	0000000102	173.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001406	NÃO	OU	33903632	3055	0000000102	196.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001407	NÃO	OU	33903632	3055	0000000102	144.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001408	NÃO	OU	33903622	3055	0000000102	224.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001409	NÃO	OU	33903622	3055	0000000102	142.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001410	NÃO	OU	33903622	3055	0000000102	88.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	14/11/19	19001427	NÃO	OU	33903632	3055	0000000102	139.000,00	
2020	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	09/10/20	20001785	NÃO	OU	33903905	6253	0000000101		113.123,80
TOTAL CREDOR												1.106.000,00
2020	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	22/10/20	20001846	SIM	OU	31911309	6253	0000000100		11.244,08
TOTAL CREDOR												11.244,08
2020	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	22/10/20	20001845	SIM	OU	31911310	6253	0000000100		275.813,42
TOTAL CREDOR												275.813,42
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	14/08/19	19000964	NÃO	OU	33904004	4253	0000000101		2.431,60-
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	09/10/20	20001786	SIM	OU	33904004	6253	0000000101		27.991,43
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	13/10/20	20001815	NÃO	OU	33904004	6253	0000000100		5.432,88
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	20/10/20	20001844	NÃO	OU	31909601	6253	0000000100		19.198,15
2017	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	01/01/18	650000007004668	NÃO	OU	33903957	4253	0000000100		1.434,01
TOTAL CREDOR												51.624,87
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	27/01/20	20000065	SIM	OU	33913963	6253	0000000101		1.056,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	17/09/20	20001709	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		270,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	05/11/20	20001897	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		120,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	09/11/20	20001913	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		210,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	17/11/20	20001930	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		210,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liq. + Liquidar
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	23/11/20	20001967	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		180,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	23/11/20	20001968	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		180,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	25/11/20	20001973	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		120,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	27/11/20	20001981	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		180,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	27/11/20	20001982	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		210,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/12/20	20001985	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		210,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002038	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		270,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002039	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		240,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002040	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		510,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002041	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		150,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002042	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		390,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002043	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		360,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002044	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		240,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002045	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		390,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002046	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		360,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002048	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		660,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002049	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		270,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002050	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		420,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002051	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		270,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002052	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		750,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002054	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		480,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002055	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		540,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002056	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		360,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002057	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		240,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002058	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		450,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/12/20	20002059	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		270,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20002061	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		180,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20002062	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		210,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20002063	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		210,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20002064	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		300,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20002065	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		360,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20002066	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		90,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20002067	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		90,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20002068	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		420,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20002069	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		240,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20002070	SIM	OU	33913990	6253	0000000101		300,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	09/12/20	20002113	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		210,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	09/12/20	20002114	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		90,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	09/12/20	20002115	SIM	OU	33913990	6253	0000000100		720,00
TOTAL CREDOR												13.986,00
2020	6583	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA	75.063.164/0001-67	15/10/20	20001824	NÃO	OU	31909601	6253	0000000100		628,37
TOTAL CREDOR												628,37
2020	103653	APO ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DE P	11.943.653/0001-20	15/06/20	20001029	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		7.744,85
TOTAL CREDOR												7.744,85
2020	104051	ASSOCIACAO AGROINDUSTRIAL DOS PEQUE	11.483.859/0001-15	12/06/20	20000972	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		12.662,86
TOTAL CREDOR												12.662,86
2020	104052	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DE JACAREZI	03.762.637/0001-03	12/06/20	20000975	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		4.643,56
TOTAL CREDOR												4.643,56
2020	104077	ASSOCIACAO CAMBARAENSE DE AGRICULTO	05.103.860/0001-74	23/06/20	20001105	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		1.470,91
TOTAL CREDOR												1.470,91
2020	104123	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES ORGANICO	04.182.795/0001-57	15/06/20	20000999	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		10.995,56
TOTAL CREDOR												10.995,56
2020	104158	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE ORGANIC	11.508.951/0001-92	15/06/20	20001021	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		2.045,09
TOTAL CREDOR												2.045,09
2020	104165	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE	07.846.109/0001-93	15/06/20	20001011	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102	18.091,67	3.398,51
TOTAL CREDOR											18.091,67	3.398,51
2020	104182	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIA	12.082.883/0001-05	15/06/20	20001000	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		2.858,15
TOTAL CREDOR												2.858,15
2020	104185	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIA	18.112.010/0001-84	23/06/20	20001113	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		3.581,34
TOTAL CREDOR												3.581,34

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
2020	104186	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES ORGANIC	04.136.905/0001-44	23/06/20	20001120	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		2.073,31
											TOTAL CREDOR	2.073,31
2020	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	27/05/20	20000772	NÃO	OU	33903309	6253	0000000100		6.551,20
											TOTAL CREDOR	6.551,20
2020	104220	ASSOCIACAO DOS PROD. DA MICROBACIA	00.867.284/0001-18	12/06/20	20000980	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		17.079,78
											TOTAL CREDOR	17.079,78
2020	104221	ASSOCIACAO DOS PRODUTOES DA AGRICUL	16.383.914/0001-19	23/06/20	20001128	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		7.229,41
											TOTAL CREDOR	7.229,41
2020	104222	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGRICOLAS	08.302.224/0001-60	15/06/20	20001019	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		10.334,57
											TOTAL CREDOR	10.334,57
2020	104224	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE AGRICU	04.950.967/0001-95	12/06/20	20000987	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		4.417,47
											TOTAL CREDOR	4.417,47
2020	104292	ASSOCIACAO SANTA ANITA	00.056.983/0001-88	15/06/20	20001013	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		9.300,49
											TOTAL CREDOR	9.300,49
2020	104299	ASSOCIACAO UNIAO DOS TRABALHADORES	04.077.733/0001-85	08/06/20	20000914	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		11.565,29
											TOTAL CREDOR	11.565,29
2020	104880	BACKCOM TELECOMUNICACOES LTDA	01.409.965/0001-03	17/03/20	20000302	NÃO	OU	33903917	6253	0000000101		1.000,00
											TOTAL CREDOR	1.000,00
2020	105916	PARANAGUA SANEAMENTO S.A.	01.691.945/0001-60	02/07/20	20001283	NÃO	OU	33903944	6253	0000000101		166,77
2020	105916	PARANAGUA SANEAMENTO S.A.	01.691.945/0001-60	11/12/20	20002157	NÃO	OU	33903936	6253	0000000100		4,31
											TOTAL CREDOR	171,08
2018	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	09/08/18	18001284	NÃO	OU	33903981	4253	0000000101	705,00	
2019	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/12/19	19001772	NÃO	OU	33903981	4253	0000000101	2.024,72	
											TOTAL CREDOR	2.729,72

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	21/01/20	20000014	SIM	OU	33903958	6253	0000000101		179,66
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	08/10/20	20001782	SIM	OU	33903958	6253	0000000101		1.800,00
TOTAL CREDOR												1.979,66
2020	107363	COAOPA COOPERATIVA DE AGRICULTORES	21.586.141/0001-08	23/06/20	20001097	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		345.075,41
TOTAL CREDOR												345.075,41
2020	107364	COAPAV COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	16.704.730/0001-03	12/06/20	20000974	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		10.848,82
TOTAL CREDOR												10.848,82
2020	107389	COFATOL COOPERATIVA DE AGRICULTORES	05.140.968/0001-37	23/06/20	20001110	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		10.785,70
TOTAL CREDOR												10.785,70
2020	107962	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV	17.058.641/0001-08	28/07/20	20001462	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		266.666,68
TOTAL CREDOR												266.666,68
2020	107963	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV	16.834.978/0001-99	29/06/20	20001212	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		250.000,00
TOTAL CREDOR												250.000,00
2020	107964	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO	17.851.062/0001-00	29/06/20	20001220	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		166.666,67
TOTAL CREDOR												166.666,67
2020	107965	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESEN	07.051.788/0001-04	29/06/20	20001218	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		196.666,66
TOTAL CREDOR												196.666,66
2020	107967	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DES	11.881.350/0001-20	30/06/20	20001252	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		291.666,67
TOTAL CREDOR												291.666,67
2020	107971	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE	08.146.697/0001-15	29/06/20	20001222	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		333.333,33
TOTAL CREDOR												333.333,33
2020	107972	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PA	11.344.494/0001-48	29/06/20	20001213	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		200.000,00
TOTAL CREDOR												200.000,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar	
2020	110731	EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE	13.993.669/0001-73	09/12/20	20002107	NÃO	OP	33903026	6253	0000000100		1.094,75	
											TOTAL CREDOR	1.094,75	
2020	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	09/10/20	20001784	NÃO	OU	33903701	6253	0000000101		2.349,66	
											TOTAL CREDOR	2.349,66	
2020	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.724.148/0001-22	16/10/20	20001830	NÃO	OU	33903977	6253	0000000100		23.446,34	
											TOTAL CREDOR	23.446,34	
2020	112357	FRANCISCO DOMINGOS CORDEIRO - ME	78.373.727/0001-01	14/07/20	20001335	NÃO	OU	33903016	6253	0000000100		983,00	
2020	112357	FRANCISCO DOMINGOS CORDEIRO - ME	78.373.727/0001-01	14/07/20	20001336	NÃO	OU	33903024	6253	0000000100		586,00	
											TOTAL CREDOR	1.569,00	
2020	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	08/10/20	20001778	NÃO	OU	33903977	6253	0000000100		7.934,13	
											TOTAL CREDOR	7.934,13	
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	31/01/18	18000020	SIM	OU	33903983	4253	0000000101		3.195,58	
											TOTAL CREDOR	3.195,58	
2020	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	08/10/20	20001777	NÃO	OU	33903977	6253	0000000101		654,80	
											TOTAL CREDOR	654,80	
2020	117567	LUIZ PAULO GRZYCHYNSKI	54876699968	16/10/20	20001832	NÃO	OU	33903615	6253	0000000100	4.665,00		
											TOTAL CREDOR	4.665,00	
2019	119800	ARAPOTI . PREFEITURA MUNICIPAL	75.658.377/0001-31	12/12/19	19001773	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		114.213,66	
											TOTAL CREDOR	114.213,66	
2020	119816	BOM SUCESSO DO SUL . PREF. MUNIC.	80.874.100/0001-86	03/03/20	20000198	NÃO	OC	44404201	6257	0000000148		182.500,00	
											TOTAL CREDOR	182.500,00	
2020	119822	CAFEZAL DO SUL . PREFEITURA MUNICIP	95.640.652/0001-05	21/12/20	20002192	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100	100.000,00	100.000,00	
											TOTAL CREDOR	100.000,00	100.000,00
2019	119828	CAMPO MOURAO . PREFEITURA MUNICIPAL	75.904.524/0001-06	20/12/19	19001939	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		381.636,42	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
TOTAL CREDOR											381.636,42	
2020	119831	CAPANEMA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.972.760/0001-60	29/04/20	20000550	NÃO	OC	44404201	6257	0000000147		692.550,00
TOTAL CREDOR											692.550,00	
2019	119832	CARAMBEI . PREFEITURA MUNICIPAL	01.613.765/0001-60	20/12/19	19001940	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		604.190,96
TOTAL CREDOR											604.190,96	
2019	119834	CASCADEL . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.867/0001-07	02/10/19	19001177	NÃO	OC	44404201	4258	0000000102		179.115,77
TOTAL CREDOR											179.115,77	
2020	119836	CATANDUVAS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.842/0001-03	12/08/20	20001561	NÃO	OC	44404201	6257	0000000142		800.000,00
2020	119836	CATANDUVAS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.842/0001-03	23/10/20	20001876	NÃO	OC	44404201	6257	0000000142		800.000,00
TOTAL CREDOR											1.600.000,00	
2020	119838	CHOPINZINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.414/0001-60	16/06/20	20001038	NÃO	OC	44404201	6257	0000000101		440.362,15
2020	119838	CHOPINZINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.414/0001-60	11/12/20	20002160	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		640.000,00
TOTAL CREDOR											1.080.362,15	
2020	119854	ENEAS MARQUES . PREFEITURA MUNICIPA	76.205.657/0001-57	12/06/20	20000994	NÃO	OC	44404201	6257	0000000101		407.409,55
TOTAL CREDOR											407.409,55	
2020	119866	FRANCISCO BELTRAO . PREFEITURA MUNI	77.816.510/0001-66	16/06/20	20001039	NÃO	OC	44404201	6257	0000000101		542.370,00
2020	119866	FRANCISCO BELTRAO . PREFEITURA MUNI	77.816.510/0001-66	28/07/20	20001465	NÃO	OC	44404201	6257	0000000142		495.885,81
TOTAL CREDOR											1.038.255,81	
2020	119880	INACIO MARTINS . PREFEITURA MUNICIP	76.178.029/0001-20	28/05/20	20000794	NÃO	OU	33404101	6257	0000000101		250.000,00
TOTAL CREDOR											250.000,00	
2020	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	11/12/20	20002147	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		301.779,44
2020	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	11/12/20	20002159	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		10.790,52
TOTAL CREDOR											312.569,96	
2020	119919	MATELANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.465/0001-65	11/12/20	20002148	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		220.000,00
2020	119919	MATELANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.465/0001-65	11/12/20	20002161	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		220.000,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
TOTAL CREDOR											440.000,00	
2020	119925	NOVA AURORA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.859/0001-52	23/06/20	20001091	NÃO	OC	44404201	6257	0000000101		328.611,27
TOTAL CREDOR											328.611,27	
2020	119928	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE . PREF.	95.589.289/0001-32	12/06/20	20000993	NÃO	OC	44404201	6257	0000000101		237.500,00
2020	119928	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE . PREF.	95.589.289/0001-32	24/07/20	20001410	NÃO	OC	44404201	6257	0000000142		338.193,96
TOTAL CREDOR											575.693,96	
2019	119930	NOVA PRATA DO IGUACU . PREF. MUNIC.	78.103.884/0001-05	20/12/19	19001937	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		158.675,45
2020	119930	NOVA PRATA DO IGUACU . PREF. MUNIC.	78.103.884/0001-05	11/12/20	20002149	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		242.323,17
TOTAL CREDOR											400.998,62	
2020	119945	PEROLA DO OESTE . PREFEITURA MUNICI	75.924.290/0001-69	29/06/20	20001217	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		271.591,70
TOTAL CREDOR											271.591,70	
2020	119946	PIEN . PREFEITURA MUNICIPAL	76.002.666/0001-40	31/07/20	20001484	NÃO	OC	44404201	6257	0000000142	300.000,00	
TOTAL CREDOR											300.000,00	
2020	119954	PORTO BARREIRO . PREFEITURA MUNICIP	01.591.618/0001-36	11/12/20	20002151	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		269.368,65
TOTAL CREDOR											269.368,65	
2020	119958	PRUDENTOPOLIS . PREFEITURA MUNICIP	77.003.424/0001-34	27/05/20	20000773	NÃO	OC	44404201	6257	0000000101		32.816,96
TOTAL CREDOR											32.816,96	
2019	119970	RIBEIRAO CLARO . PREFEITURA MUNICIP	75.449.579/0001-73	19/12/19	19001897	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		109.175,13
2020	119970	RIBEIRAO CLARO . PREFEITURA MUNICIP	75.449.579/0001-73	12/06/20	20000958	NÃO	OC	44404201	6257	0000000101		273.302,63
2017	119970	RIBEIRAO CLARO . PREFEITURA MUNICIP	75.449.579/0001-73	01/01/18	65000000702052	NÃO	OC	44404201	4257	0000000125		107.325,44
TOTAL CREDOR											489.803,20	
2019	119974	RIO NEGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.002.641/0001-47	18/12/19	19001885	NÃO	OU	33404101	4257	0000000101		300.000,00
2020	119974	RIO NEGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.002.641/0001-47	09/10/20	20001789	NÃO	OU	31909601	6253	0000000100		1.796,82
TOTAL CREDOR											301.796,82	
2020	119975	ROLANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.288.760/0001-08	11/12/20	20002152	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		554.175,44

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
TOTAL CREDOR											554.175,44	
2019	119981	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO . PREF.	75.462.820/0001-02	20/12/19	19001938	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		400.000,00
TOTAL CREDOR											400.000,00	
2020	119983	SANTA IZABEL DO OESTE . PREF. MUNIC	76.205.715/0001-42	29/05/20	20000797	NÃO	OC	44404201	6257	0000000101		401.377,84
2017	119983	SANTA IZABEL DO OESTE . PREF. MUNIC	76.205.715/0001-42	01/01/18	65000000701298	NÃO	OU	33404101	4257	0000000100		171.340,59
TOTAL CREDOR											572.718,43	
2020	119993	SANTO ANTONIO DO PARAISO . PREF. MU	75.832.170/0001-31	11/12/20	20002153	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		173.413,15
TOTAL CREDOR											173.413,15	
2020	120002	SAO MIGUEL DO IGUACU . PREF. MUNIC.	76.206.499/0001-50	11/12/20	20002168	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		238.343,24
TOTAL CREDOR											238.343,24	
2019	120021	UBIRATA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.950.096/0001-10	19/12/19	19001899	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		6.426,46
2020	120021	UBIRATA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.950.096/0001-10	11/12/20	20002139	NÃO	OC	44404201	6258	0000000102		95.529,96
2020	120021	UBIRATA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.950.096/0001-10	11/12/20	20002138	NÃO	OU	33404101	6258	0000000102		15.926,35
TOTAL CREDOR											117.882,77	
2020	120024	VERE . PREFEITURA MUNICIPAL	75.636.530/0001-20	12/06/20	20000959	NÃO	OC	44404201	6257	0000000101		469.384,10
TOTAL CREDOR											469.384,10	
2020	120025	VIRMOND . PREFEITURA MUNICIPAL	95.587.622/0001-74	11/12/20	20002155	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		248.000,00
TOTAL CREDOR											248.000,00	
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/04/19	19000427	SIM	OU	33903958	4253	0000000100	17,72	
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	13/04/20	20000455	SIM	OU	33903958	6253	0000000101	2.557,64	2.588,68
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	02/07/20	20001278	SIM	OU	33903958	6253	0000000101	14.066,59	2.973,04
TOTAL CREDOR											16.641,95	5.561,72
2020	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	19/08/20	20001589	SIM	OU	33903702	6253	0000000100		1.993,96
2020	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	09/12/20	20002116	NÃO	OU	33903702	6253	0000000100		41.442,96
TOTAL CREDOR											43.436,92	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	02/07/20	20001263	NÃO	OU	33903701	6253	0000000100		4.195,97
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	08/10/20	20001775	NÃO	OU	33903701	6253	0000000101		68.546,76
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	09/10/20	20001787	NÃO	OU	33903701	6253	0000000101		15.647,82
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	30/11/20	20001984	SIM	OU	33903701	6253	0000000101		28.564,23
TOTAL CREDOR												116.954,78
2020	122327	GUARAPUAVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.178.037/0001-76	11/12/20	20002146	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		337.484,65
TOTAL CREDOR												337.484,65
2017	122347	COLORADO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.970.326/0001-03	31/12/17	65000000600933	NÃO		33404101	4257	0000000147	29.890,00	
TOTAL CREDOR												29.890,00
2019	122357	GENERAL CARNEIRO . PREFEITURA MUNIC	75.687.681/0001-07	12/12/19	19001778	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		225.000,00
TOTAL CREDOR												225.000,00
2019	122371	JOAQUIM TAVORA . PREFEITURA MUNICI	76.966.845/0001-06	20/12/19	19001915	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		360.000,00
TOTAL CREDOR												360.000,00
2020	122378	MARQUINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.612.552/0001-13	24/06/20	20001169	NÃO	OC	44404201	6257	0000000148		294.750,60
TOTAL CREDOR												294.750,60
2017	122398	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE . PREF. M	75.927.582/0001-55	01/01/18	65000000701130	NÃO		44404201	4257	0000000125	364.055,12	
TOTAL CREDOR												364.055,12
2020	122404	TEIXEIRA SOARES . PREFEITURA MUNICI	75.963.850/0001-94	11/12/20	20002154	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		250.000,00
2020	122404	TEIXEIRA SOARES . PREFEITURA MUNICI	75.963.850/0001-94	11/12/20	20002162	NÃO	OC	44404201	6257	0000000100		250.000,00
TOTAL CREDOR												500.000,00
2018	122408	UMUARAMA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.247.378/0001-56	14/12/18	18002158	NÃO	OC	44404201	4258	0000000102		1.250.000,00
TOTAL CREDOR												1.250.000,00
2020	124751	SCHLICKMANN E ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	22/10/20	20001852	NÃO	OC	44905240	6257	0000000107		200.104,86
2020	124751	SCHLICKMANN E ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	22/10/20	20001853	NÃO	OC	44905240	6257	0000000100		19.894,90
TOTAL CREDOR												219.999,76

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
2020	125623	SOCIEDADE RURAL DO PARANA	78.609.989/0001-22	12/03/20	20000261	NÃO	OU	33903922	6257	0000000101		100.000,00
TOTAL CREDOR												100.000,00
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	31/01/18	18000018	SIM	OU	33903701	4253	0000000100		10.868,25
TOTAL CREDOR												10.868,25
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	16/10/20	20001827	NÃO	OU	33903983	6253	0000000100		9.657,89
TOTAL CREDOR												9.657,89
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	02/07/20	20001280	SIM	OU	33903958	6253	0000000101		55,04
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	08/10/20	20001783	SIM	OU	33903958	6253	0000000101		307,69
TOTAL CREDOR												362,73
2020	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	21/01/20	20000037	NÃO	OU	33903972	6253	0000000101		704,00
TOTAL CREDOR												704,00
2020	128286	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE V	59.104.422/0103-84	11/12/20	20002169	NÃO	OC	44905252	6257	0000000100		167.448,99
2020	128286	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE V	59.104.422/0103-84	11/12/20	20002170	NÃO	OU	33903963	6257	0000000100		2.058,66
TOTAL CREDOR												169.507,65
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	29/01/19	19000032	NÃO	OU	33903943	4253	0000000100		26.695,28
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	16/04/19	19000434	SIM	OU	33903943	4253	0000000100		3.524,96
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	02/07/20	20001288	NÃO	OU	33903943	6253	0000000100	19.266,29	45.096,57
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/10/20	20001757	NÃO	OU	33903943	6519	0000000100	8.167.435,45	4.255.330,63
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	09/12/20	20002106	NÃO	OU	33903936	6519	0000000100	249.192,15	
TOTAL CREDOR											8.435.893,89	4.330.647,44
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	28/10/20	20001882	NÃO	OU	33904005	6253	0000000100		12.327,00
TOTAL CREDOR												12.327,00
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	18/11/20	20001933	NÃO	OU	33903947	6253	0000000101		14.848,24
TOTAL CREDOR												14.848,24
2020	131898	SERRANOPOLIS DO IGUACU . PREF. MUNI	01.613.052/0001-04	17/06/20	20001059	NÃO	OC	44404201	6257	0000000101		292.500,01
TOTAL CREDOR												292.500,01

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
2020	132857	ENERGISA SUL.SUDESTE . GUARAPUAVA	07.282.377/0070-51	16/10/20	20001825	SIM	OU	33903943	6253	0000000100		818,72
TOTAL CREDOR												818,72
2018	133431	ITAMBE . PREFEITURA MUNICIPAL	76.282.698/0001-47	05/07/18	18000897	NÃO	OC	44404201	4257	0000000101		280.718,42
TOTAL CREDOR												280.718,42
2017	133787	ADRIANA MARILU APARECIDA ROMERO GIA	17.033.208/0001-00	31/12/17	65000000701592	NÃO		33903959	4253	0000000100	80,00	
TOTAL CREDOR												80,00
2020	135239	ASAP COMERCIAL EIRELI-EPP	20.716.823/0001-25	22/10/20	20001850	NÃO	OC	44905240	6257	0000000107		465.198,80
2020	135239	ASAP COMERCIAL EIRELI-EPP	20.716.823/0001-25	22/10/20	20001851	NÃO	OC	44905240	6257	0000000100		46.251,16
TOTAL CREDOR												511.449,96
2020	135392	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIAR	16.750.789/0001-38	15/06/20	20001018	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		1.096,53
TOTAL CREDOR												1.096,53
2020	137186	COAFASO FOZ DO IGUACU	14.726.457/0001-92	15/06/20	20001014	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		12.779,50
TOTAL CREDOR												12.779,50
2020	137478	COOFAMEL COOPERATIVA AGROFAMILIAR	08.251.081/0001-04	10/06/20	20000946	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		1.241,74
TOTAL CREDOR												1.241,74
2020	137479	COFAI COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	11.399.712/0001-41	10/12/20	20002126	NÃO	OC	44504202	6257	0000000102		40.000,00
2020	137479	COFAI COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	11.399.712/0001-41	12/06/20	20000986	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		24.411,22
TOTAL CREDOR												64.411,22
2020	137486	COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E RE	01.106.849/0001-07	15/06/20	20001027	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		9.676,80
TOTAL CREDOR												9.676,80
2020	137493	COOPAFI RESERVA DO IGUACU	11.393.513/0001-26	08/06/20	20000929	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		2.576,90
TOTAL CREDOR												2.576,90
2020	137498	COPRAN COOPERATIVA DE COMERCIALIZAC	02.052.962/0001-10	23/06/20	20001116	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		2.095,91
TOTAL CREDOR												2.095,91

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
2020	137499	COODESAFI COOPERATIVA DE DESENVOLVI	12.301.773/0001-97	10/06/20	20000942	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		45.218,23
TOTAL CREDOR												45.218,23
2020	137503	COPASOL TIJUCAS DO SUL	17.430.251/0001-09	10/12/20	20002132	NÃO	OC	44504202	6257	0000000102	356.313,48	
2020	137503	COPASOL TIJUCAS DO SUL	17.430.251/0001-09	15/06/20	20001016	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		9.473,85
2020	137503	COPASOL TIJUCAS DO SUL	17.430.251/0001-09	10/12/20	20002133	NÃO	OU	33504102	6257	0000000102	56.460,00	
TOTAL CREDOR												412.773,48
2020	137505	COPAVI COOPERATIVA DE PRODUCAO	73.672.412/0001-41	12/06/20	20000968	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		3.337,07
TOTAL CREDOR												3.337,07
2020	137508	COAVRCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTOR	11.268.958/0001-84	05/06/20	20000852	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		1.747,41
TOTAL CREDOR												1.747,41
2020	137509	COAFAM COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	11.532.294/0001-19	10/06/20	20000945	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		30.407,34
2020	137509	COAFAM COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	11.532.294/0001-19	11/12/20	20002156	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		66.453,55
TOTAL CREDOR												96.860,89
2020	137512	COOPERVIVIDA DE CORONEL VIVIDA	26.551.131/0001-50	04/06/20	20000825	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		1.291,12
TOTAL CREDOR												1.291,12
2020	137514	COFAECO COOPERATIVA DE FAMILIAS	06.780.242/0001-21	15/06/20	20001031	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		3.488,12
TOTAL CREDOR												3.488,12
2020	137517	COOAFAPI COOPERATIVA DA AGRICULTURA	11.589.924/0001-91	04/06/20	20000831	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		509,16
TOTAL CREDOR												509,16
2020	137519	COAFTRIL COOPERATIVA MISTA TRIUNFEN	22.244.279/0001-91	05/06/20	20000849	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		598,79
TOTAL CREDOR												598,79
2020	137520	COOPAFI CERRO AZUL	08.751.550/0001-54	15/06/20	20001024	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		14.869,52
TOTAL CREDOR												14.869,52
2020	137526	COOAFASG COOPERATIVA DA AGRICULTURA	11.843.518/0001-03	12/06/20	20000982	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		6.308,65

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
											TOTAL CREDOR	6.308,65
2020	137532	COOAVI COOPERATIVA AGROECOLOGICA VA	06.261.279/0001-43	10/06/20	20000948	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		7.561,08
											TOTAL CREDOR	7.561,08
2020	137533	COPERFAM COOPERATIVA AGROECOLOGICA	08.611.304/0001-05	04/06/20	20000822	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		6.793,05
											TOTAL CREDOR	6.793,05
2019	137534	COOPAIA COOPERATIVA AGROECOLOGICA	02.877.969/0001-70	01/10/19	19001166	NÃO	OC	44504202	3028	0000000142		125.426,96
2019	137534	COOPAIA COOPERATIVA AGROECOLOGICA	02.877.969/0001-70	01/10/19	19001167	NÃO	OU	33504102	3028	0000000142		9.557,40
											TOTAL CREDOR	134.984,36
2020	137539	COOPERCANDI COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	16.757.964/0001-19	23/06/20	20001122	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		956,69
											TOTAL CREDOR	956,69
2020	137544	COOACEPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	12.099.759/0001-52	12/06/20	20000969	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		568,09
											TOTAL CREDOR	568,09
2020	137546	COPACON COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	73.368.086/0001-83	08/06/20	20000911	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		321.001,23
											TOTAL CREDOR	321.001,23
2020	137549	COAMAR COOPERATIVA AGROPECUARIA	08.702.461/0001-18	23/06/20	20001098	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		346.503,12
											TOTAL CREDOR	346.503,12
2020	137551	COOPEVI COOPERATIVA AMPERENSE	09.182.492/0001-58	10/12/20	20002129	NÃO	OC	44504202	6257	0000000102		80.619,00
											TOTAL CREDOR	80.619,00
2020	137553	COAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAM	16.436.543/0001-96	08/06/20	20000903	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		2.926,10
											TOTAL CREDOR	2.926,10
2020	137554	COOPAFI TRES BARRAS DO PARANA	11.502.845/0001-00	15/06/20	20001007	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		1.050,64
											TOTAL CREDOR	1.050,64
2020	137557	COOPAFI FRANCISCO BELTRAO	04.310.332/0001-23	04/06/20	20000823	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		3.708,24
											TOTAL CREDOR	3.708,24

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar
2020	137571	COOCAPI COOPERATIVA DOS CAFEICULTOR	13.726.584/0001-29	20/07/20	20001351	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		46.228,48
TOTAL CREDOR												46.228,48
2020	137593	COPIADORA NICARAGUA LTDA	81.189.151/0001-31	09/10/20	20001802	NÃO	OU	33903963	6253	0000000100		1.661,88
TOTAL CREDOR												1.661,88
2020	138040	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRIT	00.475.855/0001-79	13/02/20	20000121	SIM	OU	33904705	6253	0000000101		418,94
TOTAL CREDOR												418,94
2019	140982	LONDRINA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.477/0001-70	13/12/19	19001821	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		540.000,00
TOTAL CREDOR												540.000,00
2019	147756	LINDOESTE . PREFEITURA MUNICIPAL	80.881.915/0001-92	13/12/19	19001820	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		288.144,96
TOTAL CREDOR												288.144,96
2019	147945	TAPEJARA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.247.345/0001-06	18/12/19	19001876	NÃO	OC	44404201	4257	0000000147		150.798,44
TOTAL CREDOR												150.798,44
2019	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	18/06/19	19000629	SIM	OU	33903701	4253	0000000100	60,04	
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	08/10/20	20001772	NÃO	OU	33903701	6253	0000000101		15.812,40
TOTAL CREDOR												60,04
2020	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	02/07/20	20001282	SIM	OU	33903944	6253	0000000101		31.153,33
TOTAL CREDOR												31.153,33
2020	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	13/04/20	20000464	SIM	OU	33903943	6253	0000000101		956,41
2020	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	02/07/20	20001285	SIM	OU	33903943	6253	0000000101		1.837,66
TOTAL CREDOR												2.794,07
2019	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	30/07/19	19000928	SIM	OU	33914705	4253	0000000101	104,24	
2020	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	13/02/20	20000118	NÃO	OU	33914705	6253	0000000101		4.150,71
2020	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	31/07/20	20001485	NÃO	OU	33914705	6253	0000000101		14.000,00
2020	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	31/07/20	20001486	NÃO	OU	33914705	6253	0000000100		6.811,24
TOTAL CREDOR												104,24
												24.961,95

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	179828	R.A.S. INDUSTRIA DE BRINDES LTDA	06.134.321/0001-65	12/11/20	20001919	NÃO	OP	33903028	6253	0000000100		1.220,00
											TOTAL CREDOR	1.220,00
2020	180098	BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA GOVER	00.000.000/5084-97	11/12/20	20002143	NÃO	OU	33903981	6253	0000000100	5,55	5,55
											TOTAL CREDOR	5,55
2020	230009	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIAR	26.163.104/0001-00	15/06/20	20001028	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		21.776,55
											TOTAL CREDOR	21.776,55
2020	230328	COOPERSUL COOPERATIVA DA AGRICULTUR	27.465.966/0001-50	02/09/20	20001673	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		4.095,73
											TOTAL CREDOR	4.095,73
2020	230411	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILI	24.324.166/0001-21	23/06/20	20001108	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		1.268,99
											TOTAL CREDOR	1.268,99
2020	230524	COOPERVITI COOPERATIVA DOS VITICULT	10.377.447/0001-38	15/06/20	20001012	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		2.761,33
											TOTAL CREDOR	2.761,33
2020	231222	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMEN	26.504.099/0001-52	08/06/20	20000934	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		3.821,12
											TOTAL CREDOR	3.821,12
2020	231717	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES	05.729.548/0001-90	08/06/20	20000913	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		19.206,40
											TOTAL CREDOR	19.206,40
2020	231893	EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COM VAR	7.127.233/0001-06	09/12/20	20002108	NÃO	OP	33903026	6253	0000000100		657,00
											TOTAL CREDOR	657,00
2020	232242	ASSOCIACAO DAS AGROINDUSTRIAS FAMIL	22.174.068/0001-20	12/06/20	20000960	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		962,16
											TOTAL CREDOR	962,16
2020	287153	CARLOS BONICONTRO	09531831904	11/12/20	20002172	NÃO	OU	33903615	6253	0000000100	3.032,27	3.032,27
											TOTAL CREDOR	3.032,27
2020	401064	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0010-01	11/12/20	20002158	NÃO	OC	44905235	6257	0000000100		518.300,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR	518.300,00	
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	13/10/20	20001816	NÃO	OP	33903060	6253	0000000101		12.857,93
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	13/04/20	20000466	NÃO	OU	33903060	6253	0000000101		5.588,61
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	16/10/20	20001826	NÃO	OU	33903919	6253	0000000100		6.862,25
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	26/11/20	20001974	NÃO	OU	33903060	6253	0000000100		19.697,62
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	27/11/20	20001977	NÃO	OU	33903919	6253	0000000101		1.540,46
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	11/12/20	20002171	NÃO	OU	33903919	6253	0000000100		10.000,00
										TOTAL CREDOR	56.546,87	
2019	425133	MANDO BAUER	32537344049	06/12/19	19001674	SIM	OU	33901401	4257	0000000107	21,60	
										TOTAL CREDOR	21,60	
2020	524992	COOPAVEL MATRIZ	76.098.219/0001-37	07/12/20	20002092	NÃO	OU	33903922	6253	0000000100		70.000,00
										TOTAL CREDOR	70.000,00	
2020	683022	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI	32.396.643/0001-92	27/05/20	20000779	NÃO	OC	44905228	6257	0000000107		19.203,73
2020	683022	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI	32.396.643/0001-92	27/05/20	20000780	NÃO	OC	44905258	6257	0000000100		1.909,27
										TOTAL CREDOR	21.113,00	
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	26/11/20	20001975	NÃO	OU	33903060	6253	0000000100		88.000,00
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	01/12/20	20001986	NÃO	OU	33903919	6253	0000000100		31.000,00
										TOTAL CREDOR	119.000,00	
2020	699438	GLADIMIR BRAMBILLA	97375381968	18/03/20	20000338	NÃO	OU	33909261	6257	0000000127	3.724,07	
										TOTAL CREDOR	3.724,07	
2020	720109	LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORI	05.902.583/0001-60	22/07/20	20001360	NÃO	OP	33903026	6253	0000000100		82,50
										TOTAL CREDOR	82,50	
2019	757977	MARIA HERMINA ALEXANDRINO DA COSTA	90612019934	05/12/19	19001609	NÃO	OU	33909308	4257	0000000127	1.940,27	
2019	757977	MARIA HERMINA ALEXANDRINO DA COSTA	90612019934	05/12/19	19001611	NÃO	OU	33909308	4257	0000000127	4.755,23	
										TOTAL CREDOR	6.695,50	
2020	759925	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DE SERTA	33.209.624/0001-72	15/06/20	20001010	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		2.271,79

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
TOTAL CREDOR											2.271,79	
2019	761310	GELSON TIMOTEO CAMARAS	95503714920	09/12/19	19001732	NÃO	OU	33909308	4257	0000000127	1.672,54	
TOTAL CREDOR											1.672,54	
2020	779269	BRL IND EQUIP RODOV E AGRIC LTDA	27.438.098/0001-10	27/05/20	20000777	NÃO	OC	44905252	6257	0000000107		22.721,02
2020	779269	BRL IND EQUIP RODOV E AGRIC LTDA	27.438.098/0001-10	27/05/20	20000778	NÃO	OC	44905252	6257	0000000100		2.258,98
TOTAL CREDOR											24.980,00	
2020	790339	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	01.844.555/0023-98	20/02/20	20000165	NÃO	OC	44905240	6257	0000000107		577.777,71
2020	790339	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	01.844.555/0023-98	20/02/20	20000166	NÃO	OC	44905240	6257	0000000100		38.498,67
TOTAL CREDOR											616.276,38	
2020	799041	ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES	08.182.948/0001-17	12/06/20	20000979	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		4.849,43
TOTAL CREDOR											4.849,43	
2020	799262	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE SAO	35.238.565/0001-96	15/06/20	20001033	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		4.000,91
TOTAL CREDOR											4.000,91	
2020	799309	ASSOCIACAO REGIONAL DE HORTICULTORE	08.574.389/0001-90	23/06/20	20001119	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		6.553,52
TOTAL CREDOR											6.553,52	
2020	799310	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIA	29.010.255/0001-17	15/06/20	20001025	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		768,62
TOTAL CREDOR											768,62	
2020	799599	COOPERATIVA DE PRODUCAO ORGANICA DA	32.533.595/0001-37	23/06/20	20001126	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		30.417,48
TOTAL CREDOR											30.417,48	
2020	800485	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR	34.658.718/0001-91	12/06/20	20000978	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		994,18
TOTAL CREDOR											994,18	
2020	831944	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI . EPP	21.344.856/0001-54	27/05/20	20000775	NÃO	OC	44905252	6257	0000000107		64.528,43
2020	831944	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI . EPP	21.344.856/0001-54	27/05/20	20000776	NÃO	OC	44905252	6257	0000000100		6.415,57
TOTAL CREDOR											70.944,00	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	865985	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSE	04.555.113/0001-04	26/06/20	20001184	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		116.666,68
TOTAL CREDOR												116.666,68
2020	871552	COOPAFI BANDEIRANTE	14.754.594/0001-30	15/06/20	20001009	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		778,62
TOTAL CREDOR												778,62
2020	872318	ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BARBOSA	05.943.367/0001-62	15/06/20	20001032	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		959,74
TOTAL CREDOR												959,74
2020	873053	COOPERQUEDAS . COOPERATIVA DE PRODU	36.172.010/0001-51	23/06/20	20001106	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		23.300,08
TOTAL CREDOR												23.300,08
2020	873086	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIAR	08.285.203/0001-83	23/06/20	20001109	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		16.482,89
TOTAL CREDOR												16.482,89
2020	874094	IOANNES EVANGELUS ZANON	88145026920 37.292.010/0001-58	23/06/20	20001086	NÃO	OU	33903979	6253	0000000101		505,00
TOTAL CREDOR												505,00
2020	874244	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESEN	11.269.697/0001-17	24/06/20	20001171	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		333.333,33
TOTAL CREDOR												333.333,33
2020	879121	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PA	29.385.682/0001-80	29/06/20	20001221	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		250.000,00
TOTAL CREDOR												250.000,00
2020	881414	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBI	15.255.346/0001-08	30/06/20	20001251	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		291.666,67
TOTAL CREDOR												291.666,67
2020	882048	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESEN	03.040.187/0001-45	01/07/20	20001259	NÃO	OU	33404101	6257	0000000100		266.666,66
TOTAL CREDOR												266.666,66
2020	895362	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR	35.535.714/0001-89	22/07/20	20001368	NÃO	OU	33903202	6258	0000000102		3.714,90
TOTAL CREDOR												3.714,90
2020	897468	MOACIR DA SILVA RODRIGUES	96591625968	29/07/20	20001474	NÃO	OU	33909308	6257	0000000127	1.984,13	
TOTAL CREDOR											1.984,13	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liq. + Liquidar	
2020	898503	NELSON DE MATTOS	51753952972	02/09/20	20001663	NÃO	OU	33909308	6257	0000000127	6.479,30		
											TOTAL CREDOR	6.479,30	
2020	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	08/10/20	20001770	SIM	OU	33903607	6253	0000000100		14.561,38	
											TOTAL CREDOR	14.561,38	
2020	930319	JENIFER CAROLINE DA SILVA MOREIRA	27.657.669/0001-07	23/09/20	20001735	NÃO	OP	33903024	6253	0000000101		308,00	
											TOTAL CREDOR	308,00	
2020	962291	JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDE	13.628.123/0001-13	12/11/20	20001918	NÃO	OP	33903028	6253	0000000100		744,00	
											TOTAL CREDOR	744,00	
2020	971214	MARCILENE ADELIA COELHO PIRES	74735144900	02/12/20	20002037	NÃO	OU	33909308	6257	0000000127	4.317,37		
											TOTAL CREDOR	4.317,37	
											TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	10.818.917,44	29.869.953,21
											TOTAL ÓRGÃO	10.818.917,44	30.784.082,23

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06500

0000000100	8.543.754,47	13.289.927,62
0000000101	19.458,19	5.650.313,00
0000000102	1.536.865,15	3.263.164,73
0000000107	21,60	1.349.534,55
0000000125	364.055,12	107.325,44
0000000127	24.872,91	7.700,99
0000000142	300.000,00	2.569.064,13
0000000147	29.890,00	4.030.811,48
0000000148		477.250,60
0000000164		38.989,69
TOTAL	10.818.917,44	30.784.082,23

13. Balancete Sem Encerramento (12 BALANCETE 31 12 20 SEM ENCERRAMENTO_A)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			10000000000	1			ATIVO	266.613.496,98	1.152.287.867,12	1.047.859.348,03	371.042.016,07
			11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	35.749.899,55	698.638.401,70	697.473.931,60	36.914.369,65
			11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.585.103,72	677.176.004,50	655.257.213,32	36.503.894,90
			11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.585.103,72	677.176.004,50	655.257.213,32	36.503.894,90
			11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	14.585.103,72	677.176.004,50	655.257.213,32	36.503.894,90
F			11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	14.585.103,72	677.176.004,50	655.257.213,32	36.503.894,90
			11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.668.654,31	20.664.870,00	41.325.524,31	8.000,00
			11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10.900,10	8.000,00	10.900,10	8.000,00
			11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	10.900,10	8.000,00	10.900,10	8.000,00
P			11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	10.900,10	8.000,00	10.900,10	8.000,00
			11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	20.657.754,21	20.656.870,00	41.314.624,21	,00
			11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	20.657.754,21	20.656.870,00	41.314.624,21	,00
P			11381290000	6			CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	20.656.870,00	20.656.870,00	41.313.740,00	,00
			11381980000	6			CRÉDITOS CURTO PRAZO	884,21	,00	884,21	,00
F			11381980100	7			CRÉDITOS CURTO PRAZO F	884,21	,00	884,21	,00
			11500000000	3			ESTOQUES	496.141,52	797.527,20	891.193,97	402.474,75
			11560000000	4			ALMOXARIFADO	496.141,52	797.527,20	891.193,97	402.474,75
			11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	496.141,52	797.527,20	891.193,97	402.474,75
P			11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	429,91	231.211,38	79.835,70	151.805,59
P			11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	422.614,82	550.613,61	790.445,60	182.782,83
P			11561030000	6			MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	527,19	,00	90,00	437,19
P			11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	72.569,60	15.702,21	20.822,67	67.449,14
			12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	230.863.597,43	453.649.465,42	350.385.416,43	334.127.646,42
			12200000000	3			INVESTIMENTOS	162.967.504,77	147.691.630,09	103.991.163,42	206.667.971,44
			12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	162.967.504,77	147.691.630,09	103.991.163,42	206.667.971,44

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	162.967.504,77	147.691.630,09	103.991.163,42	206.667.971,44
			12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	162.967.504,77	147.691.630,09	103.991.163,42	206.667.971,44
P			12211010600	7			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	23.507.510,24	54.913.176,00	,00	78.420.686,24
P			12211010900	7			PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	41,26	,00	41,26
P			12211019500	7			OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	139.459.994,53	92.778.412,83	103.991.163,42	128.247.243,94
			12300000000	3			IMOBILIZADO	67.896.092,66	305.957.835,33	246.394.253,01	127.459.674,98
			12310000000	4			BENS MOVEIS	62.037.794,80	261.608.225,43	183.803.461,61	139.842.558,62
			12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	62.037.794,80	261.608.225,43	183.803.461,61	139.842.558,62
			12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.345.758,96	137.366.839,30	130.163.047,93	20.549.550,33
P			12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	322.344,07	336.909,75	322.344,07	336.909,75
P			12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.052,07	31.833,43	30.635,83	5.249,67
P			12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	17.269,98	18.969,21	17.269,98	18.969,21
P			12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.264,72	3.157,60	2.264,72	3.157,60
P			12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.180.154,84	1.523.151,84	1.514.645,80	1.188.660,88
P			12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.017,21	6.085,36	4.017,21	6.085,36
P			12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	21,65	10.521,65	10.440,24	103,06
P			12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	671.794,06	713.841,89	671.794,06	713.841,89
P			12311011600	7			EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	,00	19.092,80	19.092,80	,00
P			12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	11.100.806,72	134.651.397,76	127.527.509,58	18.224.694,90
P			12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.033,64	51.878,01	43.033,64	51.878,01
			12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	491.679,82	585.644,39	491.679,82	585.644,39
P			12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	491.679,82	585.644,39	491.679,82	585.644,39
			12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.199.606,18	1.691.693,94	1.210.402,18	1.680.897,94
P			12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.052.600,35	1.477.601,33	1.063.396,35	1.466.805,33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311030200	7					MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.069,18	7.204,22	1.069,18	7.204,22
P	12311030300	7					MOBILIÁRIO EM GERAL	145.936,65	206.888,39	145.936,65	206.888,39
	12311040000	6					MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.860,67	44.312,27	44.247,28	12.925,66
P	12311040200	7					COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	568,00	568,00	568,00	568,00
P	12311040500	7					EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	12.292,67	13.092,67	13.027,68	12.357,66
P	12311040600	7					OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	,00	30.651,60	30.651,60	,00
	12311050000	6					VEÍCULOS	46.953.378,52	121.895.206,53	51.857.812,21	116.990.772,84
P	12311050100	7					VEÍCULOS EM GERAL	3.595.498,35	3.562.509,35	7.158.007,70	,00
P	12311050300	7					VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	43.357.880,17	118.332.697,18	44.699.804,51	116.990.772,84
P	12311110000	6					PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	34.510,65	24.529,00	36.272,19	22.767,46
	12320000000	4					BENS IMÓVEIS	5.858.297,86	44.349.609,90	28.860.555,50	21.347.352,26
	12321000000	5					BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.858.297,86	44.349.609,90	28.860.555,50	21.347.352,26
	12321010000	6					BENS DE USO ESPECIAL	,00	21.347.352,26	,00	21.347.352,26
P	12321010300	7					EDIFÍCIOS	,00	6.714.395,50	,00	6.714.395,50
P	12321010400	7					TERRENOS/GLEBAS	,00	14.296.262,55	,00	14.296.262,55
P	12321012100	7					ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	,00	336.694,21	,00	336.694,21
	12321060000	6					BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.995.084,98	1.654.905,38	3.649.990,36	,00
P	12321060100	7					OBRAS EM ANDAMENTO	1.995.084,98	1.654.905,38	3.649.990,36	,00
	12321990000	6					DEMAIS BENS IMÓVEIS	3.863.212,88	21.347.352,26	25.210.565,14	,00
P	12321990500	7					BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	3.863.212,88	21.347.352,26	25.210.565,14	,00
	12380000000	4					(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	,00	,00	33.730.235,90	33.730.235,90 C
	12381000000	5					(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	33.730.235,90	33.730.235,90 C
	12381010000	6					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	,00	,00	33.683.940,52	33.683.940,52 C
P	12381010100	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	2.893.736,55	2.893.736,55 C
P	12381010200	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	321.159,13	321.159,13 C
P	12381010300	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	364.741,23	364.741,23 C

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12381010400	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO	,00	,00	8.639,40	8.639,40	C
P	12381010500	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	,00	,00	30.095.125,30	30.095.125,30	C
P	12381019900	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	,00	538,91	538,91	C
	12381020000	6					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	,00	,00	46.295,38	46.295,38	C
P	12381020100	7					(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	,00	,00	46.295,38	46.295,38	C
	20000000000	1					PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 266.613.496,98	3.135.651.066,56	3.195.819.316,25	326.781.746,67	C
	21000000000	2					PASSIVO CIRCULANTE	C 10.443.942,19	2.541.184.515,95	2.541.855.599,49	11.115.025,73	C
	21100000000	3					OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	236.250.872,53	236.250.872,53	,00	
	21110000000	4					PESSOAL A PAGAR	,00	191.939.908,05	191.939.908,05	,00	
	21111000000	5					PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	191.939.908,05	191.939.908,05	,00	
	21111010000	6					PESSOAL A PAGAR	,00	191.783.638,09	191.783.638,09	,00	
X	21111010100	7					SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	167.458.922,16	167.458.922,16	,00	
F	21111010101	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	167.458.922,16	167.458.922,16	,00	
X	21111010200	7					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	20.983.433,73	20.983.433,73	,00	
F	21111010201	8					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	20.983.433,73	20.983.433,73	,00	
X	21111010300	7					FÉRIAS	,00	3.341.282,20	3.341.282,20	,00	
F	21111010301	8					FÉRIAS	,00	3.341.282,20	3.341.282,20	,00	
	21111020000	6					PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	156.269,96	156.269,96	,00	
X	21111020100	7					SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	156.269,96	156.269,96	,00	
F	21111020101	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	156.269,96	156.269,96	,00	
	21130000000	4					BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	,00	8.362,64	8.362,64	,00	
	21131000000	5					BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.362,64	8.362,64	,00	
X	21131010000	6					BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	,00	8.362,64	8.362,64	,00	
F	21131010100	7					FINANCEIRO - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	,00	8.362,64	8.362,64	,00	

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			2114000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	44.302.601,84	44.302.601,84	,00
			2114100000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	,00	718,60	718,60	,00
X			2114198000	6			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	,00	718,60	718,60	,00
F			21141980100	7			FINANCEIRO - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	,00	718,60	718,60	,00
			2114200000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	38.877.600,72	38.877.600,72	,00
X			2114201000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	38.877.600,72	38.877.600,72	,00
F			21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	38.877.600,72	38.877.600,72	,00
			2114300000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	5.424.282,52	5.424.282,52	,00
			2114301000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	5.424.282,52	5.424.282,52	,00
X			21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	5.424.282,52	5.424.282,52	,00
F			21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	5.424.282,52	5.424.282,52	,00
			2130000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	32.016.565,14	1.607.693.862,21	1.624.496.709,33	15.213.718,02
			2131000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	32.016.565,14	1.607.693.862,21	1.624.496.709,33	15.213.718,02
			2131100000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 9.003.497,24	1.515.465.898,46	1.516.645.313,64	10.182.912,42 C
			2131101000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 9.132.906,42	1.335.004.310,07	1.330.736.019,25	4.864.615,60 C
X			21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 9.132.906,42	1.335.004.310,07	1.330.736.019,25	4.864.615,60 C
F			21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 9.132.906,42	1.335.004.310,07	1.330.736.019,25	4.864.615,60 C
			2131103000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	129.409,18	180.461.588,39	185.909.294,39	5.318.296,82 C
X			21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	129.409,18	180.461.588,39	185.909.294,39	5.318.296,82 C
F			21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	129.409,18	180.461.588,39	185.909.294,39	5.318.296,82 C
			2131200000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	11.510.141,58	11.510.141,58	,00

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	11.510.141,58	11.510.141,58	,00
X			21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	11.510.141,58	11.510.141,58	,00
F			21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	11.510.141,58	11.510.141,58	,00
			21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	41.020.062,38	80.717.822,17	96.341.254,11	25.396.630,44
			21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	41.020.062,38	80.717.822,17	96.341.254,11	25.396.630,44
X			21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	41.020.062,38	80.717.822,17	96.341.254,11	25.396.630,44
F			21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	41.020.062,38	80.717.822,17	96.341.254,11	25.396.630,44
			21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	C 104,24	168.275,76	158.340,19	9.831,33
			21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	126.236,74	116.301,17	9.935,57
			21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	126.236,74	116.301,17	9.935,57
X			21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	126.236,74	116.301,17	9.935,57
F			21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	126.236,74	116.301,17	9.935,57
			21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	C 104,24	39.238,22	39.238,22	104,24 C
			21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	162,12	162,12	,00
X			21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	162,12	162,12	,00
F			21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	162,12	162,12	,00
			21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	C 104,24	39.076,10	39.076,10	104,24 C
X			21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C 104,24	39.076,10	39.076,10	104,24 C
F			21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C 104,24	39.076,10	39.076,10	104,24 C
			21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	,00	2.800,80	2.800,80	,00
			21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	2.800,80	2.800,80	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21435020000	6					IPTU/TLP A RECOLHER	,00	2.800,80	2.800,80	,00
F	21435020100	7					FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER	,00	2.800,80	2.800,80	,00
	21700000000	3					PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	3.443.149,79	3.443.149,79	,00
	21790000000	4					OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	3.443.149,79	3.443.149,79	,00
	21791000000	5					OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.443.149,79	3.443.149,79	,00
P	21791990000	6					OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	3.443.149,79	3.443.149,79	,00
P	21791990300	7					P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	3.443.149,79	3.443.149,79	,00
	21800000000	3					DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 42.460.403,09	693.628.355,66	677.506.527,65	26.338.575,08 C
	21880000000	4					VALORES RESTITUÍVEIS	C 479.825,07	152.575.129,96	152.358.683,89	263.379,00 C
	21881000000	5					VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 479.825,07	152.575.129,96	152.358.683,89	263.379,00 C
	21881010000	6					CONSIGNAÇÕES	C 22.538,82	14.553.063,40	14.529.349,26	1.175,32
F	21881010100	7					RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	4.288.801,87	4.288.801,87	,00
F	21881010200	7					CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C 19.458,90	554.823,29	532.344,51	3.019,88
F	21881010400	7					IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C 727,70	6.487.866,71	6.488.983,57	1.844,56 C
F	21881010800	7					ISS	C 2.352,22	86.573,84	84.221,62	,00
F	21881011000	7					PENSAO ALIMENTICIA	,00	203.253,00	203.253,00	,00
F	21881011100	7					PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	6.451,13	6.451,13	,00
F	21881011300	7					RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	171.208,83	171.208,83	,00
F	21881011400	7					RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	35.060,77	35.060,77	,00
F	21881011500	7					RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	2.714.007,27	2.714.007,27	,00
F	21881019900	7					OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	5.016,69	5.016,69	,00
	21881040000	6					DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 457.286,25	382.656,16	27.347,94	101.978,03 C
F	21881040100	7					DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 457.286,25	382.656,16	27.347,94	101.978,03 C
F	21881990000	6					OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	,00	137.639.410,40	137.801.986,69	162.576,29 C
	21890000000	4					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 41.980.578,02	541.053.225,70	525.147.843,76	26.075.196,08 C
	21891000000	5					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 59.523.422,59	62.459.422,59	62.459.422,59	59.523.422,59 C
X	21891030000	6					SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C 21,60	1.256.021,60	1.256.021,60	21,60 C
F	21891030100	7					FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C 21,60	1.256.021,60	1.256.021,60	21,60 C

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR	C 59.523.400,99	61.203.400,99	61.203.400,99	59.523.400,99 C
X			21891050100	7			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	C 59.475.902,99	61.155.902,99	61.155.902,99	59.475.902,99 C
F			21891050101	8			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	C 59.475.902,99	61.155.902,99	61.155.902,99	59.475.902,99 C
X			21891050200	7			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"	C 47.498,00	47.498,00	47.498,00	47.498,00 C
F			21891050201	8			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"	C 47.498,00	47.498,00	47.498,00	47.498,00 C
X			21893000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER-UNIÃO	,00	84.214.139,49	84.214.139,49	,00
			21893050000	6			CONVENIOS A PAGAR	,00	84.214.139,49	84.214.139,49	,00
X			21893050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	84.214.139,49	84.214.139,49	,00
F			21893050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	84.214.139,49	84.214.139,49	,00
X			21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS	17.542.844,57	394.379.663,62	378.474.281,68	33.448.226,51
			21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR	17.542.844,57	394.379.663,62	378.474.281,68	33.448.226,51
X			21895050100	7			CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	18.824.505,91	357.657.465,66	344.342.971,70	32.138.999,87
F			21895050101	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	18.824.505,91	357.657.465,66	344.342.971,70	32.138.999,87
X			21895050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 1.281.661,34	36.722.197,96	34.131.309,98	1.309.226,64
F			21895050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 1.281.661,34	36.722.197,96	34.131.309,98	1.309.226,64
			23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 256.169.554,79	594.466.550,61	653.963.716,76	315.666.720,94 C
			23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 256.169.554,79	594.466.550,61	653.963.716,76	315.666.720,94 C
			23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 256.401.508,94	573.802.721,54	633.306.846,76	315.905.634,16 C
			23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	380.796.198,91	364.051.598,50	423.555.723,72	321.292.073,69
			23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	229.167.371,14	367,76	229.167.738,90	,00
			23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.455.574,89	160.348.704,64	,00	380.804.279,53
			23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 68.826.747,12	203.702.526,10	194.387.984,82	59.512.205,84 C
			23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 872.741.719,24	179.285.787,20	179.285.787,20	872.741.719,24 C
			23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 179.285.787,20	179.285.787,20	,00	,00
			23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 693.455.932,04	,00	179.285.787,20	872.741.719,24 C
			23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -	4.466.710,31	788.802,68	788.802,68	4.466.710,31

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
							UNIÃO				
	23713010000	6					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	788.802,68	,00	788.802,68	,00
	23713020000	6					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.677.907,63	788.802,68	,00	4.466.710,31
	23715000000	5					SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	231.077.301,08	29.676.533,16	29.676.533,16	231.077.301,08
	23715010000	6					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	29.676.533,16	,00	29.676.533,16	,00
	23715020000	6					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201.400.767,92	29.676.533,16	,00	231.077.301,08
	23720000000	4					LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	231.954,15	20.663.829,07	20.656.870,00	238.913,22
	23721000000	5					LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	231.954,15	20.663.829,07	20.656.870,00	238.913,22
	23721030000	6					AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.954,15	20.663.829,07	20.656.870,00	238.913,22
	30000000000	1					VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	497.074.196,95	14.706.135,86	482.368.061,09
	31000000000	2					PESSOAL E ENCARGOS	,00	59.107.422,31	6.925.822,92	52.181.599,39
	31100000000	3					REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	48.076.429,94	5.899.337,56	42.177.092,38
	31110000000	4					REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	41.798.453,79	5.084.582,38	36.713.871,41
	31111000000	5					REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	41.798.453,79	5.084.582,38	36.713.871,41
	31111010000	6					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	40.703.900,50	5.001.303,54	35.702.596,96
	31111010100	7					VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	20.454.722,30	1.610.654,24	18.844.068,06
	31111010200	7					ADICIONAL NOTURNO	,00	37.807,40	2.474,64	35.332,76
	31111010400	7					ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	2.386.186,76	195.950,82	2.190.235,94
	31111010600	7					ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	,00	93.540,00	7.380,00	86.160,00
	31111011600	7					GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	,00	105.414,32	8.276,48	97.137,84
	31111011800	7					GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	7.364.316,77	583.637,39	6.780.679,38
	31111011900	7					GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	4.402.131,39	345.436,24	4.056.695,15
	31111012200	7					13. SALÁRIO	,00	5.084.425,19	2.243.800,00	2.840.625,19
	31111012400	7					FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	736.288,88	3.693,73	732.595,15

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111019900	7					OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	39.067,49	,00	39.067,49
	31111020000	6					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	1.094.553,29	83.278,84	1.011.274,45
	31111029900	7					OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	1.094.553,29	83.278,84	1.011.274,45
	31120000000	4					REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	6.277.976,15	814.755,18	5.463.220,97
	31121000000	5					REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.277.976,15	814.755,18	5.463.220,97
	31121010000	6					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	6.208.076,15	744.855,18	5.463.220,97
	31121010100	7					VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	516.846,91	38.455,61	478.391,30
	31121012100	7					FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	488,62	,00	488,62
	31121012200	7					13. SALARIO	,00	755.907,82	343.798,31	412.109,51
	31121012400	7					FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	100.423,79	3.829,23	96.594,56
	31121012800	7					REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	492.703,65	36.529,23	456.174,42
	31121013200	7					GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	4.341.705,36	322.242,80	4.019.462,56
	31121020000	6					OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	69.900,00	69.900,00	,00
	31121029900	7					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	69.900,00	69.900,00	,00
	31200000000	3					ENCARGOS PATRONAIS	,00	9.644.205,54	1.018.416,17	8.625.789,37
	31210000000	4					ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	8.350.859,32	719.173,97	7.631.685,35
	31212000000	5					ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	8.350.859,32	719.173,97	7.631.685,35
	31212010000	6					CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	8.350.859,32	719.173,97	7.631.685,35
	31220000000	4					ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	1.293.346,22	299.242,20	994.104,02
	31223000000	5					ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.293.346,22	299.242,20	994.104,02
	31223010000	6					CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	1.293.346,22	299.242,20	994.104,02
	31300000000	3					BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	55.014,70	4.334,81	50.679,89
	31310000000	4					BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	6.306,67	532,39	5.774,28

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31311000000	5					BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.306,67	532,39	5.774,28
	31311010000	6					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	2.671,50	213,72	2.457,78
	31311020000	6					AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	3.635,17	318,67	3.316,50
	31320000000	4					BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	48.708,03	3.802,42	44.905,61
	31321000000	5					BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	48.708,03	3.802,42	44.905,61
	31321010000	6					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	20.730,84	1.602,90	19.127,94
	31321020000	6					AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	27.977,19	2.199,52	25.777,67
	31900000000	3					OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	1.331.772,13	3.734,38	1.328.037,75
	31910000000	4					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	46.201,89	,00	46.201,89
	31911000000	5					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	46.201,89	,00	46.201,89
	31911010000	6					RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	46.201,89	,00	46.201,89
	31920000000	4					PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	1.285.570,24	3.734,38	1.281.835,86
	31921000000	5					PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.285.570,24	3.734,38	1.281.835,86
	31921010000	6					RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	1.285.570,24	3.734,38	1.281.835,86
	32000000000	2					BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	2.618,40	194,48	2.423,92
	32900000000	3					OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	2.618,40	194,48	2.423,92
	32910000000	4					OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	2.139,28	194,48	1.944,80
	32911000000	5					OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.139,28	194,48	1.944,80
	32911120000	6					SALARIO-FAMILIA	,00	2.139,28	194,48	1.944,80
	32911120100	7					SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	,00	2.139,28	194,48	1.944,80
	32990000000	4					OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	479,12	,00	479,12
	32991000000	5					OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	479,12	,00	479,12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	32991990000	6					OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	479,12	,00	479,12
	33000000000	2					USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	224.896.177,42	5.168.529,33	219.727.648,09
	33100000000	3					USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	132.805.868,21	609.531,42	132.196.336,79
	33110000000	4					CONSUMO DE MATERIAL	,00	1.151.248,82	276.664,95	874.583,87
	33111000000	5					CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.151.248,82	276.664,95	874.583,87
	33111010000	6					COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	261.444,60	2.958,00	258.486,60
	33111030000	6					GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	2.489,00	,00	2.489,00
	33111060000	6					GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	806.010,77	250.683,30	555.327,47
	33111160000	6					MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	23.869,86	6.236,83	17.633,03
	33111170000	6					MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	107,80	,00	107,80
	33111190000	6					MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	502,30	185,50	316,80
	33111210000	6					MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	8.329,76	2.205,92	6.123,84
	33111220000	6					MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	27.836,35	10.351,16	17.485,19
	33111240000	6					MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	1.051,52	135,52	916,00
	33111250000	6					MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	850,00	,00	850,00
	33111260000	6					MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	7.351,55	2.575,80	4.775,75
	33111390000	6					MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	5.783,81	892,92	4.890,89
	33111420000	6					FERRAMENTAS	,00	221,50	,00	221,50
	33111440000	6					MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	400,00	,00	400,00
	33111500000	6					BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	,00	60,00	,00	60,00
	33111990000	6					OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	4.940,00	440,00	4.500,00
	33120000000	4					DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	,00	131.654.619,39	332.866,47	131.321.752,92
	33121000000	5					DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	,00	131.654.619,39	332.866,47	131.321.752,92
	33121020000	6					MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	131.654.619,39	332.866,47	131.321.752,92
	33200000000	3					SERVIÇOS	,00	58.360.073,31	4.558.997,91	53.801.075,40
	33210000000	4					DIÁRIAS	,00	278.000,00	76.000,00	202.000,00
	33211000000	5					DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	278.000,00	76.000,00	202.000,00
	33211010000	6					DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	278.000,00	76.000,00	202.000,00

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			3322000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	2.135.410,77	22.602,70	2.112.808,07
			3322100000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.135.410,77	22.602,70	2.112.808,07
			3322112000	6			CONDOMINIOS	,00	405,00	,00	405,00
			3322116000	6			ESTAGIARIOS	,00	89.111,73	,00	89.111,73
			3322121000	6			LOCAÇÕES	,00	332.894,04	22.602,70	310.291,34
			3322125000	6			SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	,00	1.713.000,00	,00	1.713.000,00
			3323000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	55.946.662,54	4.460.395,21	51.486.267,33
			3323100000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	55.850.558,54	4.460.395,21	51.390.163,33
			3323104000	6			COMUNICAÇÃO	,00	115.380,55	8.989,23	106.391,32
			3323105000	6			PUBLICIDADE	,00	42.570,78	,00	42.570,78
			3323106000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	285.575,88	,00	285.575,88
			3323107000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	8.860,00	,00	8.860,00
			3323108000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	50.735.648,99	3.853.892,98	46.881.756,01
			3323110000	6			LOCAÇÕES	,00	88.723,20	,00	88.723,20
			3323111000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	,00	1.477.970,05	526.327,21	951.642,84
			3323112000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	8.291,80	27,30	8.264,50
			3323114000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00	2.228,40	598,80	1.629,60
			3323118000	6			CONDOMINIOS	,00	1.215,00	,00	1.215,00
			3323122000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	220.540,00	14.500,00	206.040,00
			3323125000	6			HOSPEDAGENS	,00	3.467,28	,00	3.467,28
			3323129000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	373,90	,00	373,90
			3323132000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	73.265,17	17.258,65	56.006,52
			3323140000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	64.339,89	,00	64.339,89
			3323146000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	25.474,12	,00	25.474,12
			3323154000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	2.120.235,01	32.169,43	2.088.065,58
			3323156000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	75.128,80	,00	75.128,80
			3323199000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	501.269,72	6.631,61	494.638,11

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	96.104,00	,00	96.104,00
	33232050000	6			PUBLICIDADE	,00	88.950,00	,00	88.950,00
	33232460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	44,00	,00	44,00
	33232990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	7.110,00	,00	7.110,00
	33300000000	3			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	33.730.235,90	,00	33.730.235,90
	33310000000	4			DEPRECIÇÃO	,00	33.730.235,90	,00	33.730.235,90
	33311000000	5			DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	33.730.235,90	,00	33.730.235,90
	33311010000	6			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	33.730.235,90	,00	33.730.235,90
	33311010100	7			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	33.683.940,52	,00	33.683.940,52
	33311010200	7			DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	,00	46.295,38	,00	46.295,38
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	249.812,26	4,31	249.807,95
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	249.812,26	4,31	249.807,95
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	249.668,54	4,31	249.664,23
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	249.668,54	4,31	249.664,23
	34231010000	6			JUROS DE MORA	,00	62,33	,00	62,33
	34231010200	7			JUROS DE SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	62,33	,00	62,33
	34231020000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	,00	137,36	,00	137,36
	34231020200	7			MULTAS DEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	137,36	,00	137,36
	34231030000	6			MULTAS INDEDUTÍVEIS	,00	249.468,85	4,31	249.464,54
	34231030200	7			MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	249.468,85	4,31	249.464,54
	34290000000	4			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	143,72	,00	143,72
	34291000000	5			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	,00	143,72	,00	143,72
	34291020000	6			OUTRAS MULTAS DE MORA	,00	143,72	,00	143,72
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	102.142.462,17	2.559.127,64	99.583.334,53

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	3.085.485,29	211.279,57	2.874.205,72
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	3.085.485,29	211.279,57	2.874.205,72
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	3.085.485,29	211.279,57	2.874.205,72
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	3.085.485,29	211.279,57	2.874.205,72
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	3.085.485,29	211.279,57	2.874.205,72
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	68.827.455,33	1.267.128,81	67.560.326,52
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	68.827.455,33	1.267.128,81	67.560.326,52
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	68.827.455,33	1.267.128,81	67.560.326,52
	35235010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	5.808.847,63	334.248,45	5.474.599,18
	35235020000	6			AUXÍLIOS	,00	63.018.607,70	932.880,36	62.085.727,34
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	30.229.521,55	1.080.719,26	29.148.802,29
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	30.229.521,55	1.080.719,26	29.148.802,29
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	30.229.521,55	1.080.719,26	29.148.802,29
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	2.859.276,43	340.837,00	2.518.439,43
	35311020000	6			AUXÍLIOS	,00	27.370.245,12	739.882,26	26.630.362,86
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	40.081,22	1.570,37	38.510,85
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	20.319,31	,00	20.319,31
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	417,00	,00	417,00
	37115000000	5			IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	417,00	,00	417,00
	37115050000	6			IPTU	,00	417,00	,00	417,00
	37120000000	4			TAXAS	,00	19.902,31	,00	19.902,31
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	19.619,11	,00	19.619,11

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	19.619,11	,00	19.619,11
			37125000000	5			TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	283,20	,00	283,20
			37125020000	6			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	283,20	,00	283,20
			37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	19.761,91	1.570,37	18.191,54
			37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	19.761,91	1.570,37	18.191,54
			37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	19.761,91	1.570,37	18.191,54
			37213020000	6			PIS/PASEP	,00	19.761,91	1.570,37	18.191,54
			39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	110.635.623,17	50.886,81	110.584.736,36
			39200000000	3			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	103.991.152,73	,00	103.991.152,73
			39210000000	4			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	103.991.152,73	,00	103.991.152,73
			39211000000	5			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	103.991.152,73	,00	103.991.152,73
			39211010000	6			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	103.991.152,73	,00	103.991.152,73
			39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	6.644.470,44	50.886,81	6.593.583,63
			39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	6.644.470,44	50.886,81	6.593.583,63
			39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.644.470,44	50.886,81	6.593.583,63
			39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	6.644.470,44	50.886,81	6.593.583,63
			40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	1.237.783,61	527.866.114,10	526.628.330,49 C
			43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	174.354,72	2.639.160,11	2.464.805,39 C
			43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	174.354,72	2.639.160,11	2.464.805,39 C
			43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	174.354,72	2.639.160,11	2.464.805,39 C
			43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	174.354,72	2.639.160,11	2.464.805,39 C
			43311400000	6			SERVICOS AGROPECUARIOS	,00	174.354,72	2.639.160,11	2.464.805,39 C
			44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	55.455,50	1.605.358,69	1.549.903,19 C
			44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	,00	55.455,50	1.605.358,69	1.549.903,19 C

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					FINANCEIRAS				
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	55.455,50	1.605.358,69	1.549.903,19 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	55.455,50	1.605.358,69	1.549.903,19 C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	55.455,50	1.605.358,69	1.549.903,19 C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	995.944,89	433.055.256,70	432.059.311,81 C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	995.944,89	347.392.751,21	346.396.806,32 C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	995.944,89	328.657.167,12	327.661.222,23 C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	995.944,89	328.657.167,12	327.661.222,23 C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	995.944,89	328.657.167,12	327.661.222,23 C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	18.735.584,09	18.735.584,09 C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	18.735.584,09	18.735.584,09 C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	18.735.584,09	18.735.584,09 C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00	18.735.584,09	18.735.584,09 C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	,00	,00	85.662.505,49	85.662.505,49 C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	85.662.505,49	85.662.505,49 C
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	,00	85.662.505,49	85.662.505,49 C
	45233990000	6			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	85.662.505,49	85.662.505,49 C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	12.028,50	287.925,77	275.897,27 C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	12.028,50	287.925,77	275.897,27 C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	12.028,50	287.925,77	275.897,27 C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.028,50	287.925,77	275.897,27 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	46391020000	6					INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	12.028,50	287.925,77	275.897,27 C
	46391020800	7					INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	12.028,50	287.925,77	275.897,27 C
	49000000000	2					OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	90.278.412,83	90.278.412,83 C
	49200000000	3					RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00	90.278.412,83	90.278.412,83 C
	49210000000	4					RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	,00	90.278.412,83	90.278.412,83 C
	49211000000	5					RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	90.278.412,83	90.278.412,83 C
	49211010000	6					RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	,00	90.278.412,83	90.278.412,83 C
	50000000000	1					CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52.949.267,61	1.023.037.517,16	270.106.170,16	805.880.614,61
	52000000000	2					ORÇAMENTO APROVADO	,00	976.576.649,00	223.645.302,00	752.931.347,00
	52100000000	3					PREVISÃO DA RECEITA	,00	149.184.400,00	,00	149.184.400,00
	52110000000	4					PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	149.184.400,00	,00	149.184.400,00
	52111000000	5					PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	149.184.400,00	,00	149.184.400,00
	52200000000	3					FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	827.392.249,00	223.645.302,00	603.746.947,00
	52210000000	4					DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	827.392.249,00	223.645.302,00	603.746.947,00
	52211000000	5					DOTAÇÃO INICIAL	,00	390.747.828,00	,00	390.747.828,00
	52211010000	6					CREDITO INICIAL	,00	390.747.828,00	,00	390.747.828,00
	52212000000	5					DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	256.795.359,00	16.162.650,00	240.632.709,00
	52212010000	6					CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	139.781.309,00	,00	139.781.309,00
	52212030000	6					CREDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO	,00	117.014.050,00	16.162.650,00	100.851.400,00
	52212030100	7					CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	,00	117.014.050,00	16.162.650,00	100.851.400,00
	52213000000	5					DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	116.723.421,00	116.723.421,00	,00
	52213010000	6					SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	87.280.419,00	,00	87.280.419,00
	52213020000	6					EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00	16.522.245,00	,00	16.522.245,00
	52213060000	6					DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	5.073.978,00	,00	5.073.978,00
	52213080000	6					TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	7.846.779,00	,00	7.846.779,00
	52213990000	6					VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	116.723.421,00	116.723.421,00 C
	52219000000	5					CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	63.125.641,00	90.759.231,00	27.633.590,00 C

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52219010000	6					ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	48.404.884,00	519.200,00	47.885.684,00
	52219010100	7					ACRESCIMO	,00	48.404.884,00	,00	48.404.884,00
	52219010900	7					(-) REDUÇÃO	,00	,00	519.200,00	519.200,00 C
	52219020000	6					ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA	,00	12.920.757,00	,00	12.920.757,00
	52219020100	7					ACRESCIMO	,00	12.920.757,00	,00	12.920.757,00
	52219040000	6					(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	1.800.000,00	90.240.031,00	88.440.031,00 C
	53000000000	2					INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	52.949.267,61	46.460.868,16	46.460.868,16	52.949.267,61
	53100000000	3					INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	43.159.582,26	36.800.754,33	36.933.333,63	43.027.002,96
	53110000000	4					RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	5.246.387,49	36.800.754,33	,00	42.047.141,82
	53120000000	4					RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.112.440,44	,00	132.579,30	979.861,14
	53170000000	4					RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	36.800.754,33	,00	36.800.754,33	,00
	53200000000	3					INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	9.789.685,35	9.660.113,83	9.527.534,53	9.922.264,65
	53210000000	4					RP PROCESSADOS - INSCRITOS	705,00	9.527.534,53	,00	9.528.239,53
	53220000000	4					RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	261.445,82	132.579,30	,00	394.025,12
	53270000000	4					RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	9.527.534,53	,00	9.527.534,53	,00
	60000000000	1					CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52.949.267,61	4.221.782.605,76	4.974.713.952,76	805.880.614,61 C
	62000000000	2					EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	4.037.598.410,78	4.790.529.757,78	752.931.347,00 C
	62100000000	3					EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	90.136.834,51	239.321.234,51	149.184.400,00 C
	62110000000	4					RECEITA A REALIZAR	,00	89.907.024,29	149.414.210,22	59.507.185,93 C
	62120000000	4					RECEITA REALIZADA	,00	229.810,22	89.907.024,29	89.677.214,07 C
	62200000000	3					EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	3.947.461.576,27	4.551.208.523,27	603.746.947,00 C
	62210000000	4					DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	3.947.461.576,27	4.551.208.523,27	603.746.947,00 C
	62211000000	5					CREDITO DISPONÍVEL	,00	759.301.847,78	828.086.974,61	68.785.126,83 C
	62212000000	5					CREDITO INDISPONÍVEL	,00	1.137.195.640,50	1.265.485.233,11	128.289.592,61 C
	62212010000	6					BLOQUEIO DE CREDITO	,00	142.984.120,00	271.244.076,00	128.259.956,00 C
	62212020000	6					CREDITO PRÉ-EMPENHADO	,00	994.211.520,50	994.241.157,11	29.636,61 C
	62212020100	7					CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	449.761.333,59	449.761.333,59	,00
	62212020200	7					CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	544.450.186,91	544.479.823,52	29.636,61 C

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213000000		5				CREDITO UTILIZADO	,00	2.050.964.087,99	2.457.636.315,55	406.672.227,56 C
	62213010000		6				CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	1.192.500.270,38	1.192.500.270,38	,00
	62213010100		7				CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	639.905.121,12	639.905.121,12	,00
	62213010200		7				CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	552.595.149,26	552.595.149,26	,00
	62213020000		6				CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	435.512.476,65	435.512.476,65	,00
	62213030000		6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	421.947.462,82	421.947.462,82	,00
	62213040000		6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	1.003.878,14	374.305.648,80	373.301.770,66 C
	62213050000		6				EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	,00	24.062.686,28	24.062.686,28 C
	62213060000		6				EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	,00	179,66	179,66 C
	62213070000		6				EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00	9.307.590,96	9.307.590,96 C
	63000000000		2				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 52.949.267,61	184.184.194,98	184.184.194,98	52.949.267,61 C
	63100000000		3				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 43.159.582,26	166.137.753,52	166.005.174,22	43.027.002,96 C
	63110000000		4				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 6.212.184,80	53.250.464,72	53.700.091,78	6.661.811,86 C
	63120000000		4				RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C 14.063,83	30.172.594,14	30.200.382,78	41.852,47 C
	63130000000		4				RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C 132.579,30	29.695.388,38	29.562.809,08	,00
	63140000000		4				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	27.888,94	29.410.541,82	29.382.652,88 C
	63170000000		4				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 36.800.754,33	36.803.185,93	2.431,60	,00
	63171000000		5				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 36.772.965,69	36.772.965,69	,00	,00
	63172000000		5				RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 27.788,64	30.220,24	2.431,60	,00
	63190000000		4				RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	16.188.231,41	23.128.917,16	6.940.685,75 C
	63199000000		5				OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	16.188.231,41	23.128.917,16	6.940.685,75 C
	63200000000		3				EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 9.789.685,35	18.046.441,46	18.179.020,76	9.922.264,65 C
	63210000000		4				RP PROCESSADOS A PAGAR	C 262.150,82	8.516.778,71	9.765.894,33	1.511.266,44 C

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			6322000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS	,00	2.128,22	8.413.126,43	8.410.998,21 C
			6327000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 9.527.534,53	9.527.534,53	,00	,00
			7000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	472.216.637,58	2.199.473.427,04	715.066.367,39	1.956.623.697,23
			7100000000	2			ATOS POTENCIAIS	458.043.695,20	140.092.330,29	3.555.639,19	594.580.386,30
			7110000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	84.214.139,49	,00	84.214.139,49
			7112000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	84.214.139,49	,00	84.214.139,49
			7112100000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	84.214.139,49	,00	84.214.139,49
			71121010000	6			DIREITOS CONVENIADOS	,00	84.214.139,49	,00	84.214.139,49
			7120000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	458.043.695,20	55.878.190,80	3.555.639,19	510.366.246,81
			7122000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	450.948.357,51	55.878.190,80	3.555.639,19	503.270.909,12
			7122100000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	230.269.143,93	55.878.190,80	3.555.639,19	282.591.695,54
			71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	230.269.143,93	55.878.190,80	3.555.639,19	282.591.695,54
			7122500000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	220.679.213,58	,00	,00	220.679.213,58
			71225010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	220.679.213,58	,00	,00	220.679.213,58
			7123000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.095.337,69	,00	,00	7.095.337,69
			7123100000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	7.095.337,69	,00	,00	7.095.337,69
			71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	403.552,92	,00	,00	403.552,92
			71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.691.784,77	,00	,00	6.691.784,77
			7200000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.172.942,38	2.059.375.096,75	711.504.728,20	1.362.043.310,93
			7210000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	14.172.942,38	905.927.392,56	342.329.328,03	577.771.006,91
			7211000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	14.172.942,38	905.927.392,56	342.329.328,03	577.771.006,91
			7211100000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	93.027.955,98	367.934.264,30	310.217.691,64	150.744.528,64
			7211200000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 79.336.045,29	398.218.266,66	19.849.999,15	299.032.222,22

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		481.031,69	139.774.861,60	12.261.637,24	127.994.256,05
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	688.374.898,19	355.565.451,17	332.809.447,02
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	688.374.898,19	355.565.451,17	332.809.447,02
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	688.374.898,19	355.565.451,17	332.809.447,02
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	465.072.806,00	13.609.949,00	451.462.857,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	465.072.806,00	13.609.949,00	451.462.857,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	465.072.806,00	13.609.949,00	451.462.857,00
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		,00	6.000,00	6.000,00	,00
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		,00	6.000,00	6.000,00	,00
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		,00	6.000,00	6.000,00	,00
	79121000000	5			CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		,00	6.000,00	6.000,00	,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	472.216.637,58	4.042.053.748,69	5.526.460.808,34	1.956.623.697,23
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	458.043.695,20	157.944.518,24	294.481.209,34	594.580.386,30
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		,00	85.662.505,49	169.876.644,98	84.214.139,49
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		,00	85.662.505,49	169.876.644,98	84.214.139,49
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		,00	85.662.505,49	169.876.644,98	84.214.139,49
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		,00	85.662.505,49	169.876.644,98	84.214.139,49
	81121010100	7			CONVÊNIOS A RECEBER		,00	85.662.505,49	84.214.139,49	1.448.366,00
	81121010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR		,00	,00	85.662.505,49	85.662.505,49
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	458.043.695,20	72.282.012,75	124.604.564,36	510.366.246,81
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	450.948.357,51	71.411.142,10	123.733.693,71	503.270.909,12
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C	233.586.692,46	71.411.142,10	123.733.693,71	285.909.244,07

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO				
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 233.586.692,46	71.411.142,10	123.733.693,71	285.909.244,07 C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C 138.790.225,39	68.034.742,77	53.701.791,47	124.457.274,09 C
	81221010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	C 5.264.998,98	2.776.399,33	2.776.399,33	5.264.998,98 C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C 89.531.468,09	600.000,00	67.255.502,91	156.186.971,00 C
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C 217.361.665,05	,00	,00	217.361.665,05 C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS				
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 217.361.665,05	,00	,00	217.361.665,05 C
	81225010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C 217.361.665,05	,00	,00	217.361.665,05 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 7.095.337,69	870.870,65	870.870,65	7.095.337,69 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 7.095.337,69	870.870,65	870.870,65	7.095.337,69 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 7.095.337,69	870.870,65	870.870,65	7.095.337,69 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 7.095.337,69	,00	,00	7.095.337,69 C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	787.206,52	139.721,23	647.485,29
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	83.664,13	731.149,42	647.485,29 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 14.172.942,38	3.884.103.230,45	5.231.973.599,00	1.362.043.310,93 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 14.172.942,38	2.189.242.721,16	2.752.840.785,69	577.771.006,91 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 14.172.942,38	2.189.242.721,16	2.752.840.785,69	577.771.006,91 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	39.256.150,30	543.661.164,04	577.140.256,68	5.777.057,66
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	39.256.150,30	543.661.164,04	577.140.256,68	5.777.057,66
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 43.027.002,96	1.045.762.898,43	1.033.502.425,74	30.766.530,27 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 42.985.150,49	581.782.927,70	569.522.275,35	30.724.498,14 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C 41.852,47	463.979.970,73	463.980.150,39	42.032,13 C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS	C 10.402.089,72	586.260.654,04	587.005.050,21	11.146.485,89 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 9.922.264,65	433.768.118,72	434.664.711,47	10.818.857,40 C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C 60,04	360.919,66	362.764,22	1.904,60 C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 479.765,03	152.131.615,66	151.977.574,52	325.723,89 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	13.200.340,15	551.961.182,84	538.760.842,69 C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	357.664,50	3.231.870,22	2.874.205,72 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	1.041.900.076,69	1.374.709.523,71	332.809.447,02 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	1.041.900.076,69	1.374.709.523,71	332.809.447,02 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	1.041.900.076,69	1.374.709.523,71	332.809.447,02 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	693.553.831,06	693.553.831,06	,00
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	343.167.312,76	343.167.312,76	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	5.178.932,87	337.988.379,89	332.809.447,02 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	652.960.432,60	1.104.423.289,60	451.462.857,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	652.960.432,60	1.104.423.289,60	451.462.857,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	652.960.432,60	1.104.423.289,60	451.462.857,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	536.621.304,58	581.411.934,02	44.790.629,44 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	116.339.128,02	523.011.355,58	406.672.227,56 C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	89100000000	3			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	89120000000	4			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR	,00	6.000,00	6.000,00	,00

R5876B215A 30/03/21 1:08:07 LFPEREIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					VALORES, TÍTULOS E BENS				
	89121000000	5			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	89121010000	6			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	,00	6.000,00	6.000,00	,00
					TOTAL DAS CONTAS	,00	16.272.598.212,89	16.272.598.212,89	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	14.585.987,93	677.176.004,50	655.258.097,53	36.503.894,90
ATIVO PERMANENTE	252.027.509,05	475.111.862,62	392.601.250,50	334.538.121,17
PASSIVO FINANCEIRO	10.443.942,19-	2.400.101.955,76	2.400.610.463,01	10.952.449,44 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	3.443.149,79	3.443.149,79	,00

14. Declaração de Bens (13 DECLARAÇÃO CHEFE GRHS_A)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO -
SEAB**

GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – GRHS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no exercício de 2020, Srs. **Norberto Anacleto Ortigara e Richardson de Souza**, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 17 de março de 2021.


Geraldo dos Santos Souza
Chefe do GRHS/Seab



15. Balanço Orçamentário (DCASP) (14 BALANÇO ORÇAMENTARIO DCASP_A

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	700.000,00	700.000,00	5.463.074,58	4.763.074,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	1.549.903,19	1.549.903,19
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	2.464.805,39	2.464.805,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	1.448.366,00	748.366,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	148.484.400,00	148.484.400,00	84.214.139,49	64.270.260,51-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	148.484.400,00	148.484.400,00	84.214.139,49	64.270.260,51-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	149.184.400,00	149.184.400,00	89.677.214,07	59.507.185,93-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	149.184.400,00	149.184.400,00	89.677.214,07	59.507.185,93-
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	316.995.013,49	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	149.184.400,00	149.184.400,00	406.672.227,56	59.507.185,93-

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	87.280.419,00	87.280.419,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	87.280.419,00	87.280.419,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	147.496.690,00	289.085.017,00	254.217.457,59	243.778.037,54	235.126.760,06	34.867.559,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.737.284,00	66.209.308,00	52.479.212,87	52.131.542,34	52.131.542,34	13.730.095,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.759.406,00	222.875.709,00	201.738.244,72	191.646.495,20	182.995.217,72	21.137.464,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	243.251.138,00	314.661.930,00	152.454.769,97	138.831.324,08	138.175.010,60	162.207.160,03
INVESTIMENTOS	243.249.138,00	312.159.930,00	149.954.769,97	136.331.324,08	135.675.010,60	162.205.160,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.502.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	390.747.828,00	603.746.947,00	406.672.227,56	382.609.361,62	373.301.770,66	197.074.719,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	390.747.828,00	603.746.947,00	406.672.227,56	382.609.361,62	373.301.770,66	197.074.719,44
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	390.747.828,00	603.746.947,00	406.672.227,56	382.609.361,62	373.301.770,66	197.074.719,44
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	171.340,59	6.781.983,06	5.559.480,67	5.559.480,67	885.155,74	508.687,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	664.696,62	,00	,00	664.696,62	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.340,59	6.117.286,44	5.559.480,67	5.559.480,67	220.459,12	508.687,24
DESPESAS DE CAPITAL	808.520,55	35.265.158,76	23.823.172,21	23.823.172,21	6.055.530,01	6.194.977,09
INVESTIMENTOS	808.520,55	35.265.158,76	23.823.172,21	23.823.172,21	6.055.530,01	6.194.977,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	979.861,14	42.047.141,82	29.382.652,88	29.382.652,88	6.940.685,75	6.703.664,33

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	29.970,00	8.845.596,76	7.728.355,44	,00	1.147.211,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.970,00	8.845.596,76	7.728.355,44	,00	1.147.211,32
DESPESAS DE CAPITAL	364.055,12	682.642,77	682.642,77	,00	364.055,12
INVESTIMENTOS	364.055,12	682.642,77	682.642,77	,00	364.055,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	394.025,12	9.528.239,53	8.410.998,21	,00	1.511.266,44

16. Balanço Financeiro (DCASP) (15 BALANÇO FINANCEIRO DCASP_A)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	89.677.214,07	2.365.361,91
ORDINÁRIA	796.380,68	553.146,74
VINCULADA	88.880.833,39	1.812.215,17
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	1.196.364,12
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	88.880.833,39	615.851,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	346.396.806,32	185.272.887,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	327.661.222,23	166.844.342,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.735.584,09	18.428.545,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	185.759.100,91	64.404.851,51
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.062.865,94	36.800.754,33
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.307.590,96	9.527.534,53
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	152.358.683,89	18.076.562,65
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	29.960,12	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	14.585.987,93	18.425.413,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	14.585.103,72	18.424.529,07
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	884,21	884,21
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	636.419.109,23	270.468.514,32

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	406.672.227,56	223.030.129,65
ORDINÁRIA	145.693.815,98	196.268.349,54
VINCULADA	260.978.411,58	26.761.780,11
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	12.201.235,06	1.496.032,85
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	248.777.176,52	25.265.747,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.874.205,72	1.708.501,44
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.874.205,72	1.708.501,44
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	190.368.781,05	31.143.895,30
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	29.382.652,88	12.710.569,06
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.410.998,21	518.948,87
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	152.575.129,96	17.914.377,37
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	36.503.894,90	14.585.987,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.503.894,90	14.585.103,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	884,21
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	636.419.109,23	270.468.514,32

17. Balanço Patrimonial (DCASP) (16 BALANÇO PATRIMONIAL DCASP_A)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	371.042.016,07	266.613.496,98	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	371.042.016,07	266.613.496,98
ATIVO CIRCULANTE	36.914.369,65	35.749.899,55	PASSIVO CIRCULANTE	11.115.025,73	10.443.942,19
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	36.503.894,90	14.585.103,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8.000,00	20.668.654,31	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	402.474,75	496.141,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	15.213.718,02-	32.016.565,14-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.831,33-	104,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	334.127.646,42	230.863.597,43	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.338.575,08	42.460.403,09
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	206.667.971,44	162.967.504,77	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	127.459.674,98	67.896.092,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	359.926.990,34	256.169.554,79
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	359.926.990,34	256.169.554,79
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	371.042.016,07	266.613.496,98
ATIVO FINANCEIRO	36.503.894,90	14.585.987,93
ATIVO PERMANENTE	334.538.121,17	252.027.509,05
PASSIVO (II)	41.839.523,87	53.429.092,68
PASSIVO FINANCEIRO	41.839.523,87	53.429.092,68
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	329.202.492,20	213.184.404,30

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	84.214.139,49	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	84.214.139,49	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	509.718.761,52	458.043.695,20
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	503.270.909,12	450.948.357,51
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.447.852,40	7.095.337,69
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	18.876.207,46-	793.083,11
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.770.563,45-	17.922.934,26-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	4.800.029,88-	11.401.072,86-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	32.130.548,18	11.632.961,09
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	471.380,56-	1.172.575,67-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	543.418,90-	375.585,52-
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	2.869.064,13-	311.749,83-
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	4.060.701,48-	19.998.807,03-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	477.250,60-	499.469,33-
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,31	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	38.989,69-	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	5.777.057,66-	39.256.150,30-

18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (17 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.464.805,39	1.707.601,36
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.464.805,39	1.707.601,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.549.903,19	657.760,55
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.549.903,19	657.760,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	432.059.311,81	185.272.887,62
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	346.396.806,32	185.272.887,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	85.662.505,49	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	275.897,27	631.560,06
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	275.897,27	631.559,58
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	90.278.412,83	87.679.169,53

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	90.278.412,83	87.679.169,53
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	526.628.330,49	275.948.979,12

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	52.181.599,39	62.855.247,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	42.177.092,38	42.513.551,74
ENCARGOS PATRONAIS	8.625.789,37	4.931.696,83
BENEFÍCIOS A PESSOAL	50.679,89	48.654,56
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	1.328.037,75	15.361.344,18
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.423,92	4.041,52
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.423,92	4.041,52
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	219.727.648,09	48.104.843,29
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	132.196.336,79	1.348.429,89
SERVIÇOS	53.801.075,40	46.756.413,40
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	33.730.235,90	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	249.807,95	664,04
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	249.807,95	664,04
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	99.583.334,53	33.151.149,30
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.874.205,72	1.708.501,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	67.560.326,52	29.674.993,70
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.148.802,29	1.767.654,16
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	106.133.927,35
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	105.976.999,45
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	156.927,90
TRIBUTÁRIAS	38.510,85	55.558,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.319,31	40.051,77
CONTRIBUIÇÕES	18.191,54	15.506,42
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	110.584.736,36	105.990.467,90
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	103.991.152,73	103.991.152,65
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.593.583,63	1.999.315,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	482.368.061,09	356.295.898,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	44.260.269,40	80.346.919,78-

19. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DCAS)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	588.463.548,61	205.715.696,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.464.805,39	1.707.601,36
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.549.903,19	657.760,55
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	85.662.505,49	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	498.786.334,54	203.350.334,48
DESEMBOLSOS	492.605.658,57	154.446.427,14
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	232.830.690,16	99.371.175,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	104.325.632,73	35.451.488,70
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	155.449.335,68	19.623.763,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	95.857.890,04	51.269.269,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	73.939.098,86	55.108.694,60
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.581.984,23	55.108.694,60
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	3.357.114,63	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	73.939.098,86-	55.108.694,60-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	21.918.791,18	3.839.425,35-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	14.585.103,72	18.424.529,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	36.503.894,90	14.585.103,72

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	85.662.505,49	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	85.662.505,49	,00
DA UNIÃO	85.662.505,49	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	104.325.632,73	35.451.488,70
INTERGOVERNAMENTAIS	67.842.276,52	29.269.035,50
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	67.842.276,52	29.269.035,50
INTRAGOVERNAMENTAIS	7.747.327,40	4.282.219,74
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	28.736.028,81	1.900.233,46

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	232.830.690,16	99.371.175,42
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	232.823.147,60	99.371.175,42
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	7.542,56	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

20. Notas explicativas às DCASP (19 NOTAS EXPLICATIVAS DCASP_A)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB constitui órgão de nível de direção superior da administração estadual, tendo por finalidade básica o desenvolvimento rural sustentável e a elaboração e implantação da política agrícola em conjunto às políticas públicas a ela relacionadas. O regulamento da SEAB encontra-se no Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020. A sede da Secretaria situa-se à Rua dos Funcionários, 1.559, em Curitiba.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 8ª edição, e em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, a moeda oficial do Brasil.

NOTA 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020

a) A Lei nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, fixou as despesas para o exercício financeiro de 2020, cujos valores estão evidenciados na tabela abaixo. A correspondência do valor de R\$ 390.747.828,00, que é o total das despesas fixadas na LOA, encontra-se na conta contábil 52211.000000-Dotação Inicial, do Balancete de Verificação:

NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	6501-Gabinete do Secretário	6502-Diretoria Geral
Inversões Financeiras	2.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		98.737.284,00
Outras Despesas Correntes		48.759.406,00
Investimentos		243.249.138,00
TOTAL	2.000,00	390.745.828,00
TOTAL GERAL	390.747.828,00	

Fonte: LOA 2020 (Lei nº 20.078/2019)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

b) A dotação orçamentária inicial da despesa sofreu, ao longo do ano, movimentações que estão demonstradas na tabela abaixo, resultando no valor de R\$ 603.746.947,00 como representativo da dotação orçamentária total para o exercício de 2020. Essas movimentações podem ser constatadas no Balancete de Verificação através da consulta às respectivas contas contábeis, definidas pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, conforme a tabela a seguir:

PCASP	NOMENCLATURA		VALOR
52211.000000	Dotação Inicial		390.747.828,00
52212.010000	Crédito Adicional - Suplementar	+	139.781.309,00
52212.030000	Crédito Adicional - Extraordinário	+	100.851.400,00
52219.000000	Cancelamento/Remanejamento de Dotação	-	27.633.590,00
52210.000000	Dotação Orçamentária	=	603.746.947,00

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2020

c) O crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 100.851.400,00, foi concedido com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná-FECOP, através da fonte de recursos 102. A Lei nº 20.172, de 7 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 4.570, de 4 de maio de 2020, autorizou a concessão de auxílio emergencial, com os recursos do referido fundo, à pessoa economicamente vulnerabilizada em decorrência da emergência de saúde pública causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19). O auxílio emergencial recebeu o nome de Cartão Comida Boa, programa pelo qual as famílias em situação de vulnerabilidade puderam comprar produtos alimentícios integrantes da cesta básica. O valor de R\$ 100.851.400,00 foi integralmente utilizado pela SEAB através da emissão dos empenhos 20000767 e 20001072, vinculados à natureza de despesa 3390.3202-Material Destinado à Assistência Social.

NOTA 4. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

a) Quanto a receita orçamentária, a tabela abaixo identifica os valores orçados e realizados durante o exercício de 2020, em consonância com o relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964):

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

R\$

RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL	
ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA
700.000,00	1.549.903,19	148.484.400,00	84.214.139,49
	2.464.805,39		
	1.448.366,00		

TOTAL RECEITA ORÇADA = 149.184.400,00
TOTAL RECEITA CORRENTE ARRECADADA = 5.463.074,58
TOTAL RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA = 84.214.139,49
TOTAL RECEITA ARRECADADA = 89.677.214,07

b) O valor arrecadado de R\$ 1.549.903,19 corresponde a Remuneração de Depósitos Bancários.

c) Conforme determina a Lei nº 18.411, de 29 de dezembro de 2014, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná-ADAPAR, órgão arrecadador de taxas que têm como fato gerador o exercício de polícia administrativa nas áreas de inspeção higiênico-sanitária e defesa agropecuária, compete recolher 10% (dez por cento) do total arrecadado mensalmente ao Fundo de Equipamento Agropecuário-FEAP, vinculado à Secretaria da Agricultura. Dessa forma, o valor arrecadado de R\$ 2.464.805,39, classificado como Serviços Agropecuários, é fruto dos repasses oriundos da ADAPAR durante o exercício de 2020.

d) O valor arrecadado de R\$ 1.448.366,00 tem a sua origem nos recursos federais aportados pelo Convênio nº 852750/17, em 24/07/2020, cujo objeto vincula-se a aquisição de equipamentos, tratores e implementos agrícolas para a estruturação, modernização e dinamização dos municípios, através de apoio às cadeias produtivas agrícolas.

e) Em 10/01/2020 a SEAB recebeu recursos federais do Convênio nº 873632/18 no montante de R\$ 84.214.139,49. O objeto do convênio é a aquisição de máquinas a serem utilizadas na adequação, manutenção e melhorias de estradas rurais, em apoio à produção agropecuária de pequenos e médios agricultores.

Os valores creditados nas contas correntes dos Convênios Federais, acima identificados, totalizam R\$ 85.662.505,49.

f) Constata-se, no Balancete de Verificação, os registros contábeis relacionados à receita orçamentária:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
52111.000000	Previsão Inicial da Receita Bruta	149.184.400,00
62100.000000	Execução da Receita	
62120.000000	Receita Realizada	89.677.214,07
43311.400000	Serviços Agropecuários	2.464.805,39
44511.990000	Remuneração de Depósitos Bancários Diversos	1.549.903,19
45233.990000	Demais Transferências Voluntárias	85.662.505,49

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2020

NOTA 5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-BO (DCASP)

a) O Balanço Orçamentário, previsto no art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Dessa forma, com base no art. 35 dessa lei, que estipula pertencerem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, bem como as despesas nele legalmente empenhadas, constata-se, no Balanço Orçamentário, a existência de um déficit orçamentário da ordem de R\$ 316.995.013,49. Verifica-se esse fato através da tabela abaixo:

	R\$
RECEITAS REALIZADAS	89.677.214,07
DESPESAS EMPENHADAS	(406.672.227,56)
DÉFICIT	(316.995.013,49)

Fonte: Balanço Orçamentário (DCASP) – 31/12/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Esses números são constatados no Balancete de Verificação, através das seguintes contas contábeis da Classe 6: Controle da Execução do Planejamento e Orçamento:

PCASP	NOMENCLATURA		R\$ VALOR
62120.000000	RECEITA REALIZADA	(a)	89.677.214,07
62213.000000	CRÉDITO UTILIZADO	(b)	(406.672.227,56)
62213.040000	Crédito Empenhado Liquidado Pago	(c)	(373.301.770,66)
62213.050000	Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados	(d)	(24.062.686,28)
62213.060000	Empenhos em Liquidação Inscritos em Restos a Pagar não Processados	(e)	(179,66)
62213.070000	Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Processados	(f)	(9.307.590,96)
TOTAL		(g)	(316.995.013,49)

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2020

OBS: b = (c+d+e+f)

g = (a+b)

d, e, f=saldo dos empenhos emitidos em 2020 inscritos em Restos a Pagar.

NOTA 6. BALANÇO FINANCEIRO-BF (DCASP)

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essas informações possibilitam calcular o chamado **resultado financeiro**, o qual não se confunde com o superávit/déficit financeiro, que é a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurada por meio do Balanço Patrimonial.

O Balanço Financeiro evidencia a receita realizada e a despesa executada, por fonte/destinação de recursos, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Enquanto a receita orçamentária é considerada realizada no momento da arrecadação, a despesa orçamentária é executada no momento do empenho, denotando ao BF um viés orçamentário.

O resultado financeiro pode ser obtido por dois métodos, a seguir demonstrados, com os números apresentados no Balanço Financeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MÉTODO 1	R\$
Receitas Orçamentárias	89.677.214,07
(+) Transferências Financeiras Recebidas	346.396.806,32
(+) Recebimentos Extraorçamentários	185.759.100,91
(-) Despesas Orçamentárias	406.672.227,56
(-) Transferências Financeiras Concedidas	2.874.205,72
(-) Pagamentos Extraorçamentários	190.368.781,05
= Resultado Financeiro do Exercício	21.917.906,97

Fonte: Balanço Financeiro-BF (DCASP)/2020

MÉTODO 2	R\$
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	36.503.894,90
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	14.585.987,93
= Resultado Financeiro do Exercício	21.917.906,97

Fonte: Balanço Financeiro-BF (DCASP)/2020

NOTA 7. BALANÇO PATRIMONIAL-BP (DCASP)

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) A composição dos estoques estava assim representada em 31/12/2020:

PCASP	NOMENCLATURA	R\$
11561.010000	MATERIAL DE CONSUMO	151.805,59
11561.020000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	182.782,83
11561.030000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	437,19
11561.070000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	67.449,14
TOTAL		402.474,75

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

c) A SEAB possui investimentos em duas empresas de economia mista: a CEASA – Centrais de Abastecimento do Paraná e a CODAPAR – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná. As participações são avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial-MEP.

A CODAPAR é uma empresa em extinção, assim determinado pelo Decreto nº 5.158, de 15 de julho de 2020. A extinção da empresa se deu em função da criação do IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER. O IDR-Paraná é resultado da incorporação, pelo Instituto Agropecuário do Paraná – IAPAR, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, do Centro Paranaense de Referência de Agroecologia – CPRA e da CODAPAR. Com a incorporação realizada pelo IAPAR, todas as empresas deixaram de existir, criando-se uma única entidade, vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, o IDR Paraná, cujo amparo legal se encontra na Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019.

Com base nos dados contábeis apresentados pelas duas empresas, o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFIS realizou os cálculos e os lançamentos contábeis do MEP, conforme demonstrado abaixo:

CEASA	CODAPAR
<p>1-DADOS CONTÁBEIS Patrimônio Líquido: 131.979.456,67 [a] Capital Social: 31.114.102,00 [b] Capital Investido: 30.830.825,00 [c] % de participação: [c] / [b] = 99,0896% [d] AFAC: 9.757.510,24 [e]</p>	<p>1-DADOS CONTÁBEIS Patrimônio Líquido: (33.958.582,08) [a] Capital Social: 122.727.035,37 [b] Capital Investido: 103.991.152,73 [c] % de participação: [c] / [b] = 84,7337% [d] AFAC: 92.113.176,00 [e]</p>
<p>2-CÁLCULO DO MEP [a] – [e] x [d] = 121.109.237,83 [f]</p>	<p>2-CÁLCULO DO MEP [a] – [e] x [d] = (106.825.265,28) [f]</p>
<p>3-AJUSTE [f] – [c] = 90.278.412,83 (é um ganho)</p>	<p>3-AJUSTE [f] – [c] = (210.816.418,01) [é uma perda]</p>
<p>4-LANÇAMENTO CONTÁBIL NA SEAB D – 6501.12211.019500 = 90.278.412,83 TIPO X SUBCONTA 93071476 C – 6501.49211.010000 = 90.278.412,83</p>	<p>4-LANÇAMENTO CONTÁBIL NA SEAB D – 6501.39211.010000 = 103.991.152,73 C – 6501.12211.019500 = 103.991.152,73 TIPO X SUBCONTA 93071530</p>
	<p>5-OBSERVAÇÃO</p>

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A conta contábil 12211.019500 – Outras Participações MEP – não pode ter saldo credor. Assim, o valor lançado para VPD é o mesmo do Capital Investido, 103.991.152,73.

d) As questões contábeis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Estado do Paraná, são regulamentadas pelo Decreto nº 8.955, de 06 de março de 2018. No anexo único do decreto encontra-se o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e Controladoria Geral do Estado – CGE.

O Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, gerido pela SEAP, foi implantado em 01 de setembro de 2018, como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, autárquica e fundacional. Ele permite o cadastro da incorporação, movimentação, desincorporação dos respectivos patrimônios, bem como possibilita a realização do inventário, avaliação, reavaliação e a devida depreciação.

Com base no Relatório Resumo Patrimonial, do GPM, foram contabilizados os bens móveis da SEAB, com suas respectivas depreciações. A tabela abaixo demonstra a composição dos bens móveis:

R\$		
PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
12311.010100	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	336.909,75
12311.010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.249,67
12311.010300	AP, EQ E UT MÉDICOS, ODONT, LABORAT E HOSPIT	18.969,21
12311.010500	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEG E SOCORRO	3.157,60
12311.010600	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.188.660,88
12311.010700	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.085,36
12311.010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	103,06
12311.010900	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UT DE OFICINA	713.841,89
12311.012000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UT RODOVIÁRIOS	18.224.694,90
12311.019900	OUTRAS MÁQUINAS, AP, EQ E FERRAMENTAS	51.878,01
12311.020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	585.644,39
12311.030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.466.805,33
12311.030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	7.204,22
12311.030300	MOBILIÁRIO EM GERAL	206.888,39
12311.040200	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	568,00
12311.040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	12.357,66

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

12311.050300	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	116.990.772,84
12311.110000	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	22.767,46
TOTAL		139.842.558,62
12381.010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA-BENS MÓVEIS	(33.683.940,52)

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2020

e) Quanto aos bens imóveis, o Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário – GPI, gerido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, foi desenvolvido para atender as necessidades do Estado do Paraná no que se refere a gestão do patrimônio imobiliário.

Convém salientar que os órgãos integrantes da Administração Direta do Estado não possuem personalidade jurídica própria que lhes possibilite a titulação sobre imóveis, condição esta atribuída exclusivamente ao Estado do Paraná. Em razão disso, ao órgão usuário do imóvel estadual, integrante da Administração Direta, é formalizada a vinculação desse bem. Pelo expediente da vinculação, o domínio ou titularidade sobre o imóvel é exclusiva do Estado do Paraná, que o disponibiliza ao órgão. Este, por sua vez, assume a responsabilidade pelo uso do imóvel.

Os ajustes contábeis relacionados aos bens imóveis utilizados pela SEAB foram realizados no exercício de 2020. As informações desse tipo de bem são disponibilizadas pela SEAP, através do Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário – GPI, congregadas no Relatório Avaliações Bem Imóvel. Com base nos valores existentes no relatório, destacados nas colunas “Avaliação Proporcional à Ocupação” e “Valor Depreciado Proporcional à Ocupação” as contabilizações foram efetivadas. A tabela abaixo demonstra a composição dos bens imóveis:

R\$

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
12321.010300	EDIFÍCIOS	6.714.395,50
12321.010400	TERRENOS/GLEBAS	14.296.262,55
12321.012100	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	336.694,21
TOTAL		21.347.352,26
12381.010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA-BENS IMÓVEIS	(46.295,38)

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

f) Em resumo, o valor do Imobilizado está demonstrado a seguir:

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
12310.000000	BENS MÓVEIS	139.842.558,62
12321.010400	BENS IMÓVEIS	21.347.352,26
12381.010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA-BENS MÓVEIS	(33.683.940,52)
12381.010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA-BENS IMÓVEIS	(46.295,38)
TOTAL		127.459.674,98

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2020

g) A rubrica Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo, do Passivo, apresenta saldo devedor no Balanço Patrimonial (DCASP). Esse fato é motivado pelo saldo devedor da conta contábil 21315.030101-Financeiro – Contas não Financiadas a Pagar. A conta em questão apresenta contabilizações antigas que distorcem o seu verdadeiro saldo. Infelizmente, não foram regularizadas na sua totalidade em 2020. O GOFs/SEAB continuará envidando esforços para, durante o exercício de 2021, finalizar a correção dos motivos que implicam nessa discrepância. Da mesma forma, proceder-se-á a correção do saldo devedor da conta contábil 21413.110100-Financeiro – PIS/PASEP a Recolher, que afeta o saldo da rubrica Obrigações Fiscais a Curto Prazo, do Balanço Patrimonial (DCASP). Salienta-se que se trata de fato meramente contábil, uma vez que a obrigação foi paga.

NOTA 8. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-DVP (DCASP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP é elaborada utilizando-se as classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). O resultado apurado é chamado de **resultado patrimonial do período** e o seu valor irá compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial na conta contábil 23711.010000-Superávits ou Déficits do Exercício, juntamente com os saldos dos exercícios financeiros pretéritos.

Com base no relatório das Variações Patrimoniais demonstra-se a correspondência com o Balancete de Verificação, conforme tabela abaixo:

R\$

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
30000.000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	(482.368.061,09)
40000.000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	526.628.330,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		44.260.269,40

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2020

NOTA 9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-DFC (DCASP)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC é o relatório responsável por explicar o fluxo ocorrido no caixa e equivalentes de caixa no exercício financeiro, permitindo a análise em torno da capacidade de manutenção da máquina pública, seja por meio de recursos próprios ou pela captação de recursos de terceiros. Por meio dessa demonstração contábil é possível identificar as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa e ainda o saldo de caixa na data da elaboração, classificando-se os fluxos em operacionais, de investimento e de financiamento. Dessa forma, é possível identificar se os recursos movimentados no caixa e equivalentes de caixa advêm do próprio esforço da entidade, da alienação de ativos ou de terceiros e como estes foram aplicados.

A Secretaria do Tesouro Nacional-STN definiu a utilização do Método Direto como obrigatório pelos entes nacionais. Trata-se do procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

Com base no relatório da Demonstração dos Fluxos de Caixa verifica-se, resumidamente, no quadro abaixo, os fluxos operacional, de investimento e de financiamento:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos	588.463.548,61
Desembolsos	(492.605.658,57)
Saldo (a)	95.857.890,04

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos	0,00
Desembolsos	(73.939.098,86)
Saldo (b)	(73.939.098,86)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
Saldo (c)	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (a+b+c) 21.918.791,18

Fonte: Relatório da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)/2020

O saldo final, apurado na DFC, corresponde à diferença dos saldos inicial e final da conta contábil 11100.000000 – Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme segue:

R\$

PCASP	NOMENCLATURA	SALDO INICIAL EM 01/01/2020	SALDO FINAL EM 31/12/2020
11100.000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.585.103,72	36.503.894,90
DIFERENÇA		21.918.791,18	

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2020

Curitiba, 29 de março de 2021.

Luiz Fernando Silka Pereira
Contador
CRC 040104/O PR

21. Outros Documentos (20 CERTIDÃO REGULARIDADE PROFISSIONAL_A)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2021/00001682
Nome: LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA CPF: 393.269.779-00
CRC/UF n.º PR-040104/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.06.2021
Finalidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **393.269.779-00** Controle : **5896.3114.8134.3469**

22. Outros Documentos (6 COMPARATIVO RECEITA ORÇADA COM ARRECAD)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	149.184.400,00	89.677.214,07	,00	59.507.185,93
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	700.000,00	5.463.074,58	4.763.074,58	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	1.549.903,19	1.549.903,19	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	,00	1.549.903,19	1.549.903,19	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	,00	1.549.903,19	1.549.903,19	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	,00	1.549.903,19	1.549.903,19	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	,00	1.549.903,19	1.549.903,19	,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	,00	2.464.805,39	2.464.805,39	,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	,00	2.464.805,39	2.464.805,39	,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	,00	2.464.805,39	2.464.805,39	,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	,00	2.464.805,39	2.464.805,39	,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	700.000,00	1.448.366,00	748.366,00	,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	1.448.366,00	748.366,00	,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	700.000,00	1.448.366,00	748.366,00	,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000,00	1.448.366,00	748.366,00	,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	700.000,00	1.448.366,00	748.366,00	,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	148.484.400,00	84.214.139,49	,00	64.270.260,51
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	148.484.400,00	84.214.139,49	,00	64.270.260,51
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	148.484.400,00	84.214.139,49	,00	64.270.260,51
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	148.484.400,00	84.214.139,49	,00	64.270.260,51
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	148.484.400,00	84.214.139,49	,00	64.270.260,51
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	148.484.400,00	84.214.139,49	,00	64.270.260,51
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	149.184.400,00	89.677.214,07	,00	59.507.185,93

23. Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1444/2021

Processo Nº: 185239/21

Data e hora da distribuição: 30/03/2021 14:31:24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Interessado: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos: